

Ministério do Meio Ambiente e
Mudança do Clima

**CARTILHA DE
ORIENTAÇÕES PARA
EMENDAS PARLAMENTARES**

2025



**CARTILHA DE
ORIENTAÇÕES PARA
EMENDAS PARLAMENTARES**

2025



Presidente Luiz Inácio Lula da Silva
Vice-Presidente Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ministra Marina Silva

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário-Executivo João Paulo Ribeiro Capobianco

SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE,
FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS

Secretária Rita de Cássia Guimarães Mesquita

SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO
E QUALIDADE AMBIENTAL

Secretário Adalberto Felício Maluf Filho

SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

Secretária Ana Amelia Campos Toni

SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA

Secretária Carina Mendonça Pimenta

SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Secretária Edel Nazaré Santiago de Moraes

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO DESMATAMENTO
E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL

Secretário André Rodolfo de Lima

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Presidente Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE

Presidente Mauro Oliveira Pires

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM
BOTANICO DO RIO DE JANEIRO

Presidente Sergio Besserman Vianna

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Diretor-Geral Garo Joseph Batmanian

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Gabinete da Ministra
Assessoria Parlamentar

**CARTILHA DE
ORIENTAÇÕES PARA
EMENDAS PARLAMENTARES
2025**

Brasília
MMA
2024

COORDENAÇÃO GERAL

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Rodrigo King Lon Chia

Julia Vida Bandeira Santos

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Heitor Menezes Gomes

Janete Lopes

REVISÃO

Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria Especial de Comunicação Social

IMAGENS

Acervo Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-Bio), e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

B823c Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
 Cartilha de orientações para emendas parlamentares 2025 [recurso eletrônico] /
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Rodrigo King Lon
Chia, coordenadores. – Brasília, DF : MMA, 2024.
 240 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-88265-86-4 (on-line)

1. Emenda parlamentar. 2. Orientação. 3. Cartilha. I. Chia, Rodrigo King Lon.
II. Título.

CDU 502.14

Biblioteca Nacional do Meio Ambiente
Ana Lúcia C. Alves – CRB1/2017

APRESENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) tem a satisfação de apresentar ao Congresso Nacional a Cartilha de Emendas Parlamentares 2025.

Estamos vivendo um momento muito preocupante na área ambiental. A mudança climática das últimas décadas chega a um nível, com eventos extremos, que tem causado perdas em patrimônio público e privado e em vidas humanas. Entre 2013 e 2022, pelo menos 93% dos municípios do país foram atingidos por algum evento climático extremo. Em 2024, no início do segundo semestre, tínhamos cerca de 1.500 municípios - 27% do total - em situação de calamidade por seca ou chuva. Não estamos mais vivendo o "antigo normal", em que eventos climáticos extremos eram exceção. Agora, infelizmente, virou a regra.

O Estado brasileiro, por meio dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, deve dar uma resposta, e é uma resposta tão desafiadora que demanda o esforço também da sociedade - empresas, academia, iniciativas organizacionais voluntárias e público em geral. A qualidade e a saúde ambientais podem sofrer uma condição de desequilíbrio a ponto de fragilizar nossas construções civilizacionais, da infraestrutura ao funcionamento das instituições.

Mas ainda temos oportunidade de sanar os vetores de agravamento da crise climática com investimentos de recursos públicos em ciência, novas tecnologias de produção e proteção de riquezas naturais, além de auferir remuneração da comunidade global com nossas florestas, o mercado regulado de carbono, demais riquezas da biodiversidade, matriz energética limpa e o desenvolvimento de uma economia inclusiva com produtos da bioeconomia. Para firmar esse ciclo de prosperidade que soma justiça social e justiça ambiental, modernidade e saúde dos macrossistemas ecológicos do planeta, precisamos de uma política ambiental robusta, e as ações que trazemos aqui são instrumentos para esse fortalecimento.

Controlar o desmatamento ilegal; proteger a biodiversidade e promover seu uso com tecnologia, desenvolvendo cadeias produtivas; manter a floresta em pé e, assim, proteger nossos rios e demais corpos hídricos, além de regular o clima; dar as melhores respostas ambientais para nossos ambientes urbanos, tanto para melhorar a qualidade do ar, quanto para resolver os problemas dos resíduos sólidos e da infiltração de águas pluviais em áreas verdes estratégicas; manter a liderança na comunidade global com políticas de mitigação e adaptação para o enfrentamento da mudança climática; e desenvolver políticas que assistam os povos e comunidades tradicionais guardiães das nossas áreas florestadas são algumas das ações disponíveis ao apoio do Parlamento na forma de destinação de emendas no Orçamento de 2025.

Contamos com a cooperação das senhoras e dos senhores parlamentares para que o sofrimento que nosso povo experimentou este ano, com impactos como incêndios, seca, calor, e destruições imensas como no Rio Grande do Sul, não se repita e ainda possa se transformar na construção solidária de um país ambientalmente seguro e capaz de usufruir da riqueza da natureza com os meios tecnológicos mais avançados.

Marina Silva

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Orientações Importantes

Esta cartilha reúne **42 projetos** disponibilizados pelo **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)** para indicação de emendas parlamentares ao Orçamento de 2025. Ela está organizada de acordo com as **Secretarias e Entidades Vinculadas** ao Ministério, facilitando a consulta e seleção dos projetos por área de interesse.

No **Sumário** você pode encontrar a alocação institucional de cada projeto, identificando qual Secretaria é responsável por sua gestão. A seguir estão listados os **contatos** dos pontos focais de cada secretaria e entidades vinculadas. Recomendamos que o contato seja feito diretamente por meio do ponto focal responsável pelo projeto de seu interesse.

Cada Secretaria e entidade apresentou suas **principais atribuições** e as **políticas prioritárias** para execução em 2025. Além disso, cada projeto é detalhado com as **atividades** que podem ser promovidas pelos parlamentares, bem como as **restrições** que devem ser observadas.

Os projetos também trazem as **condições para adesão**, os **custos mínimos** necessários para sua execução e o perfil dos **beneficiários** a que se destinam. É importante estar atento a esses detalhes para garantir a correta escolha e proposição de emendas.

Lembre-se que:

Conforme a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, os valores mínimos para a execução de emendas parlamentares são:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obras; e

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.

Requisitos Legais Gerais:

Se o beneficiário for ente público (Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos Intermunicipais):

Atender aos Arts. 24 e 29, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, bem como à legislação setorial específica.

Se o beneficiário for Organização da Sociedade Civil:

Atender aos Arts. 33 e 34, da Lei nº 13.019/2014, e aos Arts. 26 e 27, do Decreto nº 8.726/2016; bem como suas recentes alterações dadas pelo Decreto nº 11.948/2024. Dentre elas, destacando-se:

- Estar em cumprimento dos requisitos fiscais para a celebração de parcerias (Decreto nº 8.726/2016, art. 29);
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo (Decreto nº 8.726/2016, art. 26, II).

COM QUEM FALAR NO MMA?

ESTRUTURA E CONTATO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA
EXECUTIVA

SECRETARIA
NACIONAL DE
BIODIVERSIDADE,
FLORESTAS E
DIREITOS
ANIMAIS

SECRETARIA
NACIONAL DE
MEIO AMBIENTE
URBANO E
QUALIDADE
AMBIENTAL

SECRETARIA
NACIONAL DE POVOS
E COMUNIDADES
TRADICIONAIS E
DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

SECRETARIA
NACIONAL DE
BIOECONOMIA

SECRETARIA
EXTRAORDINÁRIA
DE CONTROLE DO
DESMATAMENTO E
ORDENAMENTO
AMBIENTAL
TERRITORIAL

SECRETARIA
NACIONAL
DE MUDANÇA
DO CLIMA



ESTRUTURA E CONTATO: **COM QUEM FALAR NO MMA?**

Gabinete da Ministra

Assessoria Especial de Assuntos
Parlamentares e Federativos

✉ aspar@mma.gov.br

☎ (061) 2028-1248

Secretaria-Executiva

Departamento de Educação Ambiental e Cidadania

👤 Patrícia Fernandes Barbosa

✉ patricia.barbosa@mma.gov.br

☎ (061) 2028-1360

Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos

👤 Miriam Miller

✉ fnma@mma.gov.br

☎ (061) 2028-2160

Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial

👤 Maurício Pompeu

✉ gab.secd@mma.gov.br

☎ (061) 2028-1404

Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

👤 Dougllas da Silva Cruz Rezende

✉ gabinete.sbio@mma.gov.br

☎ (061) 2028-2192

Secretaria Nacional de Bioeconomia

👤 Thayssa Luna

✉ gab.bioeconomia@mma.gov.br

☎ (061) 2028-1140

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental

👤 Antonio Alberto Silva

✉ gabinete.sqa@mma.gov.br

☎ (61) 2028-2528

Secretaria Nacional de Mudança do Clima

👤 Monique Sacardo Ferreira

✉ gab.smc@mma.gov.br

☎ (61) 2028-1003

Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável

👤 Isabela do Amaral Sales

✉ gab_snpct@mma.gov.br

☎ (61) 2028-2593

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

👤 João Henrique Alves Cerqueira

✉ joao.cerqueira@ibama.gov.br

☎ (61) 3316-1684



ESTRUTURA E CONTATO: **COM QUEM FALAR NO MMA?**

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação:

☎ (61) 2028-9247

✉ cgfin@icmbio.gov.br

Assessoria Parlamentar (ASPAR/CRI/GABIN)

☎ (61) 2028-9016

✉ aspar@icmbio.gov.br

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)

👤 Renata Bley da Silveira de Oliveira

✉ renataoliveira@jbrj.gov.br

☎ (21) 3874-1204

Serviço Florestal Brasileiro (SFB/MMA)

👤 Gabinete do Diretor-Geral

✉ gabinete@florestal.gov.br

☎ (61) 2028-2011

👤 Sandra Afonso
Coordenadora-Geral de Bioeconomia Florestal

✉ sandra.afonso@florestal.gov.br

☎ (61) 2028-2331

👤 Dárlison de Andrade,
Coordenador-Geral de Informações Florestais

✉ darlison.andrade@florestal.gov.br

☎ (61) 2028-2289

👤 Fernando Nunes Gouveia,
Coordenador do LPF e
Maria de Fátima de Brito Lima,
Analista Ambiental

✉ fernando.gouveia@florestal.gov.br;
fatima.lima@florestal.gov.br

☎ (61) 2028-2289



Sumário



Departamento de Educação Ambiental e Cidadania.....	pg. 15
Centros de Educação e Cooperação Socioambiental – CECSA	pg. 17
Implementação de ações de Educação Ambiental e Cidadania	pg. 20
Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos	pg. 23
Fundo Nacional do Meio Ambiente	pg. 24
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	pg. 26
Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial	pg. 30
Manejo Integrado do Fogo	pg. 32
Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais	pg. 35
Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais	pg. 38
Melhorias em Unidades de Conservação e Trilhas Ecológicas	pg. 40
Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Éticos de Cães e Gatos	pg. 43
Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	pg. 46
Secretaria Nacional de Bioeconomia	pg. 49
Promoção da Estratégia Nacional de Bioeconomia	pg. 51
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental	pg. 54
Aumento da reciclagem no Brasil	pg. 56
Monitoramento da Qualidade do Ar na Região Amazônica	pg. 60
Programa Cidades Verdes Resilientes	pg. 63
Secretaria Nacional de Mudança do Clima	pg. 68
Redução dos Efeitos à Vulnerabilidade Costeira	pg. 69
Sustentabilidade Socioecológica nos Manguezais	pg. 72
Desenvolvimento de Comitês, Conselho e Fóruns relacionados à Mudança do Clima nos Estados e Municípios	pg. 76
Apoio a Estados e Municípios para a Elaboração de Planos de Adaptação	pg. 79
Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável	pg. 82
Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca	pg. 84
Programa de Gestão Ambiental Rural (GESTAR)	pg. 88
PROAMBIENTE	pg. 91
Ater em Agroecologia e Mudanças Climáticas	pg. 95
Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades e Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígena	pg. 98
Adaptação Climática da Água	pg. 101

Sumário

Projeto de aproveitamento de água de chuva e reuso de efluentes para povos e comunidades tradicionais e populações em situação de vulnerabilidade socioambiental	pg. 104
--	---------

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) pg. 108

Equipamentos e viaturas para combate e prevenção de incêndios - Prevfogo	pg. 110
Reformas e construções das Superintendências e Centros de Triagem de Animais Silvestres nos Estados	pg. 114
Projeto PREVNE – Ampliação das ações de prevenção e atendimento a acidentes e emergências ambientais no Nordeste	pg. 117
Projeto Praia sem Óleo	pg. 120
Impressão de materiais sobre conservação da biodiversidade	pg. 124

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade pg. 127

Unidades de Conservação de Proteção Integral	pg. 132
Unidades de Conservação de Uso Sustentável	pg. 134
Unidades de Conservação Federais	pg. 136

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro pg. 205

Projeto de Expansão Laboratorial	pg. 207
Modernização da Estrutura Física e de TI do Centro Nacional de Conservação da Flora	pg. 209
Laboratório de Pesquisas para Análise de DNA de Espécies da Flora Brasileira	pg. 211
Desenvolvimento do Banco de Germoplasma de espécies da Flora	pg. 213
Projeto Caminho da Mata Atlântica Acessível	pg. 215
Projeto Expansão da Coleção Viva - Estufas e Canteiros de Espécies Ameaçadas de Extinção	pg. 217
Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica, Meio Ambiente e Campos Afins - Acessibilidades	pg. 219
Reforma do Galpão do Solar da Imperatriz	pg. 221

Serviço Florestal Brasileiro (SFB/MMA) pg. 223

Apoio a Projetos de Bioeconomia Florestal	pg. 226
Inventário Florestal Nacional (IFN) na Amazônia	pg. 230
Habitação Social em Madeira	pg. 235

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria-Executiva

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA





Criado em 1999, o **Departamento de Educação Ambiental e Cidadania** (DEA/SECEX/MMA) tem como propósito coordenar a Política Nacional de Educação Ambiental de forma transversal e dialógica, pautada pela diversidade, pluralidade de saberes e práticas individuais e coletivas que busquem superar a dicotomia sociedade - ambiente, a fim de promover transformações culturais em bases democráticas, justas, equitativas, inclusivas e sustentáveis.

O fortalecimento desta política se dará por meio de atividades que dialoguem com eixos do Programa Nacional de Educação Ambiental (Pro-NEA), tendo como eixo orientador a perspectiva da sustentabilidade com base no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a interação e a integração das múltiplas dimensões da sustentabilidade buscando envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida de todos os seres vivos.

O DEA desempenha um papel central na coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental, desenvolve uma estreita articulação com órgãos do Poder Público Federal, sociedade civil e entidades locais, facilitando a interlocução com Estados, o Distrito Federal e Municípios.

Para cumprir sua missão, o DEA priorizou para este ano as ações de implementação dos Centros de Educação e Cooperação Socioambiental e o apoio as outras ações do DEA, sendo assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por este Departamento, detalhados abaixo.

CONTATO



Patrícia Fernandes Barbosa



patricia.barbosa@mma.gov.br



(061) 2028-1360

CENTROS DE EDUCAÇÃO E COOPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL - CECSA

Os Centros são locais dedicados à cooperação, articulação estratégica, formação e desenvolvimento de organizações e indivíduos comprometidos com questões como mudanças climáticas, agroecologia, economia solidária, bioeconomia, educação socioambiental, erradicação da pobreza, cidades sustentáveis, consumo responsável, gestão da água e outros temas alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Eles têm como objetivo impulsionar políticas públicas territoriais de Educação Ambiental que sejam permanentes, contínuas e integradas, buscando engajar toda a comunidade local na adoção de práticas de educação ambiental e na formação de mais educadores ambientais.

O plano é estabelecer espaços educadores em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, onde sejam promovidas e mantidas iniciativas inovadoras e integradas. Esses centros trabalham para acelerar mudanças culturais e educacionais necessárias para promover uma sociedade sustentável e cultivar uma nova relação com o planeta Terra, corpos e territórios.



O QUE FAZER?

- Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho;
- Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- Custos indiretos necessários à execução do objeto (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros);
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais;
- Dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014.)

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



CONDIÇÕES PARA ADEÇÃO (ESPECÍFICAS):

As propostas devem demonstrar a articulação de distintos segmentos locais na sua formulação e disposição de implantação, caso sejam aprovadas, sendo necessário a declaração de participação assinada pelo dirigente, de pelo menos outros 2 atores sociais: 1) governo do estado; 2) governo de um município ou conjunto de municípios; 3) direção de uma ou de alguma articulação coletiva, de organizações não governamentais e de movimentos sociais (sociedade civil) e 4) direção de uma Instituição de Educação Superior (IES) ou conjunto de IES.



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil

💰 Custo mínimo para realização:

R\$ 500.000,00 com base nos custos de implementação dos CECSAs em 2023.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 18.128.1158.20VY

Ação Orçamentária: 20VY

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências a Estados e Distrito Federal

40 – Transferências a Municípios

50 – Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 – Transferências a Consórcios Públicos

90 – Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 – Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)



IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA

A educação e a cidadania ambiental envolvem os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. O incentivo à difusão de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente, por intermédio dos diferentes canais de comunicação, é uma das ações de educação ambiental não formal que cabe ao Poder Público Federal (Lei 9.795 de 1999, art. 13).

As ações visam o apoio à implementação da Educação Ambiental, tais quais, capacitações, cursos e formações voltadas à temática socioambiental, incluindo as modalidades presencial e de educação à distância. Realização de atividades continuadas de conscientização sobre educação e cidadania ambiental, com ações de divulgação e produção de material educativo, com vistas a promover práticas ambientalmente responsáveis nos mais diversos segmentos da pauta ambiental. Demais projetos do DEA podem ser apoiados, como o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que incentiva a adoção de práticas sustentáveis em órgãos públicos, promovendo o uso eficiente de recursos, a qualidade de vida no ambiente de trabalho e a gestão responsável de resíduos, contribuindo diretamente para a sustentabilidade na administração pública. O projeto Salas Verdes cria espaços dedicados à Educação e Cidadania Ambiental, oferece atividades como cursos, palestras e oficinas, além de fortalecer parcerias para as instituições participantes. A participação no projeto requer que as instituições comprovem capacidade na área ambiental e/ou na educação ambiental. E, por fim, o Circuito Tela Verde, que reúne e exibe vídeos sobre temas ambientais e fomenta a educação ambiental através do audiovisual, com exposições acompanhadas de debates e reflexões para ampliar a conscientização. Espaços exibidores devem se cadastrar e seguir um guia de orientações para realizar as mostras, enviando relatórios ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima sobre os resultados alcançados.



O QUE FAZER?

Atividades de Promoção da Educação Ambiental não formal

Produção de conteúdos, cursos, e/ou materiais sobre a temática socioambiental; Atividades de formação e capacitação de Educação Ambiental; de proteção individual; britador de mandíbulas; esteiras transportadoras; esteiras transportadoras de triagem; esteira magnética; placa magnética; bica de saída de materiais; peneira vibratória; bicas de entrada e saída; e outros.

Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

A atividades da A3P podem ser realizadas nas seguintes ações: Uso dos recursos naturais; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização dos servidores para sustentabilidade; Compras sustentáveis; Construções sustentáveis; Gestão de resíduos sólidos;

Confira as iniciativas e custos de projetos já realizados no Manual de Boas práticas: <http://a3p.eco.br>

Projeto Salas Verdes

As ações devem complementar o plano de ação de salas verdes já selecionadas e com seus Projeto Políticos Pedagógicos em andamento.

Circuito Tela Verde

Estruturação de espaços exibidores do CTV com aquisição de equipamentos e móveis, como projetor e cadeiras e outros; Planejamento e execução de Mostras de Vídeos do CTV; Aquisição de equipamentos, como câmera digital, microfones de lapela e outros itens relacionados a produção de material audiovisual.

CONDIÇÕES PARA ADEÇÃO (ESPECÍFICAS):

As emendas propostas devem ter como objetivo promover e fortalecer ações de Educação Ambiental. Os projetos/planos de trabalho a serem apoiados devem contemplar, na estratégia de implementação, práticas que sejam dialógicas, com abordagem multidisciplinar, participação ativa dos beneficiários e a promoção de reflexões críticas.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 200.000,00 (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024).



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 18.128.1158.20VY

Ação Orçamentária: 20VY – Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Modalidade de Aplicação:

- 30 – Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 – Transferências a Municípios
- 50 – Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 – Transferências a Consórcios Públicos
- 90 – Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 – Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria-Executiva

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FUNDOS E DE RECURSOS EXTERNOS

CONTATO

 Miriam Miller

 fnma@mma.gov.br

 (061) 2028-2160

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Criado em 1989, o Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA é o mais antigo da América Latina. Ao longo de sua história, foram 1.471 projetos socioambientais apoiados, e recursos da ordem de R\$ 295 milhões investidos em iniciativas de conservação e de uso sustentável dos recursos naturais.

O FNMA apoia todos as áreas temáticas da Política Nacional do Meio Ambiente e o Conselho Deliberativo, composto por representantes do Governo e da Sociedade Civil, é responsável por decidir a destinação dos recursos do Fundo.

Sendo assim, a emenda deverá ter como beneficiário o próprio Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que poderá apoiar iniciativas de interesse comum entre esta pasta e o parlamentar. Caso seja de interesse do parlamentar, poderá entrar em contato para discutir possíveis iniciativas a serem fomentadas com a equipe responsável pelo FNMA.

Normatização:
LEI Nº 7.797, DE 10 DE JULHO DE 1989



O QUE FAZER?

Contate a equipe responsável para discutir possíveis iniciativas a serem fomentadas.

CONDIÇÕES PARA ADEÇÃO (ESPECÍFICAS):

Por obrigação legal, todos os recursos alocados no orçamento do FNMA, inclusive emendas parlamentares, têm a destinação definida por seu Conselho Deliberativo. Portanto, todas as iniciativas a serem apoiadas com os recursos deste Fundo serão avaliadas pelo colegiado.

💰 **Custo mínimo para realização:**
R\$ 200.000,00 (Portaria Conjunta MGI/
MF/CGU nº 28/2024).

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44901.18.541.1189.00UD

Ação Orçamentária: 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação:

90 – Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 – Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)



FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

O Fundo Clima financia projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, é administrado por um Comitê Gestor, composto por representantes do Governo e da Sociedade Civil, que tem a função de autorizar o financiamento de projetos e recomendar a contratação de estudos.

O Fundo disponibiliza recursos em duas modalidades, de crédito (reembolsáveis) e de investimento direto (não-reembolsáveis) em políticas públicas. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA.

Assim, a emenda deve ter como beneficiário o próprio Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para aplicação na modalidade de investimento direto. Caso seja de interesse do parlamentar, recomendamos entrar em contato para discutir possíveis iniciativas a serem fomentadas com a equipe responsável pelo Fundo Clima.

Normatização:

Lei 12.114 de 09 de dezembro de 2009. Decreto 7.343, de 26 de outubro de 2010.



O QUE FAZER?

Os recursos do Fundo Clima poderão ser destinados às seguintes atividades:

- Educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas;
- Ciência do clima, análise de impactos e vulnerabilidade;
- Adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas;
- Projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE;
- Projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade;
- Desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa;
- Formulação de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE;
- Pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo;
- Desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa;

Apoio às cadeias produtivas sustentáveis;

Pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais;

Sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda;

Recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais;

Formulação de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE;

Destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluídas a reutilização, a reciclagem, a compostagem, o coprocessamento, a recuperação e o aproveitamento energético, a disposição final de rejeitos em aterros sanitários e o encerramento de lixões e aterros controlados;

Coleta eficiente do biogás e sua combustão ou aproveitamento energético em aterros sanitários e estações de tratamento de efluentes sanitários;

Saneamento básico, incluídos o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos, a drenagem e o manejo das águas pluviais e a limpeza e a fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas;

Mobilidade urbana e transporte eficiente de baixa emissão de carbono;

Controle da poluição e monitoramento da qualidade do ar; e

Criação, recuperação e ampliação das áreas verdes urbanas.

CONDIÇÕES PARA ADESAO (ESPECÍFICAS):

Por obrigação legal, todos os recursos alocados no orçamento do Fundo Clima, inclusive emendas parlamentares, têm a destinação definida por seu Comitê Gestor. Portanto, todas as iniciativas a serem apoiadas com os recursos deste Fundo serão avaliadas pelo colegiado.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 200.000,00 (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024).

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44902.18.541.1158.20G4

Ação Orçamentária: 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

**SECRETARIA
EXTRAORDINÁRIA
DE CONTROLE DO
DESMATAMENTO E
ORDENAMENTO
AMBIENTAL TERRITORIAL**



A Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial

- SECD é responsável pelas políticas de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais; pela Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo; pela elaboração e implementação da estratégia nacional para redução das emissões decorrentes do desmatamento e da degradação florestal, conservação dos estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal - ENREDD+; e pela formulação de políticas, normas e estratégias de ordenamento ambiental territorial e aos instrumentos do Zoneamento Econômico Ecológico ZEE.

A SECD priorizou, para o ano de 2025 o aporte de recursos para iniciativas de apoio à implementação da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e do Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento.

Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por esta Secretaria, detalhados abaixo.

CONTATO



Maurício Pompeu



gab.secd@mma.gov.br



(061) 2028-1404

Normatização:

Lei 14.944 de 2024 - Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo
Decreto nº 11.367, de 1º de janeiro de 2023;
Decreto nº 11.687, de 5 de setembro de 2023;
Portaria GM/MMA nº 833, de 9 de novembro de 2023;
Portaria GM/MMA nº 834, de 9 de novembro de 2023; e
Portaria GM/MMA nº 1.030, de 3 de abril de 2024.



MANEJO INTEGRADO DO FOGO

As mudanças climáticas potencializam a ocorrência de incêndios florestais e nas demais formas de vegetação nativa. Os dados dos últimos seis anos relativos ao clima, ao regime hidrológico e à dinâmica de desmatamento indicam uma alta probabilidade de ampliação dos incêndios florestais em regiões como a Amazônia, o Pantanal e o Cerrado.

Nesse contexto, o Governo Federal ampliou, a partir de 2023, as ações de proteção da vegetação nativa, lançando os Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento - PPCD na Amazônia e no Cerrado. Foram retomadas as ações de fiscalização ambiental e de manejo integrado do fogo, além do diálogo federativo com governos estaduais para prevenção e controle de incêndios.

A recém aprovada Política Nacional do Manejo Integrado do Fogo deve ser implementada e, para isso, é fundamental ampliar a capacidade de resposta das instituições públicas aos eventos críticos, envolver e engajar a sociedade para prevenir sua ocorrência e ampliar as ações de prevenção dos incêndios, tais como as queimas prescritas, além de formar e ampliar as brigadas voluntárias.

Normatização:

Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024.



CONDIÇÕES PARA ADEÇÃO (ESPECÍFICAS):

A nível federal, a implementação da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo se dá por meio do Ibama e ICMBio, portanto as emendas devem ser indicadas nas seguintes ações programáticas:

Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo/ Ibama)

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44201.18.125.6114.214N

Ação Orçamentária: 214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (ICMBio)

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44207.18.541.1041.20WM **Ação Orçamentária:** 20WM -

Apoio à Criação, Gestão
e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

Recomendamos entrar em contato com a equipe da SECD para pactuar as ações e localidades prioritárias de destinação.

Estados / Regiões Prioritárias:

Biomos Amazônia, Cerrado
e Pantanal.

PROGRAMA UNIÃO COM MUNICÍPIOS PELA REDUÇÃO DE DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS

O Programa União com os Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais tem como objetivo apoiar financeiramente os 70 municípios prioritários (Portaria GM/MMA 834/2023) na prevenção, no monitoramento, no controle e na redução dos desmatamentos e da degradação florestal no Bioma Amazônia.

Normatização:

Portaria GM/MMA nº 1.030, de 3 de abril de 2024 e Decreto nº 11.687, de 5 de setembro de 2023



PÁGINA DO PROJETO





O QUE FAZER?

Os Municípios que aderirem ao Programa poderão ser priorizados nas ações do Governo Federal relacionadas:

- Apoio à regularização ambiental e fundiária;

- Priorização para análise de requerimento de desembargo junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, observada a legislação específica; e

- Fomento à recuperação da vegetação nativa.



CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

As ações da União com Municípios são coordenadas pelo MMA em parceria com outros ministérios e instituições governamentais, portanto recomendamos entrar em contato com a equipe da SECD para pactuar o(s) municípios e ações a serem destinadas.



Estados / Regiões Prioritárias:

Municípios prioritários para as ações de prevenção, monitoramento, controle e redução de desmatamentos e degradação florestal, localizados no Bioma Amazônia, segundo os critérios que constam na Portaria GM/MMA nº 833, de 9 de novembro de 2023.

SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS



A Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais - SBIO é responsável pela gestão de políticas e programas para a conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade, pela gestão de Unidades de Conservação Estaduais e Municipais - UC no país, bem como pela proteção e defesa dos direitos animais.

Para cumprir sua missão, a SBio priorizou para este exercício, em alinhamento com as respectivas políticas públicas desenvolvidas e implementadas, os projetos "Melhorias em Unidades de Conservação e Trilhas Ecológicas" e "Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos" e a "Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais".

Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por esta Secretaria, detalhados a seguir.

CONTATO



Dougllas da Silva Cruz Rezende



gabinete.sbio@mma.gov.br



(061) 2028-2192



MELHORIAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TRILHAS ECOLÓGICAS

A presente proposta tem a finalidade de apoiar projetos que visem a promoção de melhorias, de investimentos, de infraestrutura e de manutenção nas Unidades de Conservação Estaduais e Municipais e a promoção do uso público, do ecoturismo e do turismo de base comunitária, como ferramenta de conservação.

Além disso, busca-se promover as trilhas de longo curso como instrumento de conservação da biodiversidade e conectividade de paisagens, no âmbito Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas.

Normatização:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018;

Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020.



PÁGINA DO PROJETO



PÁGINA DO PROJETO



O QUE FAZER?

Execução de obras e/ou serviços para melhoria de infraestrutura de Unidades de Conservação municipais e estaduais e de trilhas ecológicas:

Construção e reforma de centro de visitantes, estacionamentos, áreas de piquenique, banheiros, alojamentos, estruturas de acampamento, trilhas, pontes e abrigos.

Projetos de acessibilidade. Aquisição de equipamentos e insumos.

Sinalização de Unidades de Conservação municipais e estaduais e de trilhas ecológicas:

Aquisição e instalação de placas de sinalização de trilhas, áreas comuns, placas de informação e mapas.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Unidades de Conservação municipais e estaduais contempladas deverão estar incluídas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. As trilhas contempladas deverão aderir à Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilha.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 400.000,00 para execução de obras;
e R\$ 200.000,00 para demais objetos.
(Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024)

✖ **O que não fazer:**

Para destinar recursos para execução de obras e/ou serviços para melhoria de infraestrutura de Unidades de Conservação Federais, a emenda deverá ser alocada diretamente em Ação Orçamentária do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.



Beneficiários:

Para consultar a lista de Unidades de Conservação Estaduais e Municipais acesse: <https://cnuc.mma.gov.br/powerbi>

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.6114.21F3

Ação Orçamentária: 21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências a Estados e Distrito Federal

40 – Transferências a Municípios

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)





PROGRAMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E MANEJO POPULACIONAL ÉTICO DE CÃES E GATOS

O Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos tem como objetivo incentivar, articular e prover meios para a execução de ações, projetos e programas públicos ou privados voltados à diminuição das taxas de natalidade, morbidade e mortalidade dessas populações, redução, por meios humanitários e éticos, do número de animais abandonados, promoção da saúde e bem-estar dos animais e da comunidade, redução dos maus-tratos, abuso e crueldade, e engajamento da coletividade nas pautas de proteção e direitos animais, bem como apoiar a participação social na gestão da proteção dos cães e gatos e contribuir para a preservação da biodiversidade.



Normatização:

Lei nº 13.426 de 30/03/2017 - Política Nacional de Controle da Natalidade de Cães e Gatos.



O QUE FAZER?

Custeio de serviços médico-veterinários para esterilização cirúrgica (ovariossalpingo-histerectomia e orquiectomia) de cães e gatos:

Os recursos desta ação destinam-se ao custeio de serviços médico-veterinários para esterilização cirúrgica (ovariossalpingo-histerectomia e orquiectomia) de cães e gatos, preferencialmente utilizando técnicas minimamente invasivas; e

Além disso, o serviço deve incluir a microchipagem dos animais, bem como o fornecimento de medicamentos para o pré, trans e pós-operatório, incluindo antibióticos injetáveis de longa duração, assim como o registro no Sistema Nacional de Identificação de Cães e Gatos.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Adesão ao Sistema Nacional de Identificação de Cães e Gatos para registro dos animais castrados e microchipados no âmbito dos instrumentos celebrados. Os proponentes deverão utilizar modelo-padrão de propostas e termo de referência disponibilizados pelo MMA na plataforma Transferegov. Para Municípios, Estados e Distrito Federal serão celebrados Contratos de Repasse para execução de custeio, por intermédio de mandatária da União. Para Organizações da Sociedade Civil serão celebrados Termos de Colaboração, para execução de custeio.



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos (mediante contrato de rateio)
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil

💰 Custo mínimo para realização:

Para Municípios, Estados e Distrito Federal: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) + os custos operacionais da mandatária, por ente federado.

Para Organizações da Sociedade Civil: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por OSC, deduzido o percentual autorizado pela LDO para operacionalidade do Concedente.

O que não fazer:

- ⊗ O presente programa é exclusivo para o custeio de serviços médico-veterinários para esterilização cirúrgica (ovariossalpingo-histerectomia e orquiectomia) de cães e gatos.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.6114.2E87

Ação Orçamentária: 2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-estar e Direitos Animais

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 90 - Aplicações Diretas
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 – Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)





AGENDA NACIONAL DE PROTEÇÃO, DEFESA, BEM-ESTAR E DIREITOS ANIMAIS

A Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais engloba projetos e ações para animais silvestres, domésticos, domesticados, de produção e na ciência, desenvolvidos diretamente pela Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais em todo território nacional.

O objetivo é promover a proteção, defesa, bem-estar e direitos animais por meio de ações educativas, mobilização social e formulação de diretrizes. Buscamos conscientizar a sociedade e combater práticas prejudiciais aos direitos animais, à biodiversidade e ao meio ambiente.

Nosso foco é garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos animais, promover a proteção animal, preservar a biodiversidade, promover práticas de Uma Só Saúde, desenvolver o Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa com Animais e apoiar o enfrentamento de ilícitos contra a fauna silvestre.

Além disso, visamos promover projetos e ações que incentivem fontes proteicas diversificadas de base vegetal, métodos alternativos ao uso de animais na ciência e estimular a capacitação de agentes públicos e da sociedade civil envolvidos na proteção, defesa, bem-estar e direitos animais.

Dessa forma, a emenda deverá ser encaminhada ao Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima para execução direta pelo Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais - DPDA, promovendo diversas frentes de defesa dos direitos animais em todo o território nacional, listadas abaixo.



O QUE FAZER?

- 
- Proteção e defesa dos animais silvestres;
 - Desenvolvimento de planos estaduais e municipais de contingenciamento de desastres em massa envolvendo animais;
 - Manutenção e aprimoramento do Sistema Nacional de Identificação de Cães e Gatos;
 - Desenvolvimento de métodos alternativos ao uso de animais na ciência e pesquisas sobre agricultura celular;
 - Pesquisas que promovam o bem-estar de animais na produção e o incentivo à diversificação de fontes proteicas de fontes vegetais;
 - Qualificação de gestores públicos e da população em proteção, defesa e direitos animais;
 - Substituição de veículos de tração animal por veículos alternativos; e
 - Qualificação para o enfrentamento de crimes contra a fauna.

⊗ O que não fazer:

Para custeio de serviços médico-veterinários para esterilização cirúrgica de cães e gatos consulte o programa anterior.



Beneficiários:

Ministério do Meio Ambiente
e Mudança do Clima

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.6114.2E87

Ação Orçamentária: 2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-estar e Direitos Animais

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Investimentos



SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA



A Secretaria Nacional de Bioeconomia - SBC é responsável por apoiar a implantação de estímulos que visem o fortalecimento da bioeconomia como modelo de desenvolvimento justo e ético, baseado no uso dos ativos da biodiversidade brasileira, promovendo ações de inclusão socioprodutiva de povos e comunidades tradicionais, e agricultores familiares e propiciando ecossistema de negócios inclusivo, de maneira que a autonomia dessas comunidades seja fortalecida assim como as cadeias de valor de produtos da sociobiodiversidade.

Para cumprir sua missão, a SBC priorizou para este ano ações que atuem no sentido de desenvolver a inovação voltada aos negócios bioeconômicos de associações, cooperativas e empresas e programas de aceleração, em todo território nacional.

Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações de ações a serem apoiadas, considerando os as competências e objetivos propostos por esta Secretaria, detalhados abaixo.

CONTATO



Thayssa Luna



gab.bioeconomia@mma.gov.br



(061) 2028- 1140





PROMOÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE BIOECONOMIA

Este projeto tem como objetivo ampliar a cooperação científica e a geração de valor a partir da biodiversidade nativa, fortalecer as cadeias produtivas da sociobiodiversidade nativa, permitindo que as organizações de bases de povos e comunidades tenham maior participação, de maneira a integrar as atividades econômicas sustentáveis na floresta com os mercados consumidores responsáveis, que reconhecem e estimulam as cadeias produtivas sustentáveis.

Ainda, o Plano da Sociobioeconomia pretende implementar os Pólos Regionais da Bioeconomia, para fortalecer o desenvolvimento local através do empreendedorismo e empregos verdes que aumentem a geração de renda, com ações específicas para Comunidades e Povos Indígenas e Tradicionais. Esta Iniciativa está alinhada aos Plano de Transformação Ecológica, liderado pelo Ministério da Fazenda - MF, à Nova Política Industrial, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, e ao Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Bioeconomia, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Normatização:

DECRETO Nº 12.044, DE 5 DE JUNHO DE 2024





O QUE FAZER?

Promover o desenvolvimento nacional, regional e/ou local a partir do uso dos recursos biológicos, de base ambiental, social e economicamente sustentáveis, de forma a contribuir para a segurança hídrica, alimentar e energética da população;

Promover as economias florestal e da sociobiodiversidade, a partir da identificação, da inovação e da valorização do seu potencial socioeconômico, ambiental e cultural, com a ampliação da participação nos mercados e na renda dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares;

Fortalecer a competitividade da produção nacional de base biológica, em especial da biodiversidade brasileira, na transição para uma economia de baixo carbono e resiliente ao clima;

Desenvolver os ecossistemas de inovação, o conhecimento científico e tecnológico e o empreendedorismo;

Desenvolver o Sistema Nacional de Informações e Conhecimento sobre a Bioeconomia;

Propor a criação e o direcionamento de instrumentos financeiros e econômicos para o estímulo e o fomento da bioeconomia;

Ampliar a inserção dos produtos da bioeconomia nos mercados nacionais e nas cadeias globais de valor.

CONDIÇÕES PARA ADEÇÃO (ESPECÍFICAS):

As emendas propostas devem ter como objetivo promover a ampla divulgação e o alcance dos objetivos definidos pelo Decreto nº 12.044, de 05 de junho de 2024, que instituiu a Estratégia Nacional de Bioeconomia.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 200.000,00 (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024).



Beneficiários:

- Municípios
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F1

Ação Orçamentária: 21F1 – Desenvolvimento da Bioeconomia

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO E QUALIDADE AMBIENTAL





A Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental - SQA possui a missão de propor políticas, planos e estratégias relacionados à gestão de resíduos sólidos, à gestão ambientalmente adequada das substâncias químicas e dos produtos perigosos e à garantia de qualidade ambiental do ar, da água e do solo em áreas rurais, urbanas e periurbanas.

No exercício de 2025, a Secretaria pretende realizar, por intermédio de emendas parlamentares, projetos que propiciem à população brasileira melhorias na qualidade ambiental com ênfase na mitigação dos impactos das mudanças climáticas, na promoção do desenvolvimento sustentável e no atendimento aos grupos com maior vulnerabilidade social, com cuidado especial às questões de gênero e de raça. Dentro do escopo proposto como prioridade, estão os projetos de aumento da reciclagem em território nacional, de monitoramento da qualidade do ar na Região Amazônica, de implantação ou ampliação de áreas verdes urbanas no país e de promoção e de fomento a cidades verdes e resilientes. Para isso, recomendamos as indicações de emendas parlamentares, considerando os projetos propostos por esta Secretaria.

CONTATO



Antonio Alberto Ferreira da Silva



gabinete.sqa@mma.gov.br



(061) 2028-2528



AUMENTO DA RECICLAGEM NO BRASIL

Os dados oficiais apontam para uma taxa de reciclagem no Brasil de cerca de 2,2% dos resíduos sólidos gerados (secos e orgânicos), colocando o país em um estágio primário de reciclagem. Diante desse cenário, o MMA tem apoiado Municípios, Consórcios Públicos Intermunicipais, bem como Associações e Cooperativas de Catadoras e Catadores, visando ampliar os índices de reciclagem em ações fundamentais como a coleta seletiva dos resíduos recicláveis secos e orgânicos; a triagem e o beneficiamento de resíduos recicláveis secos; a compostagem de resíduos orgânicos (maior fração dos resíduos urbanos gerados pelos Municípios); e a reciclagem de resíduos da construção civil.

As iniciativas a serem apoiadas por emenda parlamentar devem aprimorar a gestão integrada de resíduos sólidos, a qualidade ambiental nos Municípios e nas associações de cooperativas de catadores, com o intuito de reduzir a quantidade de rejeitos encaminhada para a disposição final; contribuir para a desativação e o encerramento dos lixões; diminuir a pressão sobre os recursos naturais; e minimizar a poluição da água, do ar e do solo.



Normatização:

Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);

Decreto nº 10.936/2022 - Regulamenta a PNRS;

Lei nº 11.445/2007 - Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Lei nº 14.026/2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; e

Resolução ANA nº 79/2021 - Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e os parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

O QUE FAZER?

Implantação ou ampliação da coleta seletiva de resíduos recicláveis secos ou orgânicos.

Exemplos de equipamentos e insumos: contentores e caçambas; pontos de entrega voluntária (contêineres marítimos adaptados, contentores para ecoPontos); caminhões (gaiola, baú e outros); sacolas compostáveis; baldes para coleta de orgânicos; sacos de rafia para resíduos secos; equipamentos de proteção individual; e outros.

Instalação ou ampliação de unidades para triagem e reciclagem de resíduos secos ou da construção civil.

Exemplos de equipamentos e insumos: painéis fotovoltaicos para converter a energia solar em eletricidade; materiais para instalação dos painéis solares; esteiras de alimentação e triagem de resíduos; moinho; lavadora; secadora; tanque separador de plástico; silo para armazenamento; empilhadeira; carrinho transpaleta; caminhão (para operar sistema Munck, sistema de guincho tipo Munck, sistema *Roll-on/Roll-off* etc.); prensa vertical ou horizontal; triturador de vidro; mesa de triagem; elevador de cargas; balança; fragmentadora de papel; esteira para separação automática de plásticos; *big bags*; equipamentos de proteção individual; britador de mandíbulas; esteiras transportadoras; esteiras transportadoras de triagem; esteira magnética; placa magnética; bica de saída de materiais; peneira vibratória; bicas de entrada e saída; e outros.

Implantação ou ampliação da reciclagem de fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos por meio da compostagem e/ou biodigestão anaeróbica.

Exemplos de equipamentos e insumos: composteiras domésticas; biodigestores; equipamentos para implantação de biodigestores; triturador de poda; motosserra; revolvedor de leiras; aeradores de leiras; peneira vibratória; pá carregadeira de rodas; miniescavadeira; contentores; bombonas; ferramentas; balanças; equipamentos de proteção individual; e outros.

CONDIÇÕES PARA ADESAO:

Se o beneficiário for ente público (Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos Intermunicipais):

Possuir Plano de Resíduos Sólidos com o conteúdo mínimo exigido na Lei nº 12.305/2010.

Prestar anualmente as informações ao Sistema Nacional de Informações sobre Resíduos Sólidos (Sinir), condição para acesso a recursos da União nos termos do Art. 84, do Decreto nº 10.936/2022, e da Portaria MMA/GM nº 219/2020.

Possuir instrumento de cobrança para os serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, por meio de taxas ou tarifas cobradas que assegurem e mantenham a sustentabilidade econômico - financeira da prestação desses serviços, de modo a atender a NR nº 1/ANA/2021, condição para acesso a recursos da União, nos termos do Art. 50, da Lei nº 11.445/2007.

Condição de adesão para ambos os tipos de beneficiários:

Para as unidades a serem instaladas ou beneficiadas pelo projeto, apresentar a comprovação da manifestação prévia do órgão ambiental competente ou licença prévia, comprovante de dispensa do licenciamento ambiental ou declaração de que a responsabilidade pelo licenciamento será delegada ao contratado, nos termos do disposto no Inciso I, do § 5º, do Art. 25, da Lei nº 14.133/2021.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 400.000,00 em função dos custos associados à aquisição de veículos e equipamentos.

✖ **O que não fazer:**

Implantação de aterros sanitários;
Coleta convencional de resíduos mistos; e
Incineração de resíduos sólidos, bem como outras tecnologias de tratamento térmico.



Beneficiários:

Entes públicos:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Associações e Cooperativas de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.542.1190.21A9

Ação Orçamentária: 21A9 – Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR NA REGIÃO AMAZÔNICA

A fumaça e as partículas liberadas para a atmosfera, principalmente o material particulado gerado em queimadas e incêndios florestais, viajam longas distâncias, afetando gravemente a saúde e a qualidade de vida das comunidades, além de impactarem a biodiversidade e os ecossistemas. O material particulado causa doenças respiratórias para a saúde humana e animal, sendo especialmente afetadas as pessoas mais vulneráveis: crianças, idosos, mulheres grávidas e lactantes. Assim, faz-se necessário o levantamento de dados confiáveis sobre a qualidade do ar para orientar as políticas públicas de gestão e mitigação da poluição do ar. A Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental tem como diretriz aprimorar a capacidade dos Estados da Amazônia Legal no que diz respeito ao monitoramento e controle da poluição atmosférica e ampliar a sensibilização da população quanto aos efeitos da poluição, visando à melhoria da saúde e à preservação do meio ambiente.



Normatização:

Lei nº 14.850, 2 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Qualidade do Ar.

Resolução Conama nº 506, de 5 de julho de 2024, que estabelece padrões nacionais de qualidade do ar e fornece diretrizes para sua aplicação.



CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Se o beneficiário for ente público (Estados):

Estar integrado ao Sistema MonitorAr, caso haja monitoramento da qualidade do ar no Estado.

Possuir área técnica dedicada à qualidade do ar.

Condição de adesão para ambos os tipos de beneficiários:

Apresentar a manifestação prévia do órgão ambiental competente, do Estado ou Município, demonstrando o interesse no projeto e o compromisso de promover a manutenção da rede de qualidade do ar a ser instalada, bem como a integração dos dados a serem gerados no Sistema MonitorAr.

O QUE FAZER?

Implantação ou ampliação de instrumentos de medição da qualidade do ar

Exemplos de equipamentos e insumos: analisador de monitoramento contínuo de material particulado MP2,5; analisador de monitoramento contínuo de material particulado MP10; kit de materiais de consumo para operação dos analisadores de MP2,5, MP10, gases e parâmetros meteorológicos; kit de calibração de massa, de zero e vazão para os analisadores de MP2,5 e MP10 e parâmetros meteorológicos; suporte para a instalação dos equipamentos de material particulado (caixa de proteção contra intempéries); equipamento com sensores de monitoramento contínuo de parâmetros meteorológicos (direção e velocidade do vento, temperatura, pressão, umidade, precipitação e radiação); mastro meteorológico de 10 metros com sistema de fixação ao solo; sistema local de aquisição e transmissão de dados (*Data Logger*); equipamento *nobreak*; instalação e partida (*start-up*) dos equipamentos da estação; treinamento para operação e manutenção preventiva dos equipamentos da estação.

💰 Custo mínimo para realização:

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em função dos custos associados à aquisição de equipamentos e serviços para o monitoramento da qualidade do ar de referência.

✖ O que não fazer:

Conforme a recomendação normativa vigente, somente estações de monitoramento da qualidade do ar de referência (certificadas) podem ser utilizadas para comprovar o atendimento aos padrões nacionais de qualidade do ar, da mesma forma, somente dados gerados por esse tipo de estação podem ser integrados ao Sistema MonitorAr, logo, não devem ser financiadas as propostas que prevejam aquisição de estações de monitoramento não certificadas, como os sensores de baixo custo.

**Beneficiários:**

- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil que atuam na área de qualidade ambiental
- **Estados e Regiões Prioritárias:** Todos os Estados da Região da Amazônia Legal são elegíveis para apresentarem ações ou serem beneficiários de iniciativas apoiadas no âmbito deste projeto (AM, AC, AP, PA, RO, RR, TO, MT, MA).

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.542.1190.21A9

Ação Orçamentária: 21A9 – Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios Públicos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



PROGRAMA CIDADES VERDES RESILIENTES

Áreas Verdes Urbanas - Soluções Baseadas na Natureza

A precariedade da urbanização somada a rapidez do seu desenvolvimento, o incremento e a magnitude dos eventos climáticos extremos, a falta de infraestrutura adequada para o enfrentamento de secas e enchentes, a poluição, a escassez de alimentos e a perda de biodiversidade afetam as cidades e as comunidades em todo o território nacional. Estudos recentes mostram que apenas 6,9% das áreas urbanas no Brasil são cobertas por vegetação.

As iniciativas a serem apoiadas devem promover os serviços ecossistêmicos nas cidades, considerando a recuperação, preservação e ampliação das áreas verdes urbanas, as soluções baseadas na natureza, as construções sustentáveis, o uso racional dos recursos naturais e do solo, com o objetivo de melhorar o microclima e o conforto térmico nas cidades; a regulação dos sistemas de drenagem urbana, diminuindo a ocorrência de inundações e enchentes; o aumento da biodiversidade urbana; a redução da poluição sonora e visual; e o bem-estar humano.



Normatização:

Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024, que estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima.

Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024, que institui o Programa Cidades Verdes Resilientes.



O QUE FAZER?

Implantação e ampliação das áreas verdes urbanas

Apoiar a criação, ampliação, recuperação de áreas verdes urbanas, como parques urbanos, bosques, corredores ecológicos, além de iniciativas de arborização urbana, agricultura urbana e periurbana, reflorestamento de encostas em áreas urbanas e instalação de viveiros de mudas;

Implantação e ampliação das iniciativas de Soluções Baseadas na Natureza

Apoiar a implantação de jardins filtrantes, parques lineares e fluviais, sistemas de drenagem urbano-sustentável, restauração e proteção de nascentes em áreas urbanas e periurbanas, recuperação socioambiental de áreas de risco;

Elaboração ou Revisão do Zoneamento Ambiental Municipal

Apoiar a elaboração de estudo ambiental integrado e o zoneamento ambiental, para subsidiar o planejamento urbano, agregando o caráter sustentável e climático a essas políticas, com base na análise sistêmica de mapas, imagens e outras informações socioambientais, criando parâmetros para a conservação ambiental e a indução sustentável do território municipal;

Elaboração dos Planos de Arborização e manual de arborização

Apoiar a elaboração dos instrumentos de planejamento, que fixam as diretrizes necessárias para uma política de implantação, monitoramento, avaliação, conservação e expansão da arborização urbana, incluindo a participação social no processo de gestão. O conteúdo Mínimo dos Planos de Arborização deverá conter: I - Introdução: Histórico, justificativa e importância; II - Caracterização Física e Antrópica do município, segundo o IBGE; III - Descrição do sistema de gestão da arborização; IV - Diagnóstico, levantamentos florísticos, inventários amostrais ou totais, da situação da arborização urbana; V - Planejamento da arborização urbana, sobretudo a indicação de potencial de plantio e manutenção; e

Implantação do Cadastro Ambiental Urbano - CAU dos Municípios Brasileiros

Implantar o uso da ferramenta do CAU, desenvolvido pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para a sistematização das informações geoespaciais ambientais e gestão das áreas verdes urbanas nos municípios brasileiros, encostas em áreas urbanas e instalação de viveiros de mudas.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

Se o beneficiário for ente público (Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos intermunicipais):

Estar integrado ao Sistema de Cadastro Ambiental Urbano.
Possuir área dedicada à gestão das áreas verdes urbanas.

Se o beneficiário for Organização da Sociedade Civil:

Atender aos Arts. 33 e 34, da Lei nº 13.019/2014, e aos Arts. 26 e 27, do Decreto nº 8.726/2016, bem como à legislação setorial específica.

Condição de adesão para ambos os tipos de beneficiários:

Apresentar a manifestação prévia do órgão ambiental competente, em âmbito estadual e municipal, demonstrando o interesse no projeto e o compromisso de promover a gestão de áreas verdes urbanas, bem como a integração dos dados a serem gerados no Sistema Cadastro Ambiental Urbano.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em função dos custos associados à aquisição de equipamentos e serviços.

✖ **O que não fazer:**

Não devem ser financiadas propostas que prevejam aquisição de bens ou prestação de serviços de objetos divergentes ao meio ambiente urbano.



Beneficiários:

- Estados e Distrito Federal
- Municípios e Consórcios Municipais.
- Organizações da Sociedade Civil dedicadas a ações relacionadas com o meio ambiente urbano.

Estados / Regiões Prioritárias:

Todos os Estados e Municípios brasileiros são elegíveis para apresentarem ações ou serem beneficiários de iniciativas apoiadas no âmbito deste projeto.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.542.1190.21A9

Ação Orçamentária: 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios

Públicos 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**SECRETARIA
NACIONAL DE
MUDANÇA DO CLIMA**



A Secretaria Nacional de Mudança do Clima - SMC coordena a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMCI. É responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, nas áreas de mitigação e adaptação, como também exerce o papel de Secretaria-Executiva do Conselho e do Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima. Além disso, participa ativamente das negociações internacionais climáticas apoiando o Ministério das Relações Exteriores, com destaque para a realização da COP30 no Brasil.

Priorizando políticas e ações para descarbonizar a economia de maneira justa, promove o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática. Integra políticas econômicas, sociais e de infraestrutura com enfoque climático, fortalece o papel do Brasil no cenário internacional e inclui o oceano e a zona costeira de forma definitiva na política climática. Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por esta Secretaria, detalhados a seguir.

CONTATO



Monique Sacardo Ferreira



gab.smc@mma.gov.br



(061) 2028-1003

REDUÇÃO DOS EFEITOS À VULNERABILIDADE COSTEIRA

Os impactos da mudança do clima sobre os ecossistemas oceânicos e as regiões costeiras representam uma ameaça sem precedentes ao equilíbrio ambiental, às populações que vivem em cidades costeiras e as atividades econômicas relacionadas aos recursos marinhos. Esses eventos representam ameaças significativas à biodiversidade marinha e aos biomas costeiros, afetando não apenas os ecossistemas, mas também as populações humanas que dependem deles para subsistência e proteção contra eventos extremos. Portanto, é necessário adotar medidas urgentes e eficazes de adaptação para proteger esses ecossistemas vitais e garantir a resiliência das comunidades costeiras frente aos desafios impostos pela mudança do clima. Assim, o objetivo é apoiar a realização de levantamentos, diagnósticos e prognósticos sobre os efeitos da mudança do clima, em especial quanto às ameaças de elevação do nível do mar, erosão e inundação costeira, fortalecendo a gestão ambiental territorial, buscando a minimização de riscos de perdas de vida e danos aos bens e serviços.



SITE DO PROJETO

Normatização:

Lei nº 7.661/1988 (art. 5º); Lei nº 12.340/2010; Decreto 5.300/2004; Portaria MMA nº 76, de 26/03/2018.



O QUE FAZER?

Apoio à estruturação de um plano de ação com estratégias para adaptação, mediante a realização de diagnósticos que envolvem a sistematização e/ou a realização de estudos técnicos para a identificação das áreas mais sensíveis aos fenômenos climáticos extremos, mediante parcerias com universidades ou centros de pesquisa, organizações da sociedade civil (fundações de apoio a pesquisa), incluindo a elaboração de relatórios e mapas, podendo ocorrer atividades de campo.

Realização de oficinas (planejamento participativo) para apresentação e discussão dos problemas e riscos existentes, bem como para a formulação de propostas para o enfrentamento dos cenários futuros.

CONDIÇÕES PARA ADESÃO:

A aplicação dos recursos está voltada a regiões litorâneas – estados, municípios, localidades, que estejam em contato com o oceano. Na avaliação da viabilidade e capacidade técnica, o responsável pela execução a nível federal, estadual, ou municipal deve observar as orientações disponíveis na Portaria MMA nº 76, de 26 de março de 2018, que instituiu o Programa Nacional para a Conservação da Linha de Costa - Procosta.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), por município, para realização de todo o processo, contendo o Plano de Ação e oficinas de divulgação.

✖ **O que não fazer:**

Os recursos e atividades de execução subsequentes não deverão ser aplicadas em ações de atendimento, recuperação, melhoria ou adaptação a riscos identificados nos estudos – uma vez que existem outras fontes de financiamento específicas para essa finalidade, a exemplo do disposto na Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (Sistema Nacional de Defesa Civil).



Beneficiários:

- Estados e Distrito Federal
- Municípios
- Aplicações Diretas

Estados / Regiões Prioritárias:

Municípios e/ou estados litorâneos, sujeitos aos efeitos da mudança do clima, em especial quanto à elevação do nível do mar, erosão costeira e inundações (AP, PA, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA, ES, RJ, SP, PR, SC e RS).

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 18.542.1158.21E4

Ação Orçamentária: 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



SUSTENTABILIDADE SOCIOECOLÓGICA NOS MANGUEZAIS

Os impactos da mudança do clima sobre os ecossistemas costeiros e oceânicos e as populações que vivem em cidades costeiras e as atividades econômicas relacionadas aos recursos costeiros e marinhos representam uma ameaça sem precedentes ao equilíbrio ambiental, afetando não apenas os ecossistemas, mas também as populações humanas que dependem deles para subsistência e proteção contra eventos extremos. Os manguezais são um dos ecossistemas costeiros mais vulneráveis aos impactos da mudança do clima. Estima-se que mais de 500 mil brasileiros dependam diretamente dos recursos dos manguezais para sua sobrevivência.

Diante do exposto, é necessário adotar medidas urgentes e eficazes de adaptação para proteger os manguezais e garantir a resiliência dos povos e comunidades tradicionais, que vivem nesse ecossistema, frente aos desafios impostos pela mudança do clima. O objetivo é promover o uso sustentável e a melhoria das condições do uso dos recursos dos manguezais, mediante a produção de conhecimento sobre os riscos e impactos da mudança do clima, e a identificação e promoção de atividades econômicas em bases sustentáveis.



Normatização:

Lei nº 12.187/2009; Lei nº 12.651/2012;

Decreto nº 12.045/2024



O QUE FAZER?

- Promoção de diagnósticos e mapeamentos de áreas de manguezal degradadas;
- Promoção de ações para a recuperação de áreas de manguezal;
- Apoio à elaboração e implementação de Planos de Bacia Hidrográfica em áreas costeiras que tenham manguezais;
- Uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria das condições de produção e comercialização dos recursos dos manguezais pelos povos e pelas comunidades tradicionais;
- Identificação das atividades econômicas de povos e comunidades tradicionais, visando promover o fortalecimento e valorização em bases sustentáveis;
- Apoiar o fortalecimento de redes de mulheres que atuam no manguezal, a formação de lideranças jovens nas comunidades em áreas de manguezais, e o desenvolvimento do turismo de base comunitária em manguezais;
- Promoção de ações para a redução das vulnerabilidades das mulheres de povos e comunidades tradicionais frente aos impactos da mudança do clima, em especial na identificação de atividades econômicas alternativas para subsistência das famílias
- Redução de vulnerabilidades socioambientais associadas à mudança do clima nos manguezais;
- Apoiar o mapeamento e o monitoramento da cobertura geoespacial de manguezais brasileiros;
- Produção de conhecimento sobre os riscos e os impactos da mudança do clima nos manguezais e nos povos e nas comunidades tradicionais que dependem desse ecossistema; e
- Elaboração de estudos para contabilização do estoque e do sequestro de carbono em áreas de manguezais.

CONDIÇÕES PARA ADEÇÃO (ESPECÍFICAS):

A aplicação dos recursos está voltada a regiões litorâneas com ocorrência de manguezais, em especial com a presença de povos e comunidades tradicionais.

O Decreto nº 12.045, de junho de 2024 instituiu o ProManguezal - Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil, que define diretrizes, eixos de implementação e linhas de ação para conservação, recuperação e uso sustentável dos manguezais brasileiros. Ele deve ser usado como base para a realização e execução dos trabalhos que venham a ser executados por intermédio da aplicação dos recursos de eventuais emendas. O conteúdo completo pode ser visto em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-lanca-programa-nacional-para-conservacao-e-uso-sustentavel-de-manguezais> e <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/mudanca-do-clima/oceano-e-zona-costeira/ecossistemas>.



Beneficiários:

Povos e comunidades tradicionais, atores sociais e gestores públicos de regiões costeiras que apresentem áreas de manguezais.

Organizações da Sociedade Civil:

Localidades com ocorrência de áreas de manguezais, em municípios e/ou estados litorâneos.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 18.542.1158.21E4

Ação Orçamentária: 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 500.000,00, por localidade atendida, para execução do projeto.

✖ **O que não fazer:**

Não se pode realizar, com a emenda, ações que degradem o manguezal ou que venham a comprometer a saúde do ecossistema e sua capacidade de fornecer seus serviços ecossistêmicos, como segurança alimentar, proteção de costa, entre outros.

DESENVOLVIMENTO DE COMITÊS, CONSELHOS E FÓRUNS RELACIONADOS À MUDANÇA DO CLIMA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

A presente ação tem como objetivo fortalecer a governança climática no Brasil por meio da criação, implementação e operacionalização de comitês, conselhos e fóruns relacionados à mudança do clima, tanto em nível estadual e municipal quanto em outras esferas estratégicas.

O fortalecimento dessa governança será realizado em duas frentes principais: A criação de comitês e conselhos climáticos nos estados e municípios, promovendo políticas públicas locais e regionais para mitigação e adaptação às mudanças climáticas; e o apoio ao Fórum Brasileiro de Mudança do Clima - FBMC, que é a plataforma nacional de mobilização e articulação, desempenhando um papel central na coordenação de esforços para enfrentar os desafios climáticos em escala nacional.



Normatização:

Decreto nº 12.040, de 5 de junho de 2024



O QUE FAZER?

Estruturar um sistema de interação digital do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima - FBMC para articular diversos setores da sociedade e disponibilizar conhecimentos online.

Criar comitês e conselhos climáticos em estados e municípios para discutir e formular políticas públicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Estabelecer fóruns regionais de discussão sobre políticas climáticas, reunindo especialistas, pesquisadores, representantes governamentais e ONGs.

Realizar workshops e seminários educativos para aumentar a conscientização sobre os impactos das mudanças climáticas, direcionados a diferentes públicos.

Organizar eventos e reuniões para a articulação e governança climática, incluindo suporte técnico, materiais, produtos e mediadores.



CONDIÇÕES PARA ADESAO (ESPECÍFICAS):

Os recursos poderão ser utilizados, despesas de custeio com a para a organização de eventos, materiais, produtos, pagamento de palestrantes, mediadores e outros insumos necessários para as reuniões que visem a articulação e a governança climática regional.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) este valor é justificado pela necessidade de se criar uma estrutura sólida e funcional que permita a articulação e a governança climática entre os atores participantes.

✖ **O que não fazer:**

A emenda parlamentar não pode ser utilizada para financiar atividades que não estejam diretamente ligadas à criação e funcionamento dos comitês, conselhos e fóruns relacionados à mudança do clima.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 18.542.1158.21E4

Ação Orçamentária: 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

71 - Transferências a Consórcios Públicos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



APOIO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ADAPTAÇÃO

Os impactos da mudança climática encontram-se sistematizados em diversos documentos avaliativos de cunho científico. Esses impactos ocorrem de forma desigual ao longo do território nacional, o que torna importante a disponibilização de informações em escala adequada para definição de ações de adaptação. Nesse contexto, a gestão de risco associado à mudança climática baseia-se na coordenação e cooperação nos diferentes níveis federativos, sobretudo na escala local, considerando que os impactos da mudança do clima são observados, principalmente, nos municípios. O fortalecimento da agenda de adaptação conta com o esforço de investimento na melhoria da capacidade institucional de estados e municípios, com a iniciativa de apoio à elaboração de planos locais de adaptação. Logo, a proposta visa contribuir para o aumento da resiliência climática do Brasil através de metodologias e ferramentas de adaptação e análise de dados geográficos, o que permitirá fortalecer a capacidade adaptativa dos municípios quanto aos desastres ambientais climáticos considerando suas características ambientais, sociais e econômicas.



Normatização:

LEI Nº 14.904, DE 27 DE JUNHO DE 2024



O QUE FAZER?

Engajamento de atores chave e articulação institucional:

Atividades relacionadas a implementação da governança do projeto, mapeamento e engajamento de atores, elaboração e implementação do Plano de Comunicação e definição de protocolos de cooperação com estados, municípios e órgãos federais, com o intuito de se alcançar mecanismos de coordenação bem estabelecidos e pactuados.

Definição de critérios e metodologia:

Atividades relacionadas a metodologia para a construção de planos locais de adaptação à mudança do clima; critérios para identificação de municípios que serão incluídos no escopo do projeto; implantação de mecanismo de monitoramento; formatação de capacitação assíncrona; e customização e sistematização de conteúdo;

Capacitação em planejamento da adaptação:

Atividades relacionadas à aplicação da Capacitação Assíncrona para nivelamento de conhecimento para elaboração de planos de adaptação municipal. Essa atividade tem como principal objetivo capacitar estados e municípios nos temas de conceitos fundamentais sobre mudança do clima, análise climática ameaças climáticas vulnerabilidade exposição impactos riscos resiliência medidas de adaptação bases de informação arranjos institucionais locais metodologia de planejamento integração da adaptação às políticas locais de planejamento; e

Planos municipais de adaptação:

Atividades relacionadas a oficinas para a Elaboração de planos municipais de adaptação à mudança do clima.



CONDIÇÕES PARA ADESAO (ESPECÍFICAS):

Para adesão propõe-se selecionar municípios com população superior a 100.000 habitantes, como também aqueles que se encontram com alto índice de risco geohidrológico e risco de impacto para seca.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 500.000,00 para criar condições para que os entes subnacionais possam definir prioridades, planejar a gestão de riscos à mudança do clima, de modo a ter elaborados seus planos de adaptação.

✖ **O que não fazer:**

O projeto não se propõe a realizar a execução de obras de infraestrutura nem a implementação de medidas estruturais de adaptação.



Beneficiários:

- Estados e Distrito Federal
- Municípios e Consórcios Públicos

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 18.542.1158.21E4

Ação Orçamentária: 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL





A Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável - SNPCT é responsável pela promoção do desenvolvimento sustentável nos territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, além de propor políticas e iniciativas relacionadas à sociobiodiversidade, ao agroextrativismo, à agregação de valor baseada no uso sustentável dos recursos naturais, à produção de base agroecológica e à agrobiodiversidade. Trabalha pela implementação de instrumentos para endereçar desafios específicos relacionados ao desenvolvimento sustentável, à conservação ambiental e à melhoria da qualidade de vida das pessoas, como o Programa Bolsa Verde e a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.

Para cumprir sua missão, a SNPCT priorizou, para o exercício de 2025, atividades/iniciativas voltadas à implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, com enfoque na resiliência climática, na disseminação de tecnologias sustentáveis no meio rural, que visem à conservação dos solos, das águas, da vegetação nativa e da agrobiodiversidade, além de atividades voltadas à gestão socioambiental associadas à produção no meio rural em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por esta Secretaria, detalhados a seguir.

CONTATO



Isabela do Amaral Sales



gab_snpct@mma.gov.br



(061) 2028-2593



COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA

A desertificação, a degradação da terra e a mitigação dos efeitos da seca, potencializados pela emergência climática, desmatamentos e queimadas, são desafios que impactam a sustentabilidade socioambiental, a segurança alimentar, hídrica e energética das comunidades rurais, podendo provocar severos impactos, como a ocorrência refugiados climáticos.

Dado o desafio posto pela desertificação, é crucial focar na assistência técnica e extensão rural para o manejo sustentável dos recursos naturais, recuperação das áreas degradadas e melhoria da capacidade produtiva das famílias, bem como oportunidades de aprimoramento de conhecimentos e troca de saberes, sobre as boas práticas e tecnologias sociais sustentáveis, adequadas às diferentes realidades socioambientais, para criação de sistemas produtivos resilientes ao clima. Com o objetivo de recuperar áreas degradadas e promover a resiliência climática em territórios suscetíveis à desertificação e aos efeitos da seca, garantindo a segurança alimentar, hídrica e energética de comunidades rurais, especialmente povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais.



Normatização:

Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015.



O QUE FAZER?

- Instalação de sistemas agroflorestais agroecológicos;
- Ações de manejo integrado de paisagem, tendo bacias hidrográficas como unidade territorial;
- Implantação de sistemas de Integração-Lavoura-Pecuária-Floresta - ILPF ou de manejo silvipastoril;
- Implantação de Planos de Manejo Florestal Sustentável de base comunitária;
- Ações de recuperação e vegetação nativa, solos e pastagens degradadas;
- Construção de bacias de acumulação (barraginhas) para retenção e infiltração de águas de chuva;
- Construção de barragens base zero, terraços em curva de nível, cordões de pedras e barreiros trincheira para melhor absorção, estocagem de água de chuva e contenção de processos erosivos;
- Implantação de barragens subterrâneas e cisternas, associados a quintais produtivos;
- Fomento à apicultura, meliponicultura e à aquicultura sustentável;
- Fortalecimento e ampliação de casas e banco de sementes-crioulas;
- Implantação de viveiros florestais, jardins botânicos e etnobotânicos, especialmente para a conservação de espécies e variedades tradicionais da agrobiodiversidade brasileira, adaptadas à aridez e aos solos locais;
- Implantação de sistemas de reuso de águas cinzas, associados aos Sistemas Agroflorestais - SAFs para produção de forragem ou produção de mudas para a recuperação de áreas degradadas;
- Produção e beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga e Cerrado, nas Áreas Suscetíveis à Desertificação - ASD, entre outros.

CONDIÇÕES PARA ADESAO (ESPECÍFICAS):

Estar compreendido nos territórios com áreas afetadas e suscetíveis à desertificação, que correspondem as zonas Áridas, Semiáridas, Subúmidas Secas e seu Entorno, conforme escopo da política nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca. Os projetos/planos de trabalho a serem apoiados devem contemplar, na estratégia de implementação, práticas e tecnologias sociais que possam compor um conjunto de atividades de “recuperação ambiental e socioambiental”, considerando as características locais, os conhecimentos tradicionais e os saberes e modos de vida das comunidades beneficiárias. Para informações adicionais, contatar o Departamento de Combate à Desertificação da SNPCT/MMA (dcde@mma.gov.br).



Beneficiários:

Municípios, Estados, Distrito Federal, Consórcios Públicos, Organizações da Sociedade Civil.

Estados / Regiões Prioritárias:

Os nove Estados do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 500.000,00 para implementação de conjunto de boas práticas, por comunidade.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.6114.20W2

Ação Orçamentária: 20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios Públicos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL RURAL - GESTAR

Tem como objetivo promover a gestão ambiental rural em territórios prioritários, com foco na conservação e uso sustentável dos recursos naturais e na redução dos impactos provenientes do sistema produtivo, assim como promover a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população rural, integrando políticas públicas e fortalecendo o desenvolvimento rural sustentável. As ações perpassam a adoção de boas práticas agropecuárias, a conservação e recuperação dos recursos naturais e o fomento à economia local em áreas estratégicas, como o MATOPIBA. Dentro desse contexto, as emendas parlamentares podem dar suporte às ações de regularização ambiental das propriedades rurais, assim como de recuperação dos passivos ambientais, em especial a recuperação de Áreas de Preservação Permanentes e Reservas Legais. Além disso, também podem ser fomentadas ações voltadas à inclusão socioprodutiva de públicos mais vulnerabilizados da agricultura familiar e estímulo à adoção de práticas sustentáveis para produções de larga escala.



O QUE FAZER?

Etapa 1: Diagnóstico

Realização de um diagnóstico ambiental do território selecionado e identificação dos diferentes atores, órgãos e instituições que atuam no território com desenvolvimento rural sustentável;

Etapa 2: Elaboração do Plano de Gestão Ambiental Rural

Elaboração, em conjunto com os atores identificados no território, de um plano de gestão ambiental rural para o território selecionado;

Etapa 3: Implementação do Plano de Gestão Ambiental Rural

Criação de um comitê gestor local para a implementação das ações definidas no Plano de Gestão Ambiental Rural (Etapa 2), podendo conter entre as ações: I) Acordos e parcerias entre instituições; II) Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais; III)) Facilitação de acesso ao crédito rural e a mercados institucionais e mercados diferenciados; IV) Ações de Regularização ambiental - CAR, PRA e PRADA; V) Fortalecimento de estratégias para a conservação da agrobiodiversidade; VI) Identificação e criação de unidades de referência em produção agrícola sustentável; e VII) Sensibilização sobre a viabilidade econômica dos sistemas produtivos sustentáveis.





💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 300.000,00 para a elaboração do Diagnóstico e do Plano de Gestão Ambiental Rural; e
R\$ 500.000,00 para a implementação das ações previstas no Plano de Gestão Ambiental Rural.

✖ **O que não fazer:**

Obras de Infraestrutura



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da sociedade civil

Estados / Regiões Prioritárias:

Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia

(áreas inseridas dentro da região conhecida como MATOPIBA).

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F2

Ação Orçamentária: 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios Públicos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)





PROAMBIENTE

O projeto promove o Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural, com a inclusão produtiva de base agroecológica de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Através do apoio à organização comunitária, elaboração de planos de utilização, assistência técnica e extensão rural - ATER, implementação de projetos de infraestrutura e certificação de serviços ambientais, fortalecendo a produção de alimentos, gerar renda, conservar o meio ambiente e aumentar a resiliência aos impactos das mudanças climáticas.

Promovendo a inclusão produtiva de base agroecológica dos agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, remanescentes de quilombos e populações tradicionais, como estratégias de produção de alimentos e geração de renda, associada à conservação ambiental e de resiliência aos impactos da mudança do clima, possibilitando o pagamento por serviços ambientais.



O QUE FAZER?

Diagnóstico socioambiental e produtivo do território: elaborar diagnóstico sobre o contexto socioambiental e produtivo do território identificando estado de conservação ambiental, potencial de alavancagem de atividades produtivas conservacionistas, instituições e lideranças comunitárias locais, perfil socioeconômico dos beneficiários.

Apoiar e/ou fortalecer o processo organizativo da comunidade construindo as bases para o estabelecimento de formas cooperadas de negociação relacionadas ao acesso coletivo a políticas públicas, crédito, assistência técnica, tecnologias e mercados, intercâmbio de práticas produtivas, etc.

Elaboração do Plano de Utilização da Unidade de Produção - PU (uma propriedade, um lote, um sítio, uma área de uso coletivo) a partir do plano territorial e diagnóstico do Grupo Comunitário e posterior Acordo Comunitário.

Execução dos projetos de infraestrutura para inclusão produtiva das comunidades, em torno de 100 famílias por território, com recursos de investimento e custeio.

Implementação de metodologia de monitoramento do plano territorial.

Implantar os instrumentos de governança (Conselho Gestor Nacional e Conselhos Gestores dos Polos).

Realizar a Certificação de Serviços Ambientais/ecossistêmicos a partir do PU e Acordo Comunitário visando a remuneração de serviços de conservação ambiental prestado pelos beneficiários.

Certificação e remuneração por serviços ambientais/ecossistêmicos

Capacitação de agricultores sobre conservação e multiplicação de sementes crioulas.

Construção de cisternas para abastecimento hídrico dos campos e viveiros (depende da região).

Implantação de infra-estrutura para guarda, beneficiamento e conservação de sementes crioulas.

Construção ou estruturação de viveiros.

Desenvolvimento de campos de multiplicação de sementes crioulas em unidades demonstrativas.

Realização de feiras de trocas e intercâmbio de sementes e experiências entre agricultores.



Custo mínimo para realização:

R\$ 600.000,00 para as atividades de ATER

R\$ 300.000,00 para pequenos serviços de instalação de infraestrutura de apoio às unidades produtivas, elaboração dos diagnósticos, das atividades relacionadas à organização comunitária e monitoramento dos indicadores.



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil: agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, remanescentes de quilombos e populações tradicionais.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F2

Ação Orçamentária: 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios Públicos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



ATER EM AGROECOLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A ação visa construir uma formação pedagógica para um assessoramento técnico com enfoque em Agroecologia e Mudanças Climáticas. Dessa forma, busca capacitar agentes locais de assessoramento técnico nos municípios bem como técnicos e gestores públicos municipais para que possam difundir práticas agroecológicas que auxiliem os agricultores a desenvolver modelos produtivos resilientes aos impactos das mudanças climáticas.



Além disso, essa formação vai promover maior autonomia do público-alvo em seus modos de produção, voltados para práticas mais sustentáveis, assegurando soberania e segurança alimentar para as populações do campo e das cidades.



O QUE FAZER?

- Desenvolvimento de campos de multiplicação de sementes crioulas.
- Construção ou estruturação de viveiros.
- Construção de cisternas voltadas ao abastecimento hídrico dos campos de multiplicação de sementes e dos viveiros.
- Apoio à estruturação de casas/bancos ou redes de sementes crioulas, incluindo a construção de espaços adequados para conservação de sementes com energias geradas a partir de placas solares e equipamentos para conservação das sementes como câmaras frias, equipamentos para realização de testes de pureza da semente, etc;.
- Pagamento de despesas de custeio e contratação de serviços.
- Testagem de sementes e monitoramento de contaminações.
- Capacitação de agricultores sobre conservação e multiplicação de sementes crioulas.
- Realização de feiras de trocas e intercâmbio de sementes e experiências;
- Criação de unidades demonstrativas de uso e conservação de sementes em sistemas agroecológicos de produção.
- Executar ações do programa de formação e capacitação em assistência técnica e extensão rural com enfoque na transição agroecológica para o enfrentamento das mudanças climáticas.
- Elaborar e executar módulo de sensibilização voltado ao engajamento de agentes locais.
- Elaborar e executar módulo de capacitação voltado aos agentes locais de ATER nos municípios priorizados.
- Desenvolver estudo e modelagem territorial para identificar locais mais aptos e prioritários para a implementação da capacitação.
- Monitorar resultados de aplicação da formação entre famílias beneficiadas.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 300.000,00.



Beneficiários:

Agentes e lideranças comunitárias, agentes públicos municipais e técnicos de extensão rural

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F2

Ação Orçamentária: 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Modalidade de Aplicação:

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES E GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS

Este projeto tem como objetivo principal monitorar e acompanhar a implementação da Política Nacional de conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios tradicionais. Essas atividades buscam assegurar a integridade do patrimônio social, cultural e ambiental dos povos e comunidades tradicionais; melhorar a qualidade de vida e criar condições para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações.

Todo o trabalho será conduzido com respeito à autonomia sociocultural dos povos e comunidades tradicionais, conforme disposições legais. Para isso, serão realizadas ações afirmativas e atividades focadas na gestão territorial, visando garantir a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas.

Essas atividades buscam assegurar a integridade do patrimônio indígena, melhorar a qualidade de vida e criar condições para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas. Todo o trabalho será conduzido com respeito à autonomia sociocultural dos povos indígenas, conforme previsto na legislação vigente.



Normatização:

Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007 e Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012

O QUE FAZER?

Peças de comunicação (material didático, livros, cartilhas, material publicitário, divulgação em redes sociais, inclusão digital em geral) para ampliação da visibilidade dos povos e comunidades tradicionais, que envolvam aspectos sobre territorialidade, mudanças climáticas, sustentabilidade, bioeconomia, entre outros, buscando maior destaque no cenário nacional para formulação e acesso a políticas públicas;

Capacitações específicas e/ou oficinas de mobilização, direcionadas a agentes públicos e da sociedade civil, por meio de técnicas e estratégias que buscam valorizar os segmentos de PCTs, seus conhecimentos e boas-práticas na gestão socioambiental de seus territórios, visando difundir os seus conhecimentos;

Elaboração de planos comunitários e de instrumentos de gestão territorial e ambiental;

Estudos, planos e/ou projetos para promoção do acesso aos recursos naturais necessários para o bem-estar dos povos indígenas;

Promover parcerias para a realização de ações que subsidiem a elaboração de estudos e o desenvolvimento de metodologias adequadas para a ampliação da visibilidade estatística e geográfica dos segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais em pesquisas e mapeamentos censitários compartilhando dados, cadastros, informações e ações para subsidiar as etapas de planejamento e de coleta dos censos e para o fomento do uso das informações sobre os Povos e Comunidades Tradicionais e seus respectivos territórios de uso e ocupação, necessários para a consecução das políticas públicas socioambientais;

Apoio para a implementação e monitoramento da Plataforma de Territórios Tradicionais, em conjunto com outros órgãos do poder público e da sociedade civil;

Apoiar iniciativas destinadas ao enfrentamento e estratégias de adaptação às mudanças climáticas dos povos e das comunidades tradicionais;

Apoio à organização comunitária, visando fortalecer processos organizativos para o desenvolvimento comunitário, preparando-as para o enfrentamento das múltiplas necessidades sociais e econômicas, com ênfase na participação social, para tornar as organizações mais fortes e mais representativas.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 200.000,00 para peças de comunicação e oficinas de mobilização;
R\$ 500.000,00 para instrumentos de planejamento coletivo e gestão territorial e ambiental.

✖ **O que não fazer:**

Obras de infraestrutura



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil"

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F2

Ação Orçamentária: 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)





ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DA ÁGUA

A restauração e a conservação da vegetação nativa de áreas de recarga de aquífero e de Áreas de Preservação Permanente - APPs é ação estratégica e prioritária do MMA, por atender simultaneamente as agendas ambientais de água, biodiversidade, combate à desertificação, mitigação dos efeitos da seca e adaptação climática com possibilidade e potencial de geração de renda, emprego e alimento.

Para esse fim, é necessário o estabelecimento de cadeias locais de produção, o fornecimento, o plantio de mudas e sementes; o monitoramento da área em restauração, e a capacitação de agentes executores locais.

As redes comunitárias de viveiros florestais desempenham um papel crucial na restauração de ecossistemas, conservação da biodiversidade e promoção do desenvolvimento sustentável. Esses viveiros são fundamentais para a produção de mudas de espécies nativas, que podem ser usadas em projetos de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e criação de corredores ecológicos.

Os "plantadores de água" são pessoas ou organizações envolvidas em práticas de conservação de água, principalmente por meio de métodos que aumentam a infiltração e a retenção de água no solo.

Essa abordagem é especialmente importante em regiões suscetíveis à seca ou com problemas de escassez de água. Para atender essa demanda, apresenta-se a seguinte proposta:

O QUE FAZER?

Rede Comunitária de coleta, beneficiamento e conservação de sementes nativas

Contratar mobilizador, mobilização e organização da comunidade;
Contratar instrutor, treinamento;
Aquisição de insumos e equipamentos.

Rede Comunitária de viveiros florestais

Dimensionamento da necessidade de produção;
Mobilização;
Treinamento;
Aquisição de insumos;
Pagamento de mão-de-obra.

Rede Comunitária de “plantadores” de águas

Estabelecer área prioritária para projeto piloto,
Contratar mobilizador, mobilização e organização da comunidade,
Contratar instrutor, treinamento,
Aquisição de insumos e equipamentos.



💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 750.000,00 para contratações, deslocamentos, aquisição de insumos e material didático, correspondentes a uma unidade piloto do projeto.



Beneficiários:

- Municípios e Consórcios Públicos
- Estados e Distrito Federal
- Organizações da Sociedade Civil

Estados/ Regiões Prioritárias

Áreas críticas das Bacias do Rio São Francisco (MG, BA, PE e AL) e Parnaíba (PI).

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F2

Ação Orçamentária: 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios Públicos

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



PROJETO DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA E REUSO DE EFLUENTES PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Implementação da tecnologia de aproveitamento de água de chuva para consumo humano, visando a segurança hídrica para povos e comunidades tradicionais e população em situação de vulnerabilidade. Em áreas propícias, poderão ser desenvolvidos sistemas de reuso de águas cinzas ou efluentes sanitários para o aproveitamento rural.



O QUE FAZER?

Implantação de sistemas simplificados de acesso à água;

Instalação de sistemas simplificados de captação de água de chuva, tratamento e distribuição de água potável para povos e comunidades tradicionais, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade socioambiental.

Elaboração dos projetos de implantação do Sistema nas residências das famílias beneficiadas.



Reforma e adequação das instalações hidráulicas e de captação de águas pluviais das residências para instalação do Sistema.

Fornecimento e instalação dos sistemas de armazenamento e tratamento de água de chuva.

Treinamento de capacitação para as famílias beneficiadas para operação e manutenção do Sistema.

Implantação de sistemas de reuso de águas cinzas e efluentes sanitários.

Com vistas à promoção da economia circular da água, implantar projetos piloto em comunidades rurais para promover o reuso não potável de águas cinzas e efluentes sanitários, visando o aumento da eficiência hídrica e a replicação de tecnologias sociais como impulsionadoras da adaptação à mudança do clima.





Custo mínimo para realização:

R\$ 200.000,00 (para implantação de até 10 sistemas unifamiliares de captação, tratamento e distribuição residencial de água de chuva, por meio de parceria com a UFPE, com tecnologia patenteada);

R\$ 200.000,00 (para desenvolvimento de projeto e implantação de até 10 sistemas de reuso de águas cinzas ou efluentes sanitários, em parceria com o INSA, para pequenas comunidades rurais, podendo variar conforme complexidade de tratamento relacionado à modalidade de reuso pretendida).



Beneficiários:

Municípios e Consórcios Públicos
Estados e Distrito Federal
Organizações da Sociedade Civil

Estados / Regiões Prioritárias:

Regiões Norte e Nordeste, em territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e populações em situação de vulnerabilidade socioambiental.

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1189.21F2

Ação Orçamentária: 21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

A person wearing a yellow shirt and an orange helmet is walking away from the camera through a dense forest. The forest is filled with many thin tree trunks and a thick canopy of green leaves. The ground is covered with fallen brown leaves. The overall lighting is warm and slightly dim, suggesting a forest interior.

**INSTITUTO BRASILEIRO
DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS (IBAMA)**



O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama é a autarquia federal responsável pela execução da Política Nacional do Meio Ambiente, atuando no controle de atividades poluidoras, no monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais, no licenciamento ambiental federal e na resposta a eventos climáticos extremos. Para 2025, a prioridade será intensificar a prevenção e o combate a incêndios, diante da crescente frequência desses eventos devido à crise climática.

As ações previstas incluem o fortalecimento da resposta a emergências ambientais, com foco no controle de incêndios florestais, além da manutenção, reforma e construção de prédios do Instituto para garantir infraestrutura adequada. Outro eixo será a produção de materiais educativos para conscientizar a população sobre a preservação e o uso sustentável dos recursos naturais, visando mitigar impactos climáticos e promover a resiliência ambiental.

Assim, convidamos parlamentares para que façam as indicações considerando os projetos propostos detalhados a seguir.

CONTATO



João Henrique Alves Cerqueira



joao.cerqueira@ibama.gov.br



(61) 3316-1684



EQUIPAMENTOS E VIATURAS PARA COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - PREVFOGO

O Prevfogo é a principal estrutura federal no país com atuação tanto na questão do combate direto aos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, quanto na indução de mudança da cultura do uso do fogo na agricultura. Anualmente, o Prevfogo seleciona e contrata brigadas temporárias de combate ao incêndio com o intuito de, entre outros, estabelecer uma rotina de rondas para inibir o início de queimadas não autorizadas e coletar informações locais que sirvam de base para a elaboração de planos operativos de prevenção e combate aos incêndios e queimadas não autorizadas.

O apoio proposto visa fortalecer o Prevfogo no planejamento e execução de operações de combate a incêndios florestais em áreas federais por todo o país. Assim, para realização das atividades de manejo integrado do fogo em áreas federais prioritárias, como terras indígenas e projetos de assentamentos, entre outras, o projeto inclui a estruturação do Ibama/Prevfogo com equipamentos e insumos necessários para o combate ao fogo.

Normatização:

Portaria GM/MMA nº 1.052, de 25 de abril de 2024



O QUE FAZER?

Aquisição de viaturas, veículos adaptados e equipamentos e materiais de proteção individual de combate a incêndio;

Aquisição de Kits básicos de equipamentos para esquadrão (7 Brigadistas) e de Equipamentos de Proteção Individual para Brigadistas;

Kit equipamentos básicos por Esquadrão: Bomba Costal; Bomba Costal Flexível; Pinga Fogo; Motosserra; Roçadeira; Soprador; Podador; Barraca Campanha; Barraca Tenda; Barraca Telada; Ferramentas de SAPA;

Kit EPIs para Brigadistas: Coturno; Meia; Calça; Cinto; Camiseta Amarela; Gandola; Luva vaqueta; Balaclava; Óculos; Capacete; Boné; Perna; Cinto NA; Cantil; Facão com Bainha; Lanterna de cabeça; Lanterna de mão; Mochila; Barraca; Isolante Térmico; Saco de Dormir; CamelBak; Kit de Alimentação; Apito.





💰 **Custo mínimo para realização:**

O apoio ao projeto pode ser realizado individualmente aos itens listados ou na totalidade das quantidades indicadas por UF:

Viaturas e UTVs:

Item	Quantidade	Valor/Unit.	Valor Total	Valor por UF
Caminhonete Hilux 4x4 com adaptações	2	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 990.000,00
UTV 04 lugares com equipamentos e carreta	1	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	

Estados Prioritários: AC, AM, AP, BA, CE, DF (Sede), GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PI, RJ, RO, RR, TO

Equipamentos Básicos e EPIs:

O kit de Equipamentos básicos e equipamentos de proteção individual atende um esquadrão de 7 brigadistas e **tem um custo de R\$160.400,00.**
Apoie um esquadrão de brigadistas do seu Estado!

Indicação de aquisições por unidade da federação:

Estado	AC	AM	AP	BA	CE	SEDE (DF)	GO	MA	MG	MS
Qte. de esquadrões	6	12	9	12	6	4	16	23	4	19
Estado	MT	PA	PE	PI	PR	RJ	RO	RR	SP	TO
Qte. de esquadrões	39	18	8	10	2	4	17	20	4	26

⊗ **O que não fazer:**

Custeio de diárias e passagens em eventos.
Impressão e diagramação de materiais.
Logística de eventos e oficinas.



Estados / Regiões Prioritárias:

Todo território nacional, incluindo regiões sensíveis como Pantanal e Floresta Amazônica

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44201.18.125.6114.214N

Ação Orçamentária:

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



REFORMAS E CONSTRUÇÕES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E CENTROS DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES NOS ESTADOS

Em diversas Unidades da Federação, os prédios do Ibama se encontram defasados e necessitam urgentemente de reformas. A modernização dessas infraestruturas é essencial para que o IBAMA continue a desempenhar suas funções com a eficiência necessária para a proteção ambiental.

Um exemplo notável dessa necessidade de modernização se encontra nos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Com 25 unidades em funcionamento em 22 Unidades da Federação, os CETAS recebem cerca de 50 mil animais por ano, dos quais muitos são devolvidos à natureza, enquanto outros são transferidos para cativeiros ou utilizados em pesquisa e educação.

No entanto, essas unidades enfrentam desafios estruturais e de manutenção que comprometem a qualidade do atendimento e, consequentemente, a preservação da biodiversidade.



O QUE FAZER?

Reforma dos prédios de Superintendências, Unidades Técnicas ou Centros de Triagem de Animais Silvestres

- Realização de reformas na infraestrutura existente nas sedes das Superintendências em todas as Unidades da Federação.
- Atividades de reformas, manutenção e ampliação predial, adequação de recintos para bem-estar dos animais.
- Construção de infraestrutura de Superintendências, Unidades Técnicas ou Centros de Triagem de Animais Silvestres
- Construção de novas infraestruturas nas sedes das Superintendências em todas as Unidades da Federação.
- Atividades de construção de estruturas para bem-estar dos animais em todas as Unidades da Federação.





💰 **Custo mínimo para realização:**

Consultar com Superintendência de cada Estado

✖ **O que não fazer:**

Custeio de diárias e passagens em eventos.



Estados / Regiões Prioritárias:

Todas as Unidades da Federação.

Para as atividades de reformas, manutenção e ampliação predial, adequação de recintos para bem-estar dos animais nos estados do AC, AL, AM, AP, BA, DF, CE, ES, GO, MA, MG, PI, PA, PB, RS, RJ, RN, RO, RR, SE, SP e TO.

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44201.18.122.0032.2000 e 10.44201.18.542.6114.2140

Ação Orçamentária:

2000 e 2140

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes - Custeio (para caso de reformas)

GND 4 - Despesas de Investimento (para caso de construções)



PROJETO PREVNE - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A ACIDENTES E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS NO NORDESTE

A região Nordeste enfrenta uma alta incidência de acidentes e emergências ambientais, como queimadas, enchentes e acidentes de óleo, que impactam severamente tanto o meio ambiente quanto a população local. A frequência e a intensidade crescentes desses eventos, exacerbadas pelas mudanças climáticas, destacam a necessidade urgente de fortalecer a capacidade de resposta e mitigação.

O projeto de aperfeiçoamento e ampliação das ações de prevenção e atendimento a acidentes e emergências ambientais na região Nordeste visa suprir essas deficiências através da capacitação dos profissionais, instrumentalização e o desenvolvimento de plataformas e cenários digitais para planejamento e resposta. Com essa iniciativa, espera-se reduzir os danos ambientais e humanos, melhorar a eficácia e integração das respostas institucionais e aumentar a resiliência das comunidades afetadas, contribuindo para um desenvolvimento regional mais seguro e sustentável.





O QUE FAZER?

Implantação e ampliação das ações de resposta rápida às emergências ambientais:

Aquisição de equipamentos que auxiliem as equipes técnicas na execução de atividade (computadores, tablets e fones de ouvido com microfone) para os Estados e o Ibama (Cgema/Dipro);

Aquisição de unidade móvel preparada para dar suporte a atendimento e ações emergenciais com sala de operações, equipamentos de vídeo, radiotransmissores e computadores preparados para conexão à internet.



☞ **Custo mínimo para realização:**

R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para aquisição de unidade móvel preparada para dar suporte a atendimento e ações emergenciais com sala de operações, equipamentos de vídeo, radiotransmissores e computadores preparados para conexão à internet.

✖ **O que não fazer:**

Aquisição de quaisquer materiais fora da especificação no escopo do projeto.

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44201.18.125.6114.214N

Ação Orçamentária:

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



PROJETO PRAIA SEM ÓLEO

O Programa de Preparação para Resposta a Derramamento de Óleo no Litoral Brasileiro - Praia em Óleo, iniciado em 2023 como Projeto Piloto, visa fortalecer a assistência e o apoio operacional às instituições públicas da região Nordeste no enfrentamento de acidentes e emergências ambientais relacionados a derramamentos de óleo. O objetivo principal é capacitar e instrumentalizar essas instituições para garantir uma resposta rápida e eficaz a incidentes com óleo no litoral da região Nordeste.

O problema enfrentado pelo poder público local inclui a falta de capacitação dos servidores, deficiências na infraestrutura e desconhecimento das normas básicas de segurança. Essas limitações comprometem a eficácia das operações de remoção de óleo, agravando a situação e prolongando os impactos ambientais e econômicos. O projeto busca resolver essas questões por meio de melhorias na infraestrutura e a implementação de práticas e procedimentos adequados de segurança.







O QUE FAZER?

Implantação e ampliação das ações de resposta rápida às emergências ambientais:

Aquisição de 15 (quinze) veículos, modelo UTV (“Utility Task Vehicle” que pode ser traduzido como “veículo utilitário de multitarefa”), com capacidade para 04 lugares, equipados inclusive com carreta.

Os equipamentos irão possibilitar a ampliação das ações de monitoramento em ambientes costeiros e marinhos para identificar a presença de óleo ou a possibilidade de seu aparecimento.



💰 **Custo mínimo para realização:**

O apoio ao projeto pode ser realizado a partir de 1 UTV (04 lugares com equipamentos e carreta), com custo de R\$390.000,00. Todos os equipamentos serão utilizados para atividades de resposta rápida a acidentes com óleo na região nordestina.

Indicação de aquisições por unidade da federação:

Estado	BA	AL	PE	PB	RJ	RN	CE	PI	MA
Quantidade	4	1	1	1	1	2	2	1	2



Estados / Regiões Prioritárias:

Região Nordeste

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44201.18.125.6114.214N

Ação Orçamentária:

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



IMPRESSÃO DE MATERIAIS SOBRE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O Ibama exerce um papel crucial nesse aspecto, pois além do papel regulador e fiscalizador, cabe à Autarquia o desenvolvimento de atividades preventivas. Dentre estas, atividades que visem à disseminação do conhecimento adquirido e desenvolvido pela Instituição são essenciais para a formação de profissionais, e divulgação de conhecimento entre estudantes e o público em geral.

Neste contexto, o presente projeto visa subsidiar a impressão e distribuição de documentos técnicos, guias, relatórios manuais e cartilhas educativas que tratam da proteção da biodiversidade elaboradas pela equipe do Ibama, para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

O objetivo principal é fomentar e transmitir conhecimento desenvolvido pela Instituição, bem como a conscientização entre crianças, adolescentes e população em geral, acerca da importância da proteção da flora e fauna silvestres, enfatizando a necessidade de preservação da vida livre. Além disso os materiais visam esclarecer as implicações negativas do contato inadequado entre seres humanos e animais silvestres, bem como educar sobre a problemática do tráfico de plantas e animais de maneira lúdica e ainda orientar sobre o uso sustentável da flora.





O QUE FAZER?

Lista exemplificativa:

- Gibi “Liberdade e saúde: animais silvestres: pessoas saudáveis”, Sandovaldo Gonçalves de Moura, Fabiano Barbosa Pessoa; ilustração de Sandovaldo Gonçalves de Moura, Ibama, Brasília/DF, 2014”;
- Livro de colorir “A coruja-suindara e o sabiá-laranjeira”, Ibama, Sergipe, 2023;
- Livro “A grande mentira”, Sandovaldo Moura e Isaque de Moura, Ibama, Brasília/DF, 2020;
- Gibi “Vida livre, um sonho animal”, Ibama, São Paulo, 2013;
- Livro “Lei de crimes ambientais para crianças”, Ibama, Brasília/DF, 2023;
- Cartilha “Fauna do Brasil”, Ibama, Mato-Grosso do Sul, 2021;
- Livro “A lenda da tartaruga”, Ibama, Brasília/DF, 2020;
- Será sugerido um roteiro de atividades para utilização dos materiais entregues a ser disponibilizado no site do Ibama.



💰 **Custo mínimo para realização:**

Considerando que o material já está produzido pelo Ibama, os custos referem-se a impressão dos materiais gráficos educativos, cujo custo aproximado para produção de 15.000 (quinze mil) unidades é **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

✖ **O que não fazer:**

Custear diárias, passagens e demais itens não relacionados à produção e distribuição dos materiais.

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44201.18.542.6114.2140

Ação Orçamentária:

2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Custeio

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)



O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio é responsável por gerir, proteger, monitorar e fiscalizar as 340 Unidades de Conservação Federais - UC do Brasil, além de ter poder de polícia ambiental nas UCs, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação na Natureza - SNUC. Envolve-se nas políticas de uso sustentável dos recursos naturais renováveis e apoio ao extrativismo e populações tradicionais. O Instituto também coordena programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e educação ambiental, e é responsável por programas de recreação, uso público e ecoturismo nas Unidades de Conservação. Existem dois tipos de UCs Federais geridas pelo ICMBio: as de proteção integral, com objetivo de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, e as de uso sustentável, que buscam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. Sendo assim, listamos a seguir as possíveis linhas de ações e o detalhamento de todas as UCs, por estado e município. Assim, recomenda-se que os parlamentares entrem em contato com o ICMBio e suas representações regionais para alinhar a proposta de emenda à atividade a ser promovida e à UC de interesse.

Normatização:

Lei nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação na Natureza - SNUC.





CONTATO:

- GR-1: (61) 98223-0066 e gr1@icmbio.gov.br
- GR-2: (83) 9110-0091 e gr2@icmbio.gov.br
- GR-3: (62) 99110-5604 e gr3@icmbio.gov.br
- GR-4: (21) 97896-5696 e gr4@icmbio.gov.br
- GR-5: (48) 98841-4102 e gr5@icmbio.gov.br
- Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação (CGFIN/DIPLAN):
(61) 2028-9247 e cgfin@icmbio.gov.br
- Assessoria Parlamentar (ASPAR/CRI/GABIN): (61) 2028-9016
e aspar@icmbio.gov.br

Com exceção do contato da CGFIN, todos também são WhatsApp.



LINHAS DE ATUAÇÃO

Apoio à pesca sustentável

Capacitação e qualificação de servidores e parceiros

Combate a incêndios florestais

Conservação de espécies ameaçadas

Conservação de fauna, flora e cavernas

Consolidação territorial e regularização fundiária

Criação de mosaicos e corredores ecológicos

Criação de Unidades de Conservação Federais - UC

Controle da degradação de ecossistemas

Ecoturismo e turismo de base comunitária

Educação ambiental

Elaboração de plano de manejo

Enfrentamento de emergências ambientais

Fiscalização ambiental

Gestão de patrimônios naturais mundiais

Gestão participativa

Infraestrutura e equipamentos para atividades permitidas

Licenciamento ambiental de atividades de relevante impacto que afetem UCs

Manejo florestal comunitário

Monitoramento da biodiversidade

Pesquisa da biodiversidade, acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado

Pesquisa sobre sociobiodiversidade associada a povos e comunidades tradicionais

Produção sustentável por povos e comunidades tradicionais

Recuperação de áreas degradadas

Serviços ambientais

Visitação pública e ecoturismo em UCs

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44207.18.541.1041.20WM ou
10.44207.18.125.6014.214P

Ação Orçamentária:

214P - Fiscalização Ambiental
e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
ou 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação
das Unidades de Conservação Federais

Unidade Orçamentária:

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)
GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

Seu objetivo básico é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.

Estação Ecológica: preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

Reserva Biológica: preservação integral da biota e demais atributos naturais, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, exceto ações previstas em lei.

Parque Nacional: preservação de ecossistemas naturais, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação e de turismo ecológico.

Monumento Natural: preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

Refúgio de Vida Silvestre: proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

Para maiores detalhes, acesse a Lei nº 9.985/2000, que institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**.







AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

Seu objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Área de Proteção Ambiental: área extensa com ocupação humana e visa proteger a biodiversidade, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Área de Relevante Interesse Ecológico: área de pequena extensão com pouca ocupação humana que visa manter os ecossistemas naturais de importância regional/local e regular o uso admissível dessas áreas.

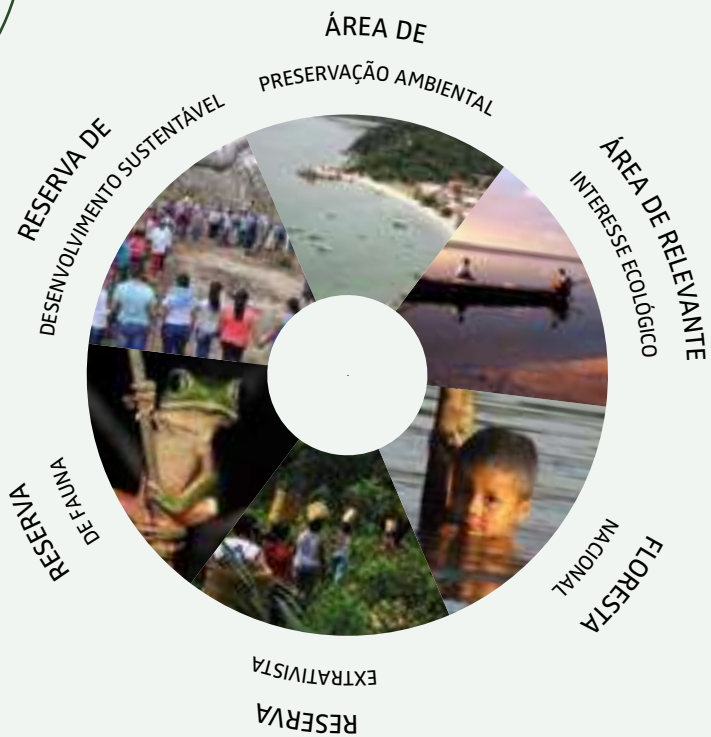
Floresta Nacional: área de cobertura florestal predominantemente nativa que visa o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica.

Reserva Extrativista: área utilizada por populações extrativistas que visa proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

Reserva de Fauna: área com populações de animais nativos, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

Reserva de Desenvolvimento Sustentável: área utilizada por populações tradicionais, que vivem em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que protegem a natureza e a manutenção da biodiversidade.

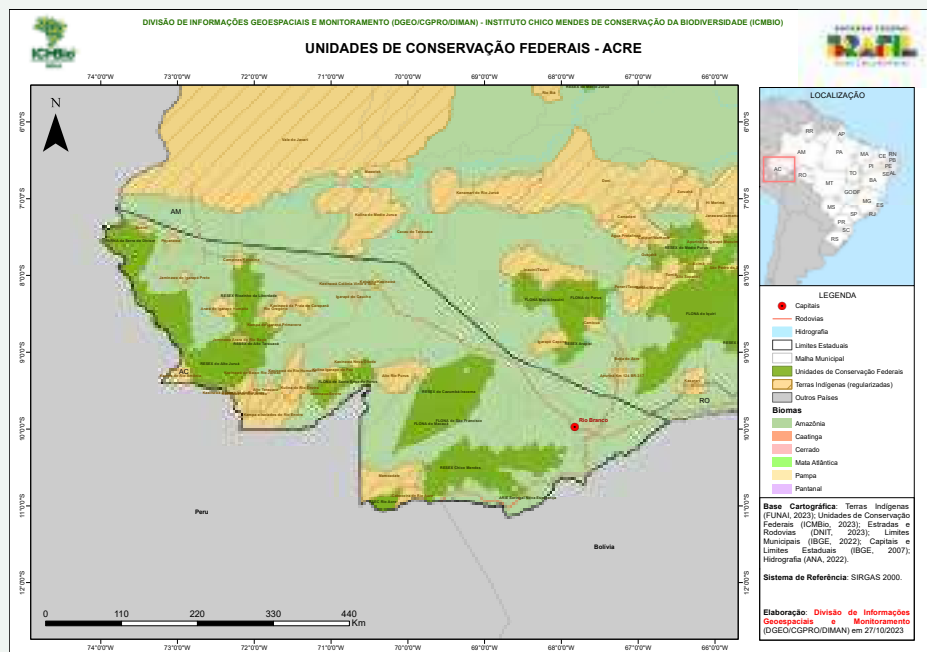
Para detalhes adicionais, acesse a Lei nº 9.985/2000, que institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**.



AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS



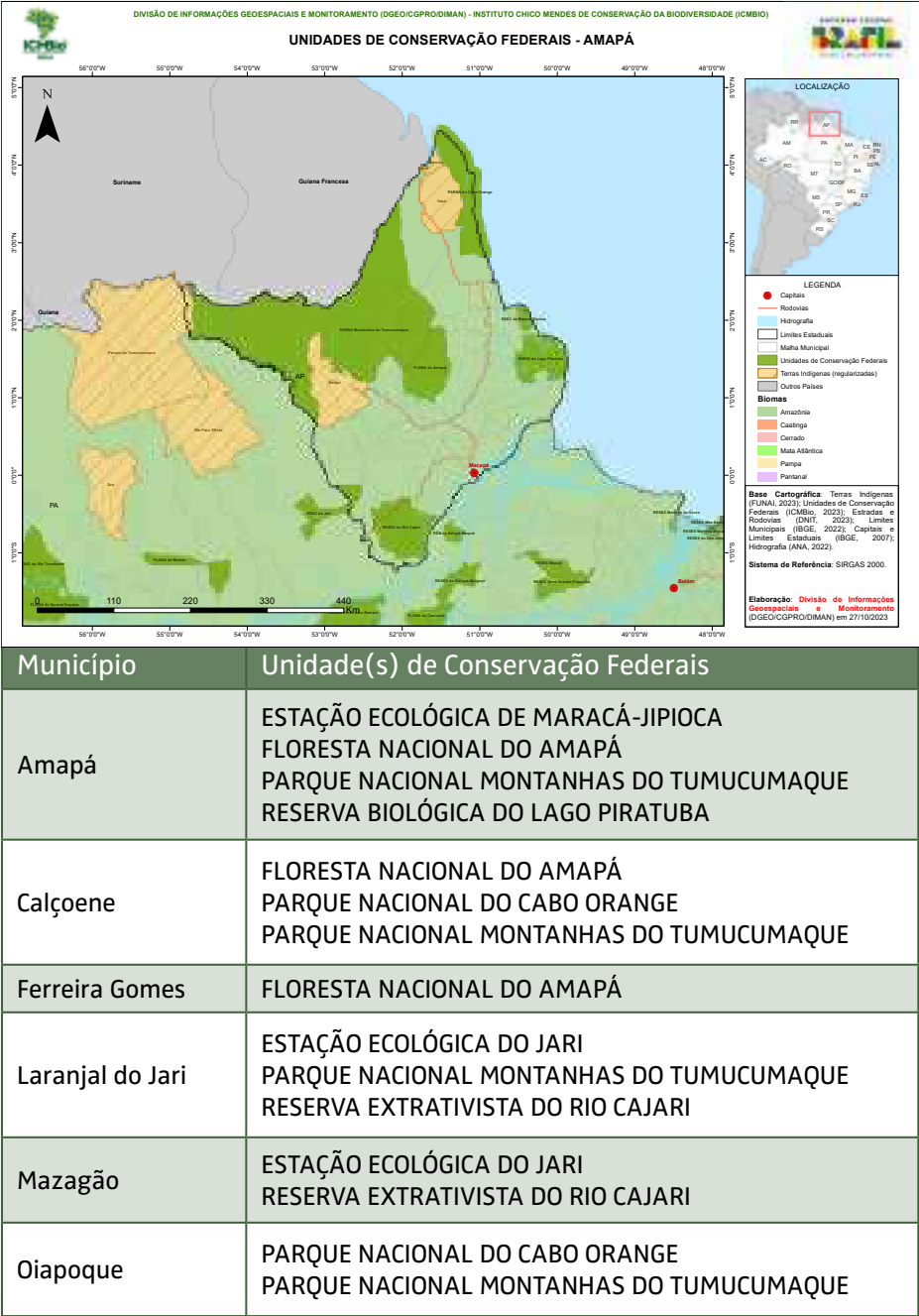
1 ACRE



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Assis Brasil	ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO ACRE RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES
Brasileia	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES
Capixaba	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES
Cruzeiro do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DA LIBERDADE
Epitaciolândia	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO SERINGAL NOVA ESPERANÇA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES
Feijó	FLORESTA NACIONAL DE SANTA ROSA DO PURUS
Jordão	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUÁ RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO TARAUACÁ
Mâncio Lima	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR
Manoel Urbano	RESERVA EXTRATIVISTA DO CAZUMBÁ-IRACEMA

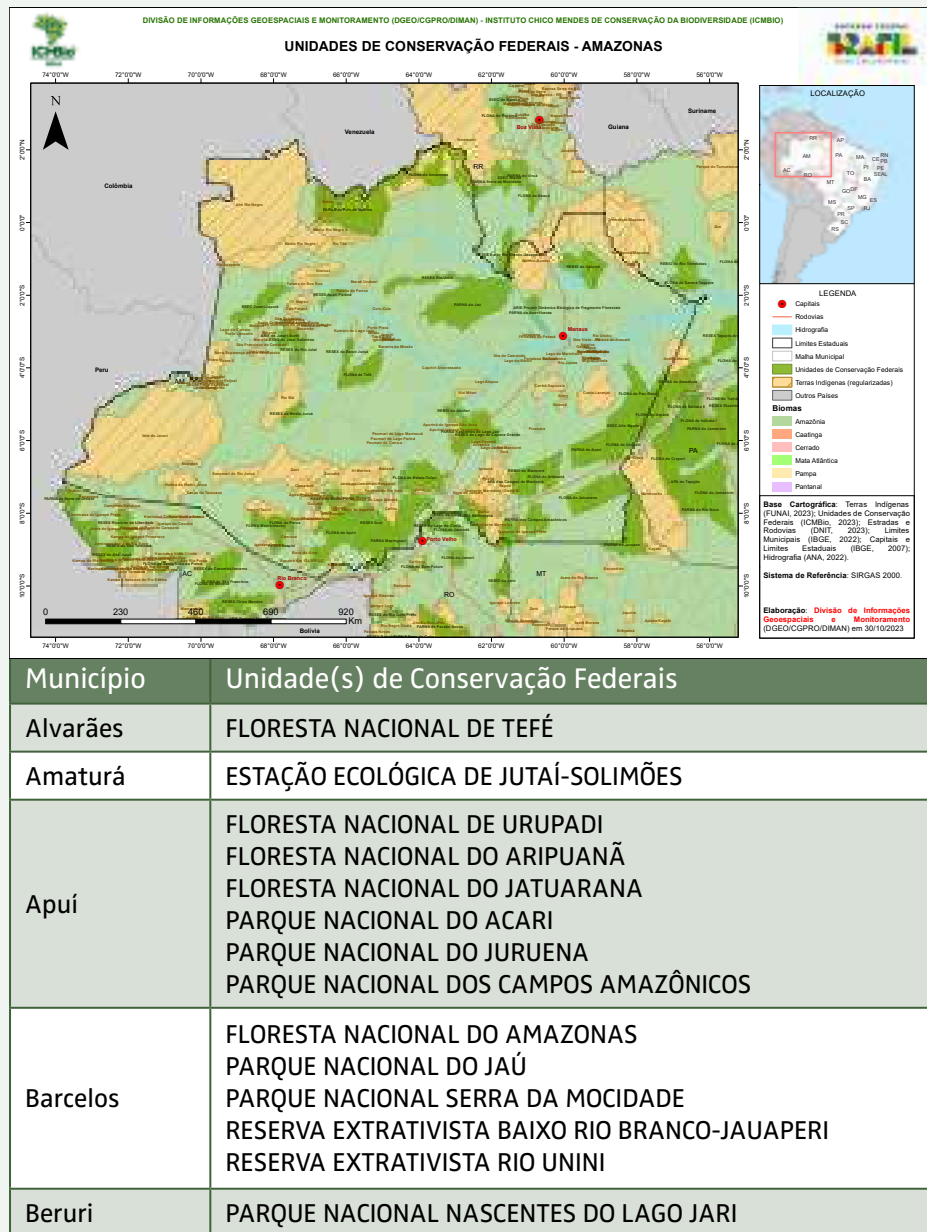
Marechal Thaumaturgo	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUÁ RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO TARAUACÁ RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DA LIBERDADE
Porto Walter	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUÁ RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DA LIBERDADE
Rio Branco	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES
Rodrigues Alves	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR
Santa Rosa do Purus	FLORESTA NACIONAL DE SANTA ROSA DO PURUS
Sena Madureira	FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO FLORESTA NACIONAL DO MACAUÃ RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES RESERVA EXTRATIVISTA DO CAZUMBÁ-IRACEMA
Tarauacá	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUÁ RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO TARAUACÁ RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DA LIBERDADE
Xapuri	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO SERINGAL NOVA ESPERANÇA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES

2. AMAPÁ



Pedra Branca do Amapari	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE
Porto Grande	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ
Pracuúba	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRATUBA
Serra do Navio	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE
Tartarugalzinho	FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRATUBA
Vitória do Jari	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAJARI

3. AMAZONAS

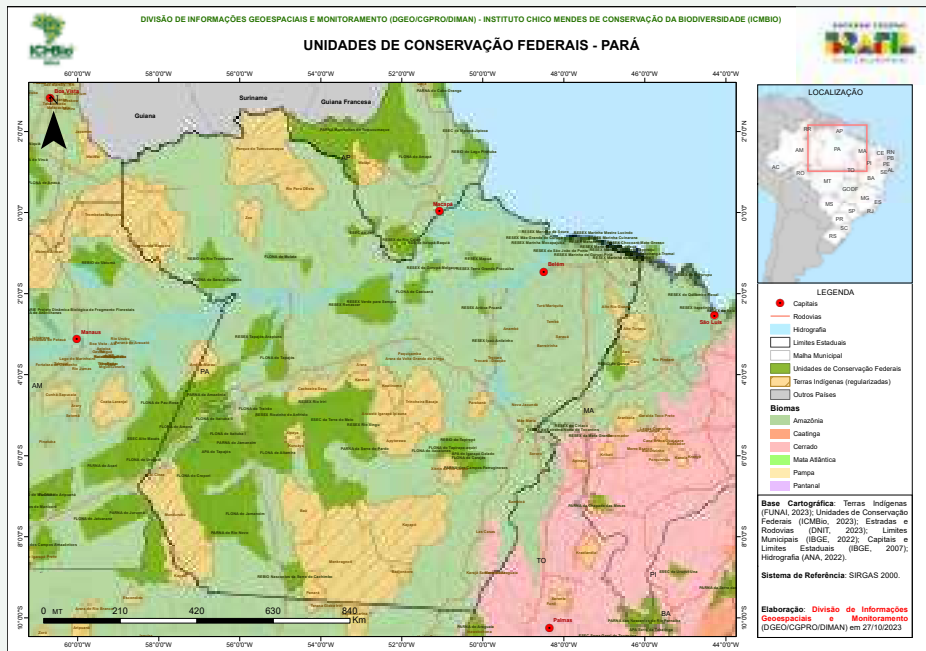


Boca do Acre	FLORESTA NACIONAL DO PURUS FLORESTA NACIONAL MAPIÁ - INAUINI RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIXI
Borba	ESTAÇÃO ECOLÓGICA ALTO MAUÉS FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA FLORESTA NACIONAL DE URUPADI PARQUE NACIONAL DO ACARI
Canutama	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIÃ FLORESTA NACIONAL DE BALATA-TUFARI PARQUE NACIONAL MAPINGUARI
Carauari	FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO JURUÁ
Codajás	PARQUE NACIONAL DO JAÚ
Fonte Boa	RESERVA EXTRATIVISTA AUATÍ-PARANÁ
Humaitá	FLORESTA NACIONAL DE BALATA-TUFARI FLORESTA NACIONAL DE HUMAITÁ PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS PARQUE NACIONAL MAPINGUARI
Iranduba	PARQUE NACIONAL DE ANAVILHANAS
Itacoatiara	REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO SAUIM-DE-COLEIRA
Japurá	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI-JAPURÁ RESERVA EXTRATIVISTA AUATÍ-PARANÁ
Juruá	FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ RESERVA EXTRATIVISTA DO BAIXO JURUÁ
Jutaí	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAÍ-SOLIMÕES RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO JUTAÍ
Lábrea	FLORESTA NACIONAL DO IQIRI PARQUE NACIONAL MAPINGUARI RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO PURÚS RESERVA EXTRATIVISTA ITUXÍ
Manaus	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO PROJETO DINÂMICA BIOLÓGICA DE FRAGMENTOS FLORESTAIS PARQUE NACIONAL DE ANAVILHANAS

Manicoré	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS CAMPOS DE MANICORÉ FLORESTA NACIONAL DO ARIPUANÃ PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS PARQUE NACIONAL NASCENTES DO LAGO JARI RESERVA BIOLÓGICA DO MANICORÉ RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CAPANÃ GRANDE
Maraã	RESERVA EXTRATIVISTA AUATÍ-PARANÁ RESERVA EXTRATIVISTA RIO UNINI
Maués	ESTAÇÃO ECOLÓGICA ALTO MAUÉS FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA FLORESTA NACIONAL DE URUPADI FLORESTA NACIONAL DO AMANA PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA PARQUE NACIONAL DO ACARI PARQUE NACIONAL DO JURUENA
Nova Olinda do Norte	FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA
Novo Airão	PARQUE NACIONAL DE ANAVILHANAS PARQUE NACIONAL DO JAÚ RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI
Novo Aripuanã	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS CAMPOS DE MANICORÉ FLORESTA NACIONAL DO ARIPUANÃ PARQUE NACIONAL DO ACARI PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS RESERVA BIOLÓGICA DO MANICORÉ
Pauini	FLORESTA NACIONAL DO PURUS FLORESTA NACIONAL MAPIÁ - INAUINI RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO PURÚS
Presidente Figueiredo	RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMÃ
Rio Preto da Eva	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO PROJETO DINÂMICA BIOLÓGICA DE FRAGMENTOS FLORESTAIS
Santa Isabel do Rio Negro	FLORESTA NACIONAL DO AMAZONAS PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA

Santo Antônio do Içá	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO JAVARÍ-BURITI ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAÍ-SOLIMÕES
São Gabriel da Cachoeira	PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA
São Sebastião do Uatumã	RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMÃ
Tapauá	FLORESTA NACIONAL DE BALATA-TUFARI PARQUE NACIONAL NASCENTES DO LAGO JARI RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CAPANÃ GRANDE RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO PURÚS
Tefé	FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ
Tonantins	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAÍ-SOLIMÕES ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUAMI-JAPURÁ
Uarini	FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ RESERVA EXTRATIVISTA DO BAIXO JURUÁ

4. PARÁ



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Água Azul do Norte	FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS
Alenquer	FLORESTA NACIONAL DE MULATA
Almeirim	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE
Altamira	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA DO MEIO FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA FLORESTA NACIONAL DO TRAIRÃO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO PARDO PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM RESERVA BIOLÓGICA NASCENTES DA SERRA DO CACHIMBO RESERVA EXTRATIVISTA RIO IRIRI RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DO ANFRÍSIO
Anajás	RESERVA EXTRATIVISTA MAPUÁ RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE-PRACUÚBA

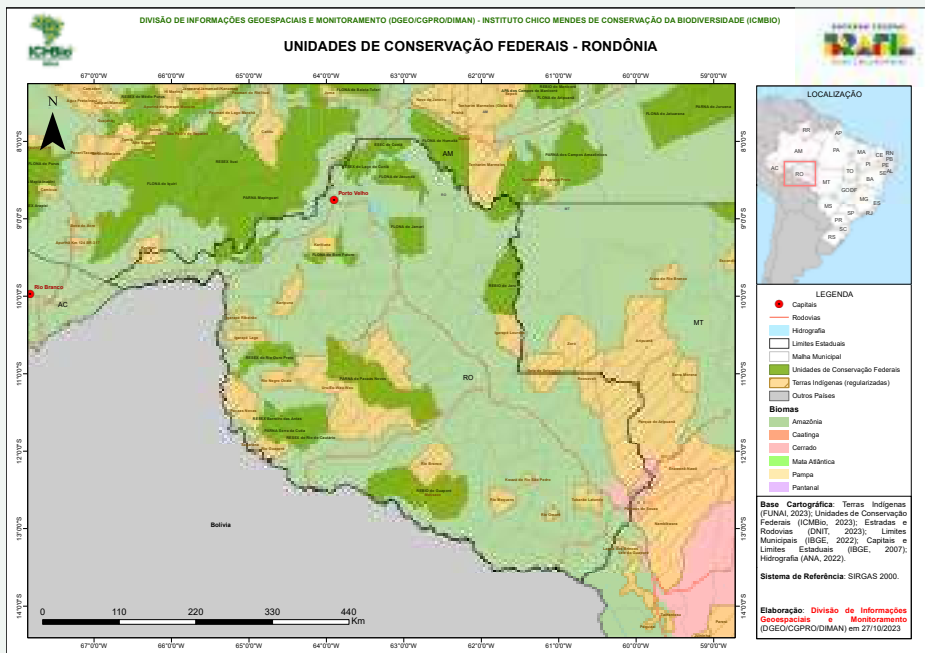
Augusto Corrêa	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE ARAÍ-PEROBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE GURUPI-PIRIÁ
Aveiro	FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS
Bagre	RESERVA EXTRATIVISTA ARIÓCA PRUANÃ
Baião	RESERVA EXTRATIVISTA IPAÚ-ANILZINHO
Belterra	FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS
Bragança	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE ARAÍ-PEROBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CAETÉ-TAPERACU RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA
Brasil Novo	RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PARA SEMPRE
Breves	RESERVA EXTRATIVISTA MAPUÁ RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE-PRACUÚBA
Canaã dos Carajás	FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS FERRUGINOSOS
Curralinho	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE-PRACUÚBA
Curuçá	RESERVA EXTRATIVISTA DE SÃO JOÃO DA PONTA RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MESTRE LUCINDO RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MOCAPAJUBA
Faro	FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA
Gurupá	FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÃ RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ITATUPÃ-BAQUIÁ RESERVA EXTRATIVISTA GURUPÁ-MELGAÇO

Itaituba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA I FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA II FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA FLORESTA NACIONAL DO AMANA FLORESTA NACIONAL DO CREPORI FLORESTA NACIONAL DO JAMANXIM FLORESTA NACIONAL DO TRAIRÃO PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO
Jacareacanga	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS FLORESTA NACIONAL DE URUPADI FLORESTA NACIONAL DO AMANA FLORESTA NACIONAL DO CREPORI PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO
Magalhães Barata	RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CUINARANA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MESTRE LUCINDO
Marabá	FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS FLORESTA NACIONAL DO ITACAIUNAS FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉAQUIRI RESERVA BIOLÓGICA DO TAPIRAPÉ
Maracanã	RESERVA EXTRATIVISTA CHOÇOARÉ-MATO GROSSO RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CUINARANA RESERVA EXTRATIVISTA VIRIANDEUA
Marapanim	RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CUINARANA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MESTRE LUCINDO
Melgaço	FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÃ RESERVA EXTRATIVISTA GURUPÁ-MELGAÇO
Monte Alegre	FLORESTA NACIONAL DE MULATA
Muaná	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE-PRACUÚBA

Novo Progresso	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS FLORESTA NACIONAL DO JAMANXIM PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO RESERVA BIOLÓGICA NASCENTES DA SERRA DO CACHIMBO
Oeiras do Pará	RESERVA EXTRATIVISTA ARIÓCA PRUANÃ
Oriximiná	FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA RESERVA BIOLÓGICA DO RIO TROMBETAS
Paragominas	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI
Parauapebas	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IGARAPÉ GELADO FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS FLORESTA NACIONAL DO ITACAIUNAS FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉAQUIRI PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS FERRUGINOSOS
Placas	FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS
Portel	FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÃ
Porto de Moz	FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÃ RESERVA EXTRATIVISTA RENASCER RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PARA SEMPRE
Prainha	RESERVA EXTRATIVISTA RENASCER RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PARA SEMPRE
Primavera	RESERVA EXTRATIVISTA FILHOS DO MANGUE RESERVA EXTRATIVISTA VIRIANDEUA
Quatipuru	RESERVA EXTRATIVISTA FILHOS DO MANGUE RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA RESERVA EXTRATIVISTA VIRIANDEUA
Rurópolis	FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS FLORESTA NACIONAL DO TRAIRÃO RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DO ANFRÍSIO
Salinópolis	RESERVA EXTRATIVISTA CHOCHARÉ-MATO GROSSO RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ RESERVA EXTRATIVISTA VIRIANDEUA
Santarém	RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS
Santarém Novo	RESERVA EXTRATIVISTA CHOCHARÉ-MATO GROSSO RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ

São Caetano de Odivelas	RESERVA EXTRATIVISTA DE SÃO JOÃO DA PONTA RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MOCAPAJUBA
São Félix do Xingu	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA DO MEIO FLORESTA NACIONAL DO TAPIRAPÉAQUIRI PARQUE NACIONAL DA SERRA DO PARDO RESERVA BIOLÓGICA DO TAPIRAPÉ RESERVA EXTRATIVISTA RIO XINGU
São João da Ponta	RESERVA EXTRATIVISTA DE SÃO JOÃO DA PONTA RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MOCAPAJUBA
São João de Pirabas	RESERVA EXTRATIVISTA CHOÇOARÉ-MATO GROSSO RESERVA EXTRATIVISTA FILHOS DO MANGUE RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ RESERVA EXTRATIVISTA VIRIANDEUA
São Sebastião da Boa Vista	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE-PRACUÚBA
Soure	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE SOURE
Terra Santa	FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA
Tracuateua	RESERVA EXTRATIVISTA FILHOS DO MANGUE RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CAETÉ-TAPERAÇU RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA
Trairão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS FLORESTA NACIONAL DE ALTAMIRA FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA I FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA II FLORESTA NACIONAL DO TRAIRÃO PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM RESERVA EXTRATIVISTA RIOZINHO DO ANFRÍSIO
Vigia	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA MOCAPAJUBA
Viseu	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE ARAÍ-PEROBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE GURUPI-PIRIÁ

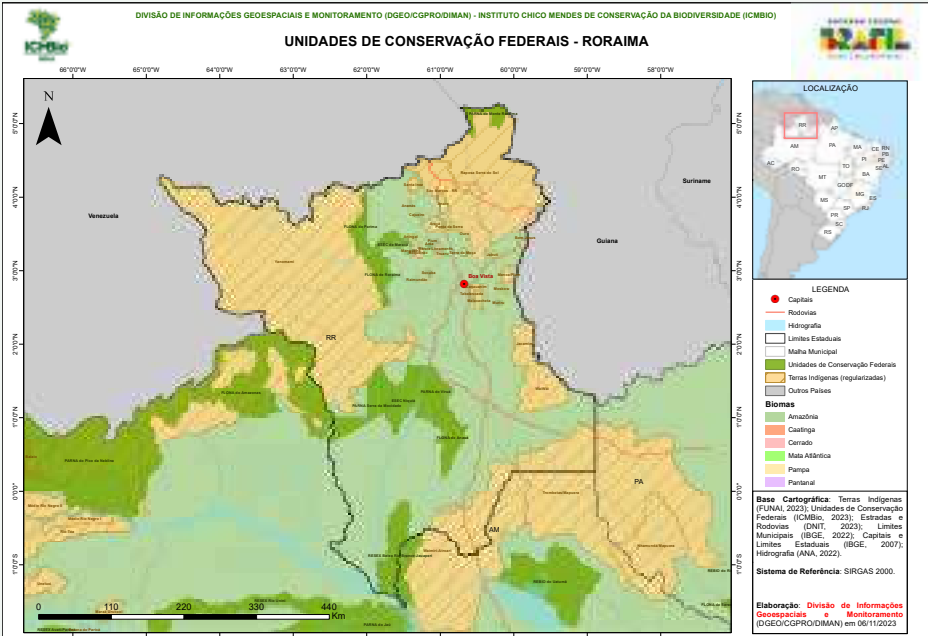
5. RONDONIA



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Alta Floresta D'Oeste	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ
Alvorada D'Oeste	PARQUE NACIONAL DE PACAÁ'S NOVOS
Campo Novo de Rondônia	PARQUE NACIONAL DE PACAÁ'S NOVOS
Candeias do Jamari	FLORESTA NACIONAL DE JACUNDÁ FLORESTA NACIONAL DO JAMARI
Costa Marques	RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO DO CAUTÁRIO
Cujubim	FLORESTA NACIONAL DO JAMARI
Governador Jorge Teixeira	PARQUE NACIONAL DE PACAÁ'S NOVOS

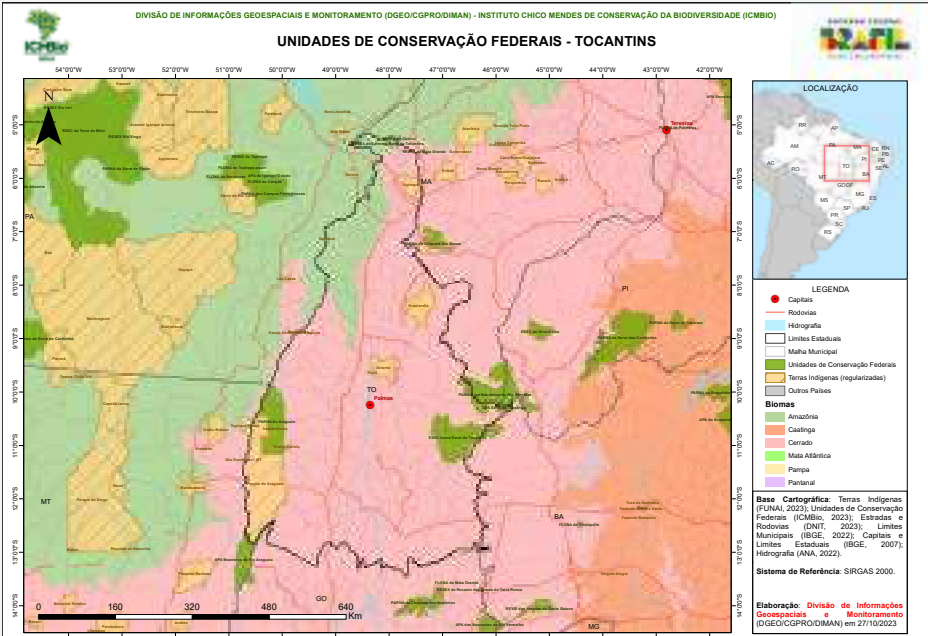
Guajará-Mirim	PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS PARQUE NACIONAL SERRA DA CUTIA RESERVA EXTRATIVISTA BARREIRO DAS ANTAS RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO DO CAUTÁRIO RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO OURO PRETO
Itapuã do Oeste	FLORESTA NACIONAL DE JACUNDÁ FLORESTA NACIONAL DO JAMARI
Ji-Paraná	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU
Machadinho D'Oeste	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITÁ PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS RESERVA BIOLÓGICA DO JARU
Mirante da Serra	PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS
Nova Mamoré	PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO OURO PRETO
Porto Velho	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIÃ FLORESTA NACIONAL DE HUMAITÁ FLORESTA NACIONAL DE JACUNDÁ FLORESTA NACIONAL DO BOM FUTURO PARQUE NACIONAL MAPINGUARI RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CUNIÃ
São Francisco do Guaporé	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ
Seringueiras	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ
Vale do Anari	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU

6. RORAIMA



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Alto Alegre	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA
Amajari	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ FLORESTA NACIONAL DO PARIMA
Caracaraí	ESTAÇÃO ECOLÓGICA NIQUIÁ FLORESTA NACIONAL DE ANAUÁ FLORESTA NACIONAL DO AMAZONAS PARQUE NACIONAL DO VIRUÁ PARQUE NACIONAL SERRA DA MOCIDADE RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI
Iracema	FLORESTA NACIONAL DO AMAZONAS
Mucajaí	FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA
Rorainópolis	FLORESTA NACIONAL DE ANAUÁ PARQUE NACIONAL DO JAÚ PARQUE NACIONAL DO VIRUÁ RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI
Uiramutã	PARQUE NACIONAL DO MONTE RORAIMA

7. TOCANTINS



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Almas	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS
Buriti do Tocantins	RESERVA EXTRATIVISTA DO EXTREMO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS
Carrasco Bonito	RESERVA EXTRATIVISTA DO EXTREMO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS
Formoso do Araguaia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA
Lagoa da Confusão	PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA
Lizarda	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA
Mateiros	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA TABATINGA ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA
Pium	PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA

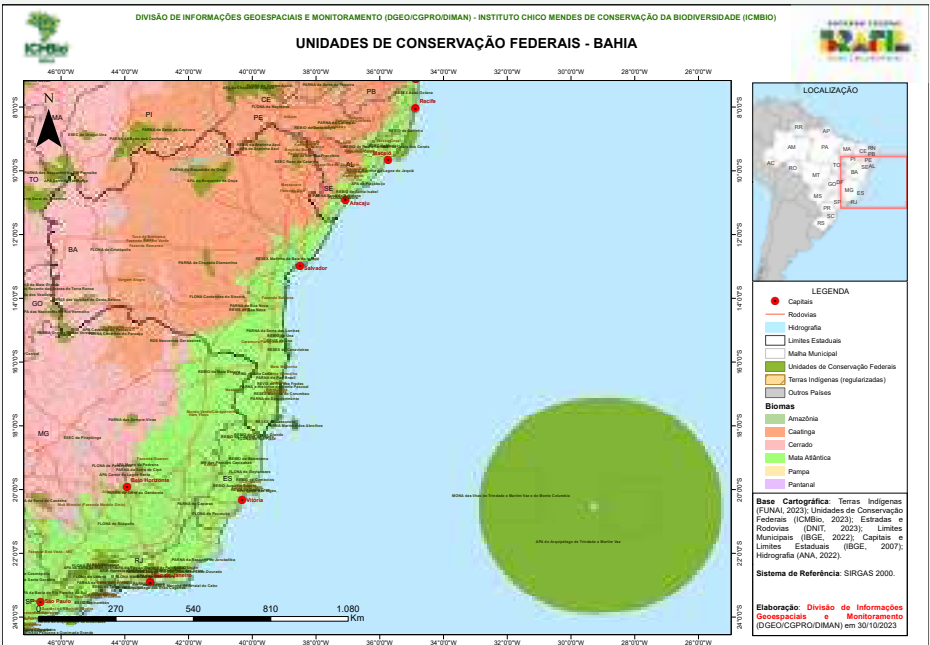
Ponte Alta do Tocantins	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS
Rio da Conceição	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS
Sampaio	RESERVA EXTRATIVISTA DO EXTREMO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS
Sandolândia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA
São Félix do Tocantins	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA

8. ALAGOAS



Flexeiras	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI
Japaratinga	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS
Jequiá da Praia	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA LAGOA DO JEQUIÁ
Maceió	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS
Maragogi	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS
Messias	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI
Murici	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI
Olho d'Água do Casado	MONUMENTO NATURAL DO RIO SÃO FRANCISCO
Paripueira	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS
Passo de Camaragibe	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS
Piaçabuçu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PIAÇABUÇU
Piranhas	MONUMENTO NATURAL DO RIO SÃO FRANCISCO
Porto Calvo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS
Porto de Pedras	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS
Quebrangulo	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TALHADA
São Miguel dos Milagres	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS

9. BAHIA

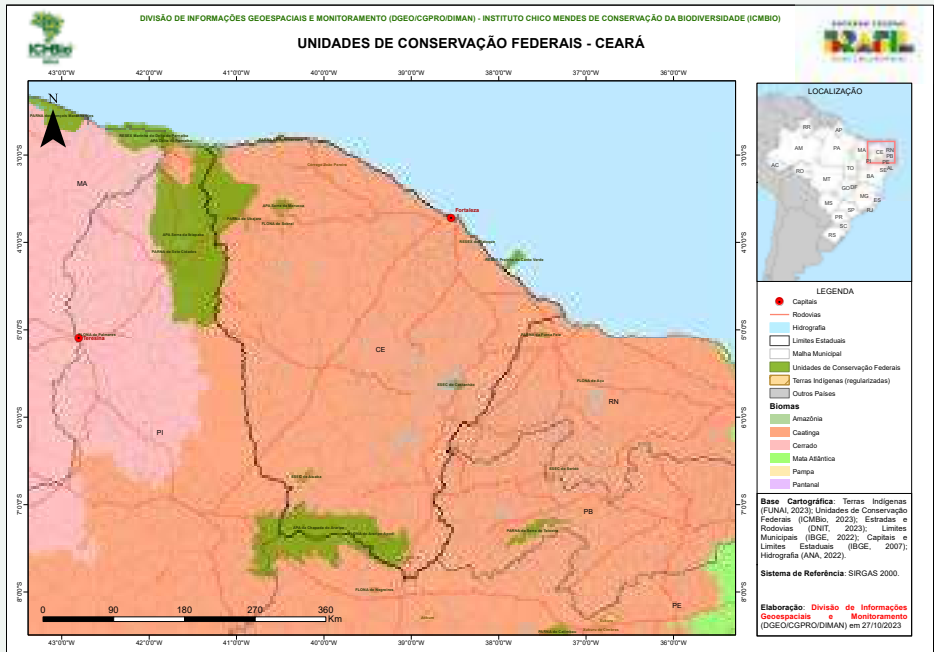


Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Alcobaça	RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSURUBÁ
Andaraí	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA
Arataca	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS LONTRAS
Baianópolis	FLORESTA NACIONAL DE CRISTÓPOLIS
Belmonte	RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS
Boa Nova	PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE BOA NOVA
Cachoeira	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA BAI DO IGUAPE
Campo Formoso	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA
Canavieiras	RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS
Caravelas	PARQUE NACIONAL MARINHO DOS ABROLHOS RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSURUBÁ
Catolândia	MONUMENTO NATURAL CAVERNAS DE SÃO DESIDÉRIO

Cocos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DAS VEREDAS DO OESTE BAIANO
Contendas do Sincorá	FLORESTA NACIONAL CONTENDAS DO SINCORÁ
Correntina	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANTO DAS ARARAS DE TERRA RONCA
Curaçá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA ARARINHA AZUL REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA ARARINHA AZUL
Dário Meira	REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE BOA NOVA
Formosa do Rio Preto	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA TABATINGA ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA
Guaratinga	PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIRI
Ibicoara	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA
Ilhéus	REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE UNA RESERVA BIOLÓGICA DE UNA
Itaeté	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA
Jaborandi	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DAS VEREDAS DO OESTE BAIANO
Jeremoabo	ESTAÇÃO ECOLÓGICA RASO DA CATARINA
Juazeiro	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA ARARINHA AZUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA ARARINHA AZUL
Lençóis	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA
Manoel Vitorino	PARQUE NACIONAL DE BOA NOVA
Maragogipe	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA BAIA DO IGUAPE
Morro do Chapéu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA
Mucugê	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA
Mucuri	RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE

Nova Viçosa	RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSURUBÁ
Palmeiras	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DA DIAMANTINA
Paulo Afonso	ESTAÇÃO ECOLÓGICA RASO DA CATARINA MONUMENTO NATURAL DO RIO SÃO FRANCISCO
Porto Seguro	PARQUE NACIONAL DO PAU BRASIL PARQUE NACIONAL E HISTÓRICO DO MONTE PASCOAL REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO RIO DOS FRADES RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU
Prado	PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO PARQUE NACIONAL E HISTÓRICO DO MONTE PASCOAL RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU
Rodelas	ESTAÇÃO ECOLÓGICA RASO DA CATARINA
São Desidério	MONUMENTO NATURAL CAVERNAS DE SÃO DESIDÉRIO
São Félix	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA BAIÁ DO IGUAPE
São José da Vitória	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS LONTRAS
Sento Sé	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA
Sobradinho	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA
Umburanas	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA
Una	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS LONTRAS REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE UNA RESERVA BIOLÓGICA DE UNA RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS

10. CEARÁ

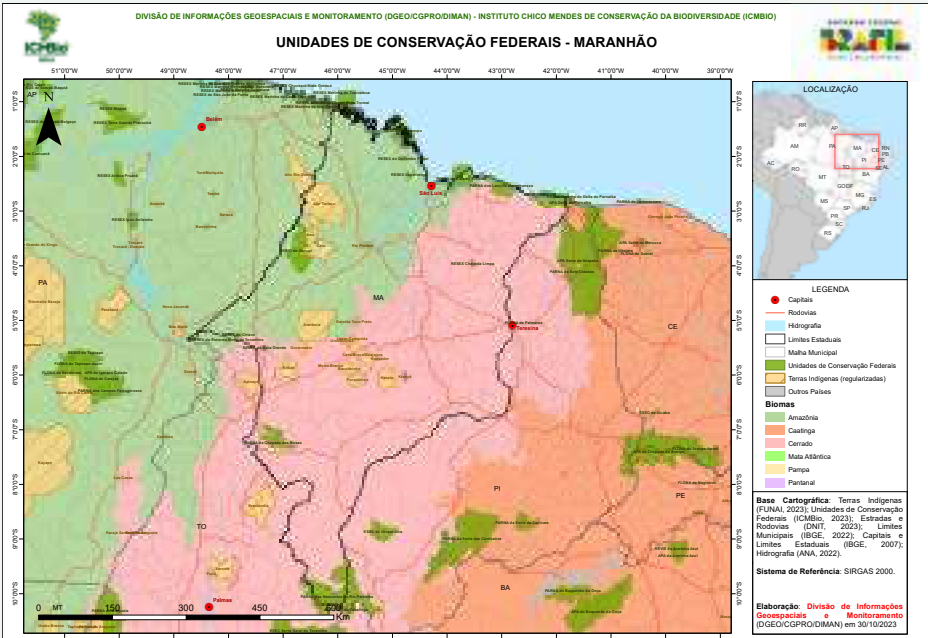


Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Abaíara	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Aiuaba	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE AIUABA
Alcântaras	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA MERUOCA
Altaneira	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Alto Santo	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CASTANHÃO
Aquiraz	RESERVA EXTRATIVISTA DO BATOQUE
Araripe	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Assaré	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Barbalha	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-APODI

Barroquinha	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA
Beberibe	RESERVA EXTRATIVISTA PRAINHA DO CANTO VERDE
Brejo Santo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Campos Sales	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Carnaubal	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Chaval	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Coreaú	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Crato	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-APODI
Croatá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Cruz	PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA
Farias Brito	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Frecheirinha	PARQUE NACIONAL DE UBAJARA
Granja	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Guaraciaba do Norte	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Ibiapina	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Ipueiras	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Iracema	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CASTANHÃO
Jaguaribara	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CASTANHÃO
Jardim	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-APODI
Jati	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Jijoca de Jericoacoara	PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA

Massapê	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA MERUOCA
Meruoca	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA MERUOCA
Missão Velha	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-APODI
Moraújo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Nova Olinda	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Penaforte	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Poranga	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Porteiras	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Potengi	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Salitre	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Santana do Cariri	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-APODI
Sobral	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA MERUOCA FLORESTA NACIONAL DE SOBRAL
Tianguá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA PARQUE NACIONAL DE UBAJARA
Ubajara	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA PARQUE NACIONAL DE UBAJARA
Uruoca	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Viçosa do Ceará	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA

11. MARANHÃO



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Água Doce do Maranhão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO DELTA DO PARNAÍBA
Alto Parnaíba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA TABATINGA PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA
Apicum-Açu	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU
Araioses	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO DELTA DO PARNAÍBA
Bacuri	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU
Barreirinhas	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES
Bequimão	RESERVA EXTRATIVISTA ITAPETININGA
Bom Jardim	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI
Carolina	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DAS MESAS
Carutapera	RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIRANGA-TROMAÍ

Central do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA ITAPETININGA
Centro Novo do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI
Chapadinha	RESERVA EXTRATIVISTA CHAPADA LIMPA
Cidelândia	RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACO
Cururupu	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU
Davinópolis	RESERVA EXTRATIVISTA MATA GRANDE
Estreito	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DAS MESAS
Godofredo Viana	RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIRANGA-TROMAÍ
Guimarães	RESERVA EXTRATIVISTA ITAPETININGA
Humberto de Campos	RESERVA EXTRATIVISTA DA BAÍA DO TUBARÃO
Icatu	RESERVA EXTRATIVISTA DA BAÍA DO TUBARÃO
Imperatriz	RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACO
Itinga do Maranhão	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI
Luís Domingues	RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIRANGA-TROMAÍ
Mirinzal	RESERVA EXTRATIVISTA DO QUILOMBO FLEXAL
Paulino Neves	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA
Porto Rico do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU
Primeira Cruz	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES
Riachão	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DAS MESAS
Santo Amaro do Maranhão	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES
São João do Carú	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI
Senador La Rocque	RESERVA EXTRATIVISTA MATA GRANDE
Serrano do Maranhão	RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU
Tutóia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA

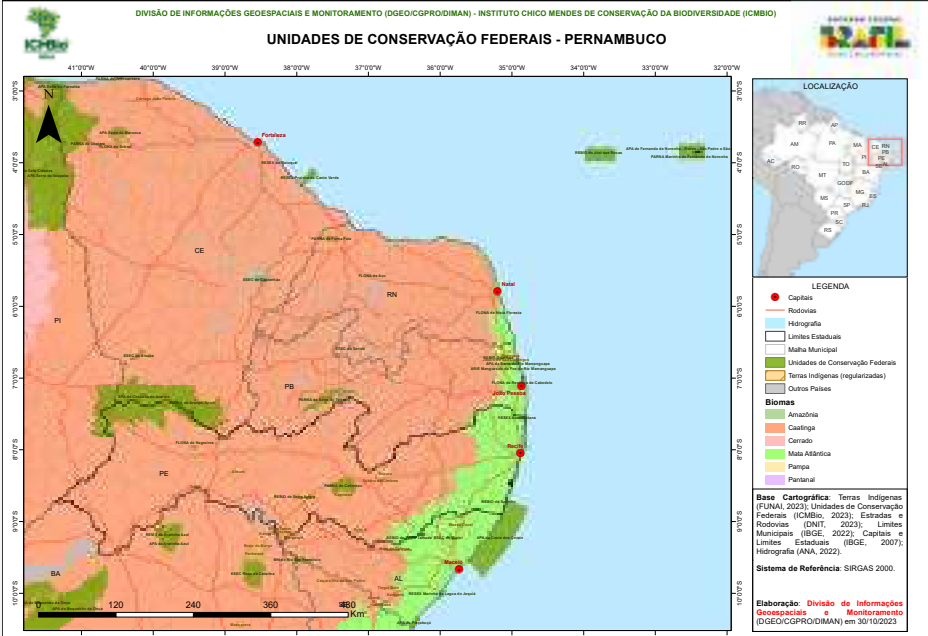
12. PARAÍBA



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Água Branca	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
Baía da Traição	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BARRA DO RIO MAMANGUAPE
Caaporã	RESERVA EXTRATIVISTA ACAÚ-GOIANA
Cabedelo	FLORESTA NACIONAL DA RESTINGA DE CABEDEL
Cacimba de Areia	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
Catingueira	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
Imaculada	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
João Pessoa	FLORESTA NACIONAL DA RESTINGA DE CABEDEL
Juru	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
Lucena	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BARRA DO RIO MAMANGUAPE

Mãe d'Água	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
Mamanguape	RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS
Marcação	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BARRA DO RIO MAMANGUAPE ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MANGUEZAIS DA FOZ DO RIO MAMANGUAPE
Maturéia	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
Olho d'Água	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
Pitimbu	RESERVA EXTRATIVISTA ACAÚ-GOIANA
Rio Tinto	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BARRA DO RIO MAMANGUAPE ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MANGUEZAIS DA FOZ DO RIO MAMANGUAPE RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS
Santa Teresinha	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
Santana dos Garrotes	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
São José do Bonfim	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
Tavares	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA
Teixeira	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO TEIXEIRA

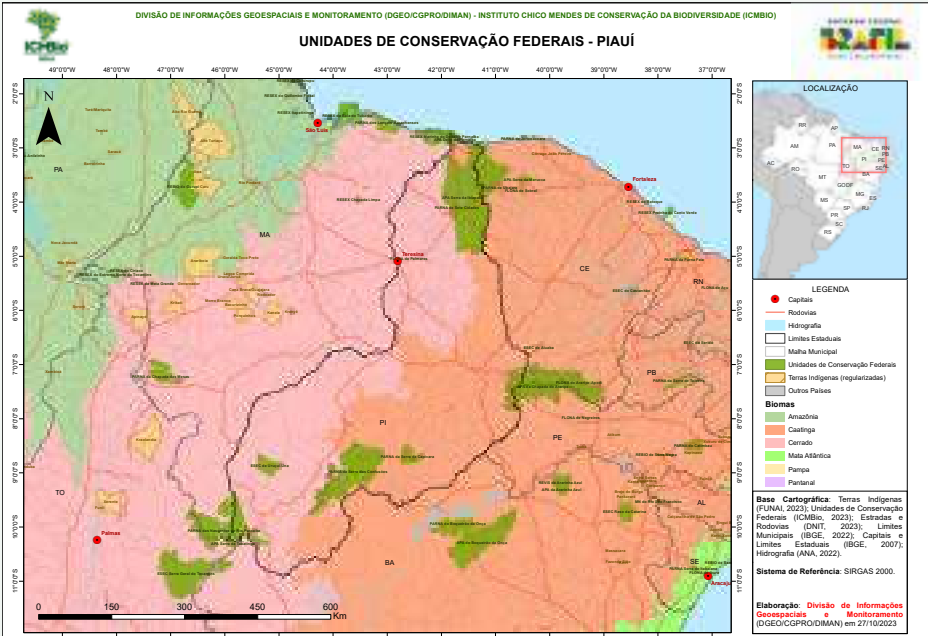
13. PERNAMBUCO



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Araripina	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Barreiros	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS
Bodocó	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Buíque	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU
Cedro	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Correntes	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TALHADA
Exu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Fernando de Noronha	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE FERNANDO DE NORONHA - ROCAS - SÃO PEDRO E SÃO PAULO PARQUE NACIONAL MARINHO DE FERNANDO DE NORONHA
Floresta	RESERVA BIOLÓGICA DE SERRA NEGRA

Goiana	RESERVA EXTRATIVISTA ACAÚ-GOIANA
Ibimirim	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU
Inajá	RESERVA BIOLÓGICA DE SERRA NEGRA
Ipubi	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Lagoa do Ouro	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TALHADA
Moreilândia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Parnamirim	FLORESTA NACIONAL DE NEGREIROS
Rio Formoso	RESERVA BIOLÓGICA DE SALTINHO
São José da Coroa Grande	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS
Serrita	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE FLORESTA NACIONAL DE NEGREIROS
Sertânia	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU
Tacaratu	RESERVA BIOLÓGICA DE SERRA NEGRA
Tamandaré	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA COSTA DOS CORAIS RESERVA BIOLÓGICA DE SALTINHO
Trindade	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Tupanatinga	PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU

14. PIAUÍ



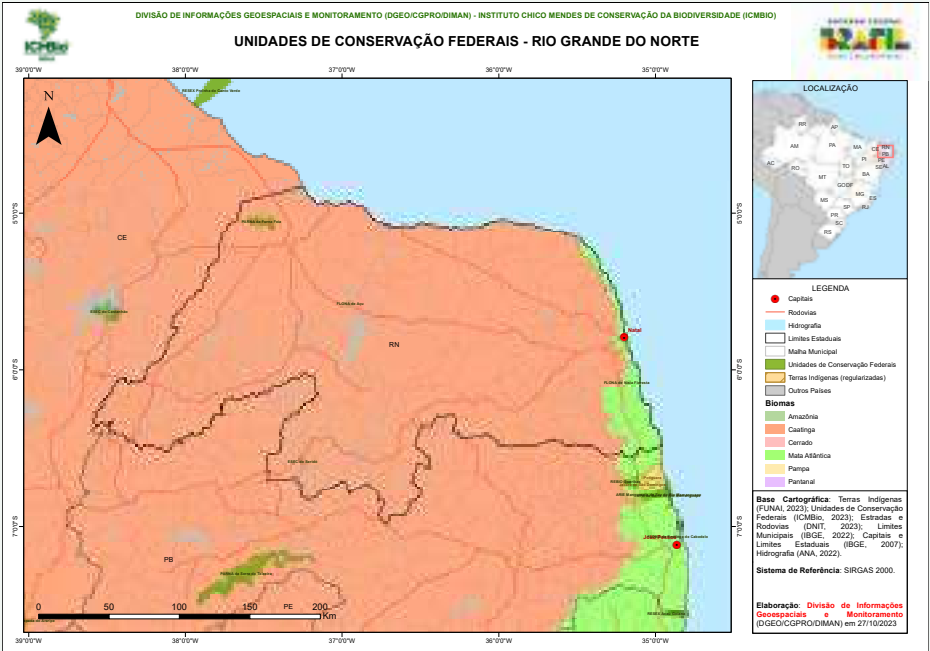
Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Alegrete do Piauí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Altos	FLORESTA NACIONAL DE PALMARES
Alvorada do Gurguéia	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES
Baixa Grande do Ribeiro	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUÇUI - UNA
Barreiras do Piauí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA TABATINGA PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA
Batalha	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Bom Jesus	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUÇUI - UMA PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES
Bom Princípio do Piauí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA

Brasileira	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA PARQUE NACIONAL DE SETE CIDADES
Brejo do Piauí	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES
Buriti dos Lopes	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Buriti dos Montes	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Cajueiro da Praia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA
Caldeirão Grande do Piauí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Canto do Buriti	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES
Caracol	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES
Caraúbas do Piauí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Caxingó	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Cocal	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Cocal dos Alves	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Coronel José Dias	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA
Corrente	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA
Cristino Castro	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES
Curimatá	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES
Currais	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUÇUÍ - UNA
Curral Novo do Piauí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Domingos Mourão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Esperantina	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Francisco Macedo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Fronteiras	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Gilbués	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA

Guaribas	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES
Ilha Grande	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO DELTA DO PARNAÍBA
João Costa	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA
Joaquim Pires	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Juazeiro do Piauí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Jurema	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES
Lagoa de São Francisco	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Luís Correia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Marcolândia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Milton Brandão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Padre Marcos	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Parnaíba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA
Pedro II	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Piracuruca	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA PARQUE NACIONAL DE SETE CIDADES
Piripiri	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Redenção do Gurguéia	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES
Santa Filomena	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE URUCUI - UNA
Santa Luz	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES
São Gonçalo do Gurguéia	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA
São João da Fronteira	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
São José do Divino	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA

São Julião	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
São Raimundo Nonato	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA
Sigefredo Pacheco	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
Simões	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA CHAPADA DO ARARIPE
Tamboril do Piauí	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES

15. RIO GRANDE DO NORTE



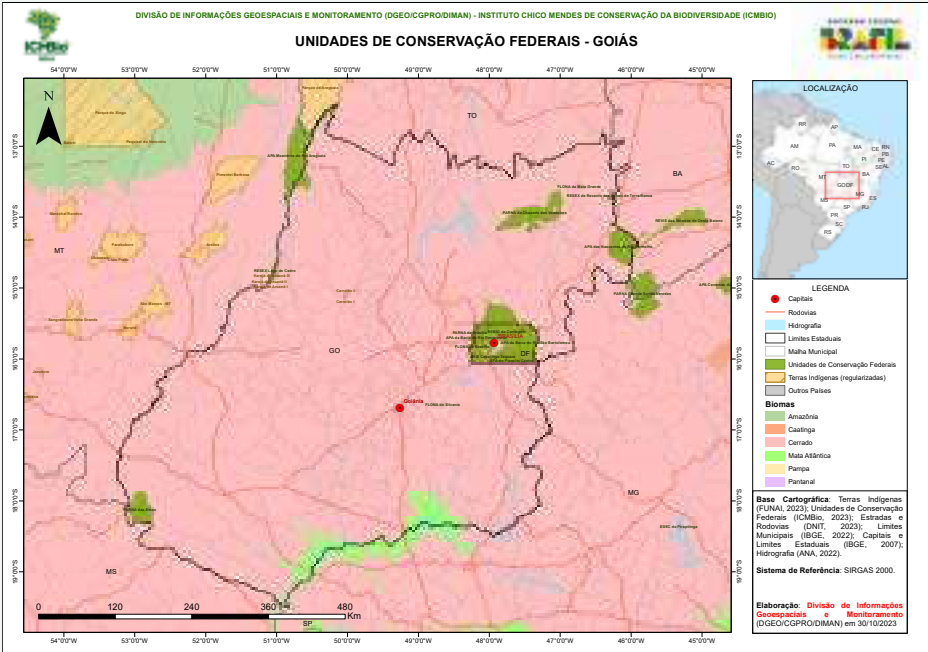
Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Açu	FLORESTA NACIONAL DE AÇU
Baraúna	PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA
Mossoró	PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA
Nísia Floresta	FLORESTA NACIONAL DE NÍSIA FLORESTA
Serra Negra do Norte	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO SERIDÓ

16. SERGIPE



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Areia Branca	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA
Campo do Brito	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA
Canindé de São Francisco	MONUMENTO NATURAL DO RIO SÃO FRANCISCO
Itabaiana	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA
Itaporanga d'Ajuda	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA
Laranjeiras	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA
Nossa Senhora do Socorro	FLORESTA NACIONAL DO IBURA
Pacatuba	RESERVA BIOLÓGICA DE SANTA ISABEL
Pirambu	RESERVA BIOLÓGICA DE SANTA ISABEL

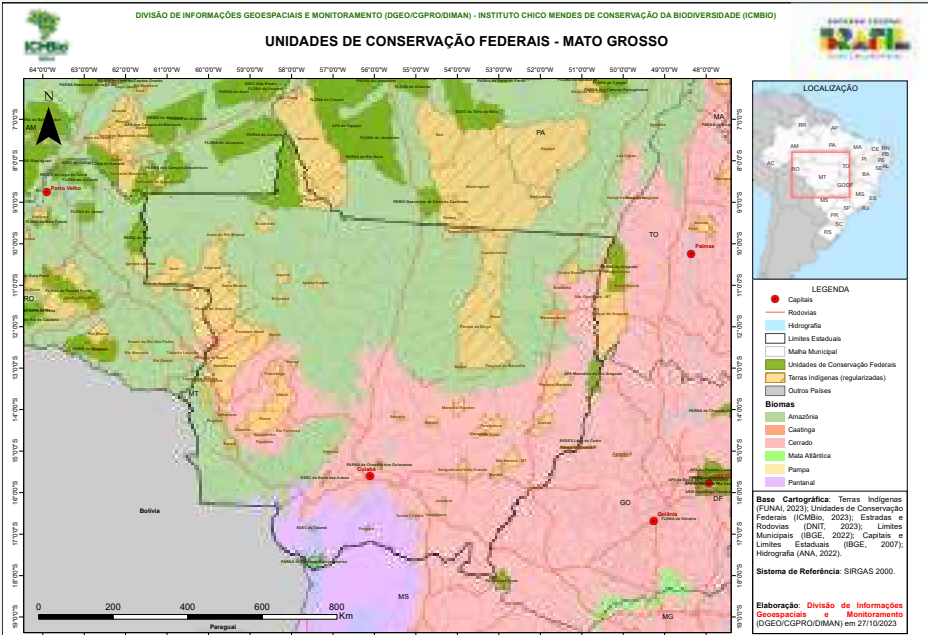
17. GOIÁS



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Águas Lindas de Goiás	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO
Alto Paraíso de Goiás	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS
Aruanã	RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CEDRO
Buritinópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO
Cavalcante	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS
Chapadão do Céu	PARQUE NACIONAL DAS EMAS
Cidade Ocidental	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL
Colinas do Sul	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS
Cristalina	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL
Damianópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO

Formosa	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL
Guarani de Goiás	RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANTO DAS ARARAS DE TERRA RONCA
Mambaí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO
Mineiros	PARQUE NACIONAL DAS EMAS
Nova Crixás	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA
Nova Roma	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS
Novo Gama	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL
Padre Bernardo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA
Planaltina	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA
Posse	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO
Santo Antônio do Descoberto	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL
São Domingos	FLORESTA NACIONAL DA MATA GRANDE RESERVA EXTRATIVISTA DE RECANTO DAS ARARAS DE TERRA RONCA
São João d'Aliança	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS
São Miguel do Araguaia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA
Silvânia	FLORESTA NACIONAL DE SILVÂNIA
Sítio d'Abadia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO
Teresina de Goiás	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS
Valparaíso de Goiás	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL

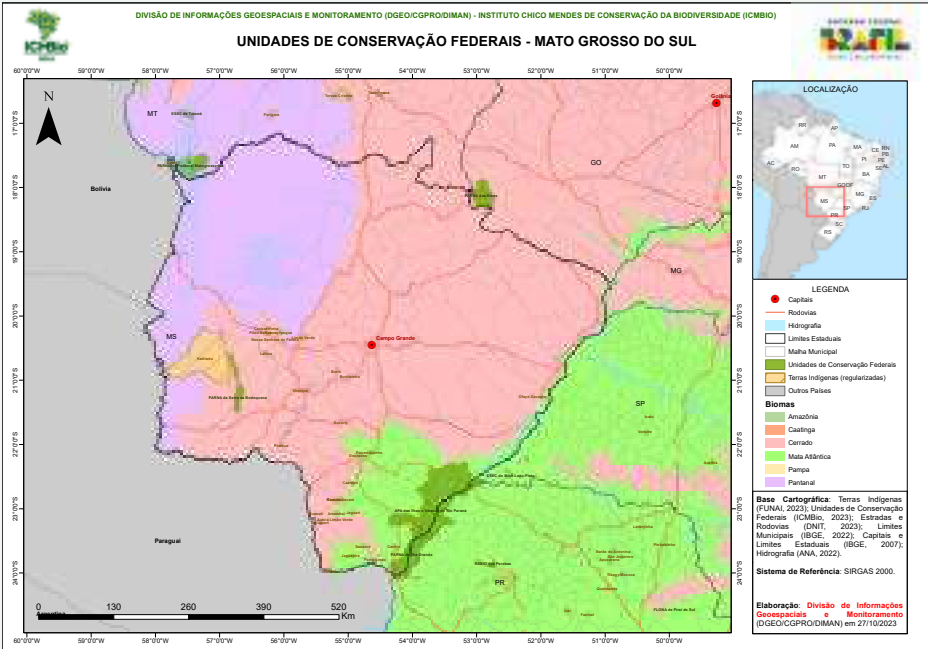
18. MATO GROSSO



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Apiacás	PARQUE NACIONAL DO JURUENA
Cáceres	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA DAS ARARAS ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATO-GROSSENSE
Chapada dos Guimarães	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES
Cocalinho	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CEDRO
Colniza	PARQUE NACIONAL DO JURUENA PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS RESERVA BIOLÓGICA DO JARU
Cotriguaçu	PARQUE NACIONAL DO JURUENA
Cuiabá	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES

Nova Bandeirantes	PARQUE NACIONAL DO JURUENA
Novo Santo Antônio	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS MEANDROS DO RIO ARAGUAIA
Poconé	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATO-GROSSENSE
Porto Estrela	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA DAS ARARAS
Rondolândia	RESERVA BIOLÓGICA DO JARU

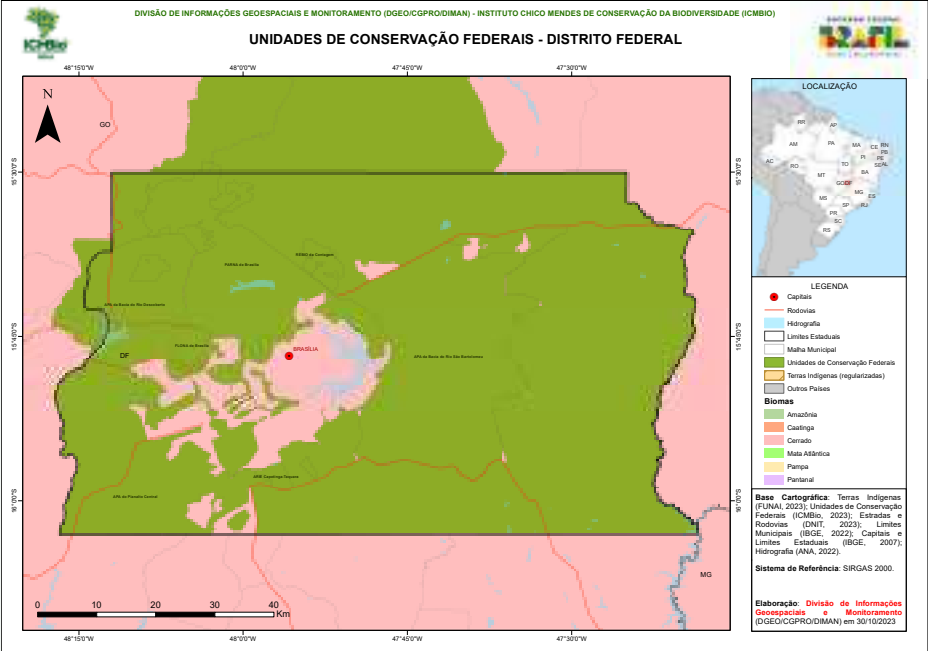
19. MATO GROSSO DO SUL



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Batayporã	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Bodoquena	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA
Bonito	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA
Corumbá	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATO-GROSSENSE
Costa Rica	PARQUE NACIONAL DAS EMAS
Eldorado	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE
Iguatemi	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Itaquiraí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE

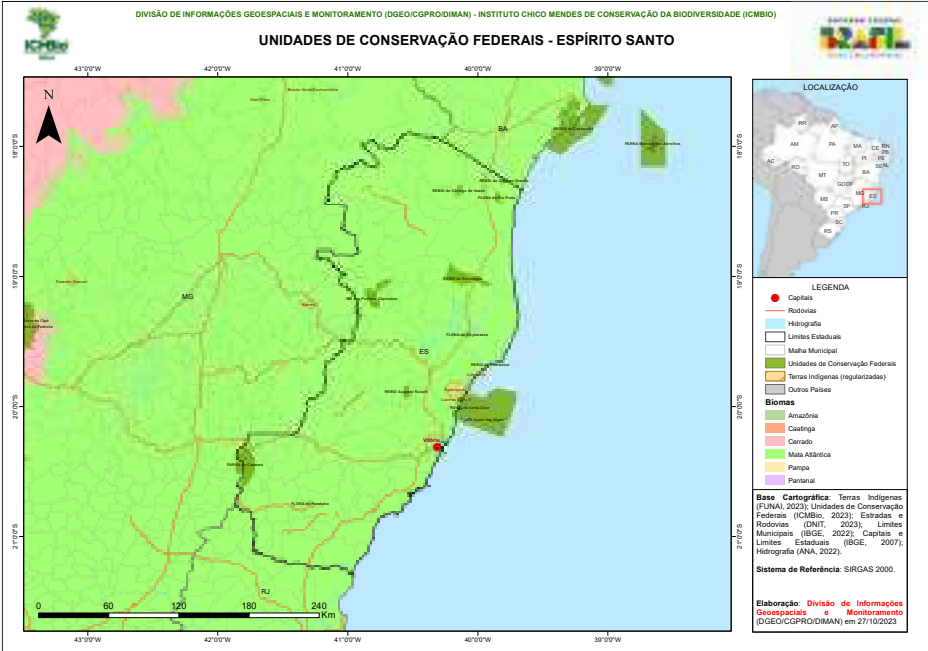
Ivinhema	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Jardim	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA
Jateí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Mundo Novo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE
Naviraí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE
Nova Andradina	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Novo Horizonte do Sul	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Taquarussu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ

20. DISTRITO FEDERAL



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Brasília	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO BARTOLOMEU ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO CAPETINGA - TAQUARA FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM

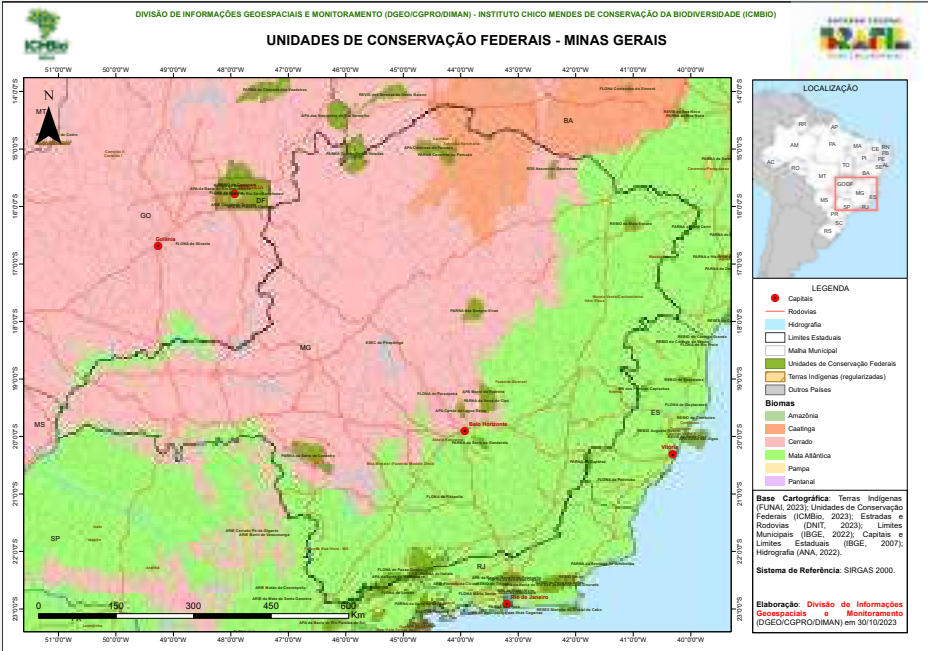
21. ESPÍRITO SANTO



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Águia Branca	MONUMENTO NATURAL DOS PONTÕES CAPIXABAS
Aracruz	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DAS ALGAS REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE SANTA CRUZ RESERVA BIOLÓGICA DE COMBOIOS
Cachoeiro de Itapemirim	FLORESTA NACIONAL DE PACOTUBA
Conceição da Barra	FLORESTA NACIONAL DO RIO PRETO RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE
Divino de São Lourenço	PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ
Dores do Rio Preto	PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ
Fundão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DAS ALGAS
Ibitirama	PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ

Irupi	PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ
Iúna	PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ
Jaguaré	RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA
Linhares	FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES RESERVA BIOLÓGICA DE COMBOIOS RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA
Pancas	MONUMENTO NATURAL DOS PONTÕES CAPIXABAS
Pinheiros	RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO DO VEADO
Santa Teresa	RESERVA BIOLÓGICA AUGUSTO RUSCHI
Serra	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DAS ALGAS
Sooretama	RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA
Vila Valério	RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA
Vitória	MONUMENTO NATURAL DAS ILHAS DE TRINDADE, MARTIM VAZ E DO MONTE COLUMBIA

22. MINAS GERAIS



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Aiuruoca	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Alagoa	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Almenara	RESERVA BIOLÓGICA DA MATA ESCURA
Alto Caparaó	PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ
Alto Jequitibá	PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ
Arinos	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS
Baependi	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Bocaina de Minas	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA
Bocaiúva	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-VIVAS

Bom Jardim de Minas	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Bonito de Minas	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU
Brazópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Buenópolis	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-VIVAS
Caeté	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA
Camanducaia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Caparaó	PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ
Capitólio	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA
Carvalhos	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Chapada Gaúcha	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS
Cônego Marinho	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU
Confins	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA
Delfim Moreira	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Delfinópolis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA
Diamantina	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-VIVAS
Espera Feliz	PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ
Formoso	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS
Funilândia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA
Itabira	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ
Itabirito	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA
Itacarambi	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO PERUAÇU

Itajubá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Itambé do Mato Dentro	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ
Itamonte	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA
Itanhandu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Jaboticatubas	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ
Januária	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO PERUAÇU PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS
Jequitinhonha	RESERVA BIOLÓGICA DA MATA ESCURA
Lagoa Santa	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA
Liberdade	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Mariana	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA
Marmelópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Matozinhos	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA
Miravânia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU
Montezuma	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCENTES GERAIZEIRAS
Morada Nova de Minas	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE PIRAPITINGA
Morro do Pilar	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ
Nova Lima	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA

Nova União	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ
Olhos-d'Água	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-VIVAS
Ouro Preto	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA
Paraopeba	FLORESTA NACIONAL DE PARAPEBA
Passa Quatro	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA FLORESTA NACIONAL DE PASSA QUATRO
Passa Vinte	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Pedro Leopoldo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA
Piranguçu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Pouso Alto	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Raposos	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA
Rio Acima	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA
Rio Pardo de Minas	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCENTES GERAIZEIRAS
Ritópolis	FLORESTA NACIONAL DE RITÓPOLIS
Sacramento	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA
Santa Bárbara	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA
Santana do Riacho	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ
São João Batista do Glória	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA
São João das Missões	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO PERUAÇU
São José da Lapa	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DE LAGOA SANTA

São Roque de Minas	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA
Sapucai-Mirim	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Taquaraçu de Minas	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA
Vargem Bonita	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA
Vargem Grande do Rio Pardo	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCENTES GERAIZEIRAS
Virgínia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Wenceslau Braz	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA

23. RIO DE JANEIRO

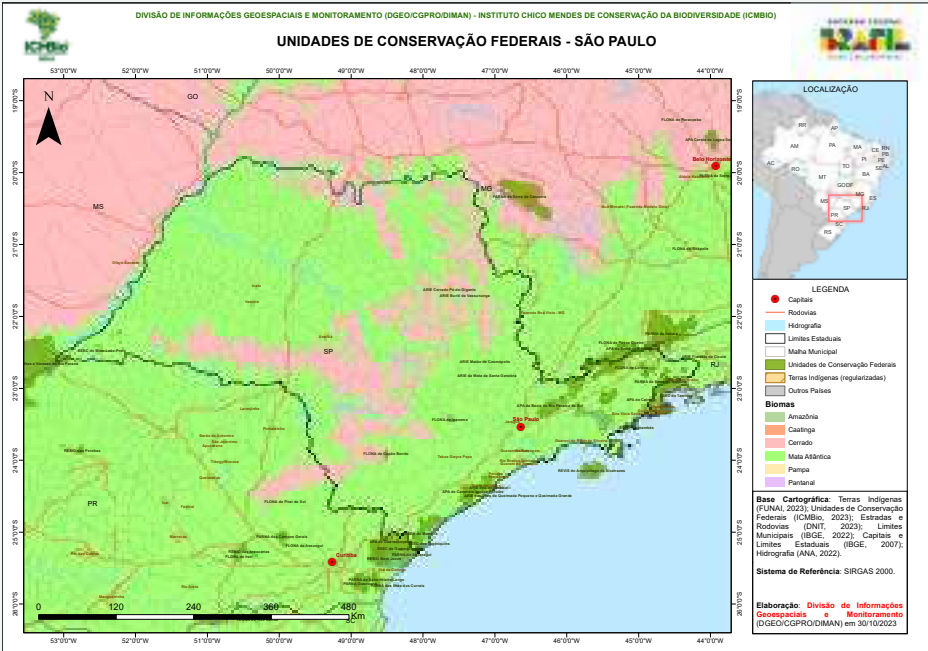


Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Angra dos Reis	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA
Araruama	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO- DOURADO RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO ARRAIAL DO CABO
Arraial do Cabo	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO ARRAIAL DO CABO
Barra Mansa	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO FLORESTA DA CICUTA
Cabo Frio	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO-DOURADO
Cachoeiras de Macacu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO-DOURADO
Carapebus	PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA

Casimiro de Abreu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO- DOURADO RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO
Duque de Caxias	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO SERRANA DE PETRÓPOLIS RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ
Guapimirim	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO SERRANA DE PETRÓPOLIS ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUAPI-MIRIM ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANABARA PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS
Itaboraí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUAPI-MIRIM ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANABARA
Itatiaia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA
Macaé	PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO
Magé	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO SERRANA DE PETRÓPOLIS ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUAPI-MIRIM PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS
Miguel Pereira	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ
Nova Friburgo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO-DOURADO
Nova Iguaçu	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ
Paraty	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAIRUÇU ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA
Petrópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO SERRANA DE PETRÓPOLIS PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ
Quissamã	PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA

Resende	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA
Rio Bonito	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO-DOURADO
Rio das Ostras	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO-DOURADO RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO
Rio de Janeiro	MONUMENTO NATURAL DO ARQUIPÉLAGO DAS ILHAS CAGARRAS PARQUE NACIONAL DA TIJUCA
São Gonçalo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUAPI-MIRIM
Seropédica	FLORESTA NACIONAL MÁRIO XAVIER
Silva Jardim	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO JOÃO/MICO-LEÃO-DOURADO RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DAS ANTAS
Teresópolis	PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS
Volta Redonda	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO FLORESTA DA CICUTA

24. SÃO PAULO



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Araçoiaba da Serra	FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA
Areias	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA
Arujá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Bananal	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Barra do Turvo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA
Buri	FLORESTA NACIONAL DE CAPÃO BONITO
Caçapava	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Cachoeira Paulista	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL

Campinas	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA MATA DE SANTA GENEBRA
Campos do Jordão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Cananéia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DOS TUPINIQUINS PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI RESERVA EXTRATIVISTA DO MANDIRA
Capão Bonito	FLORESTA NACIONAL DE CAPÃO BONITO
Capela do Alto	FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA
Cosmópolis	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MATÃO DE COSMÓPOLIS
Cruzeiro	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Cunha	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA
Euclides da Cunha Paulista	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO
Guaratinguetá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Guarulhos	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Igaratá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Iguape	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE
Ilha Comprida	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE
Iperó	FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA

Itanhaém	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO ILHAS DA QUEIMADA PEQUENA E QUEIMADA GRANDE
Itariri	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE
Jacareí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Jacupiranga	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE
Jambeiro	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Joanópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Lagoinha	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Lavrinhas	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Lorena	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL FLORESTA NACIONAL DE LORENA
Mairiporã	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Marabá Paulista	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO
Miracatu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE
Monteiro Lobato	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Natividade da Serra	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Nazaré Paulista	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Paraibuna	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL

Pariquera-Açu	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE
Pedro de Toledo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE
Peruíbe	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO ILHA DO AMEIXAL
Pindamonhangaba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Piquete	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Presidente Epitácio	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO
Queluz	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
Redenção da Serra	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Rosana	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Santa Branca	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Santa Isabel	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Santa Rita do Passa Quatro	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO BURITI DE VASSUNUNGA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO CERRADO PÉ-DE-GIGANTE

Santo Antônio do Pinhal	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
São Bento do Sapucaí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA
São José do Barreiro	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA
São José dos Campos	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
São Luiz do Paraitinga	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
São Sebastião	ESTAÇÃO ECOLÓGICA TUPINAMBÁS REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO ARQUIPÉLAGO DE ALCATRAZES
Silveiras	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Taubaté	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BACIA DO PARAÍBA DO SUL
Teodoro Sampaio	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO
Ubatuba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAIRUÇU ESTAÇÃO ECOLÓGICA TUPINAMBÁS

25. PARANÁ



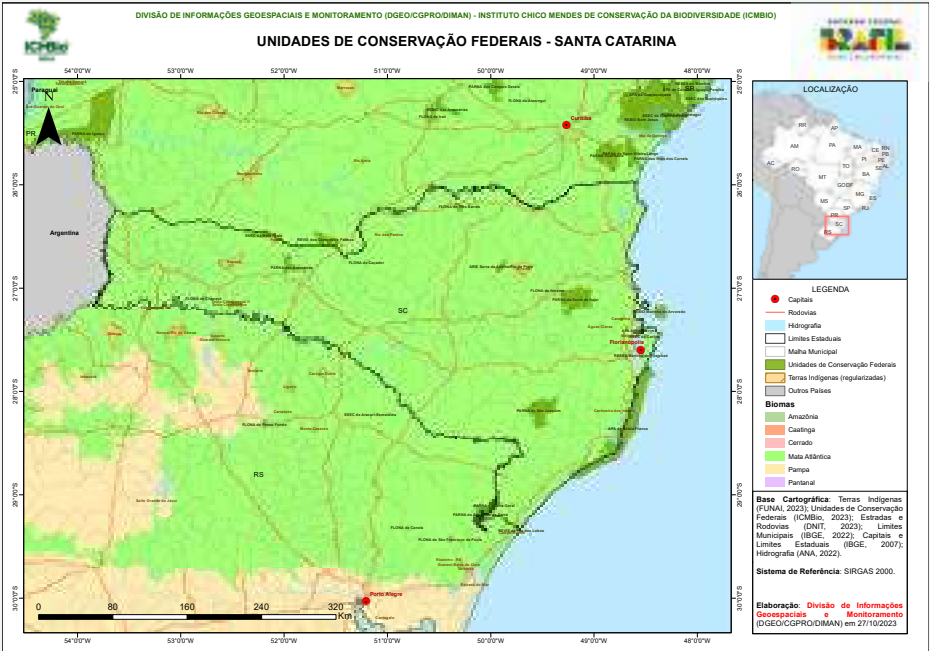
Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Alto Paraíso	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE
Altônia	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE
Antonina	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS
Campina Grande do Sul	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA
Campo Largo	FLORESTA NACIONAL DE ASSUNGUI
Capanema	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
Capitão Leônidas Marques	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
Carambeí	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS GERAIS

Castro	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS GERAIS
Céu Azul	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
Cianorte	RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS
Diamante do Norte	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Fernandes Pinheiro	FLORESTA NACIONAL DE IRATI
Foz do Iguaçu	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
General Carneiro	REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DOS CAMPOS DE PALMAS
Guaira	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE
Guaraqueçaba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE GUARAQUEÇABA PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS
Guaratuba	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE PARQUE NACIONAL GUARICANA
Icaraíma	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE
Imbituva	FLORESTA NACIONAL DE IRATI RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS
Ipiranga	RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS
Ivaté	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Lindoeste	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
Marilena	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Matelândia	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
Matinhos	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE PARQUE NACIONAL MARINHO DAS ILHAS DOS CURRAIS

Morretes	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE PARQUE NACIONAL GUARICANA
Nova Londrina	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Palmas	REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DOS CAMPOS DE PALMAS
Paranaguá	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE GUARAQUEÇABA PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE RESERVA BIOLÓGICA BOM JESUS
Piraí do Sul	FLORESTA NACIONAL DE PIRAÍ DO SUL
Ponta Grossa	PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS GERAIS
Porto Rico	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Querência do Norte	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Santa Cruz de Monte Castelo	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Santa Tereza do Oeste	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
Santa Terezinha de Itaipu	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
São Jorge do Patrocínio	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE
São José dos Pinhais	PARQUE NACIONAL GUARICANA
São Miguel do Iguaçu	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
São Pedro do Paraná	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Serranópolis do Iguaçu	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

Teixeira Soares	FLORESTA NACIONAL DE IRATI RESERVA BIOLÓGICA DAS ARAUCÁRIAS
Terra Roxa	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ
Tuneiras do Oeste	RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS

26. SANTA CATARINA

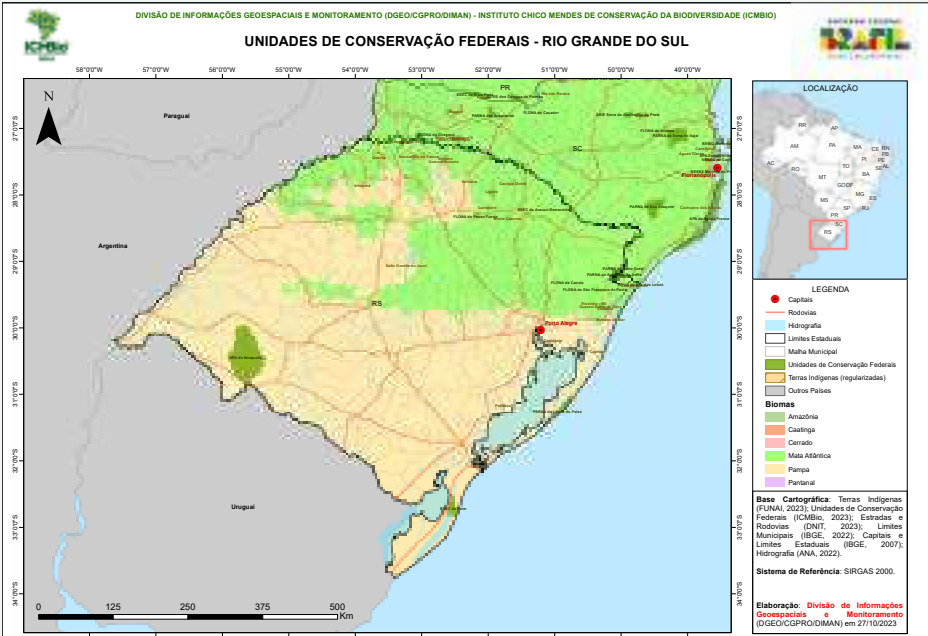


Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Abelardo Luz	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA MATA PRETA
Apiúna	FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJAÍ
Ascurra	FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA
Balneário Rincão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA
Blumenau	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJAÍ
Bom Jardim da Serra	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM
Bombinhas	RESERVA BIOLÓGICA MARINHA DO ARVOREDO
Botuverá	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJAÍ
Caçador	FLORESTA NACIONAL DE CAÇADOR
Canoinhas	FLORESTA NACIONAL DE TRÊS BARRAS
Chapecó	FLORESTA NACIONAL DE CHAPECÓ

Florianópolis	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARIJÓS RESERVA BIOLÓGICA MARINHA DO ARVOREDO RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO PIRAJUBAÉ
Garopaba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA
Gaspar	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJAÍ
Governador Celso Ramos	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ANHATOMIRIM
Grão-Pará	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM
Guabiruba	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJAÍ
Guatambú	FLORESTA NACIONAL DE CHAPECÓ
Ibirama	FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA
Imbituba	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA
Indaial	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJAÍ
Jacinto Machado	PARQUE NACIONAL DA SERRA GERAL
Jaguaruna	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA
Laguna	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA
Lauro Müller	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM
Orleans	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM
Palhoça	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA
Passos Maia	PARQUE NACIONAL DAS ARAUCÁRIAS
Paulo Lopes	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA
Ponte Serrada	PARQUE NACIONAL DAS ARAUCÁRIAS
Praia Grande	PARQUE NACIONAL DA SERRA GERAL PARQUE NACIONAL DE APARADOS DA SERRA
Presidente Nereu	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJAÍ
Santa Terezinha	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO SERRA DA ABELHA
Três Barras	FLORESTA NACIONAL DE TRÊS BARRAS
Tubarão	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA

Urubici	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM
Vidal Ramos	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJAÍ
Vitor Meireles	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO SERRA DA ABELHA

27. RIO GRANDE DO SUL



Município	Unidade(s) de Conservação Federais
Alegrete	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IBIRAPUITÃ
Cambará do Sul	PARQUE NACIONAL DA SERRA GERAL PARQUE NACIONAL DE APARADOS DA SERRA
Canela	FLORESTA NACIONAL DE CANELA
Lagoa Mirim	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM
Mato Castelhano	FLORESTA NACIONAL DE PASSO FUNDO
Mostardas	PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE
Muitos Capões	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ARACURI-ESMERALDA
Quaraí	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IBIRAPUITÃ
Rio Grande	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM
Rosário do Sul	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IBIRAPUITÃ
Santa Vitória do Palmar	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM

Sant'Ana do Livramento	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IBIRAPUITÃ
São Francisco de Paula	FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Tavares	PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO (JBRJ)



O Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ é um dos mais renomados Institutos de Pesquisa em Flora no Brasil e no mundo. O JBRJ tem a missão de promover, realizar e difundir pesquisas científicas, com ênfase na flora, visando a conservação e a valoração da biodiversidade, bem como realizar atividades que promovam a integração da ciência, educação, cultura e natureza.

Para cumprir essa missão, o Jardim Botânico realiza uma série de atividades que incluem o estudo e a pesquisa da flora, a manutenção de coleções científicas e a educação para a conservação da biodiversidade. O Jardim Botânico também se dedica à educação ambiental, promovendo o conhecimento e a consciência sobre a importância da conservação da biodiversidade.

Sendo assim, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro priorizou, para o presente ano, projetos destinados à expansão e aprimoramento de suas instalações e atividades nas áreas de pesquisa, conservação e ensino. Entre os projetos previstos, destacam-se a requalificação de áreas específicas, a ampliação da coleção viva, o incremento dos laboratórios e a modernização de infraestrutura de acessibilidade dos visitantes e alunos de pós-graduação. Assim, recomenda-se que os parlamentares façam as indicações considerando os projetos propostos por esse Instituto de Pesquisa, detalhados a seguir.

Normatização:
Lei 10.316/2001

CONTATO



Renata Bley da Silveira de Oliveira



renataoliveira@jbrj.gov.br



(21) 3874-1204



PROJETO DE EXPANSÃO LABORATORIAL

Expansão da Rede Laboratorial para pesquisa científica do JBRJ, atualmente, está próxima ao seu limite operacional no que concerne à espaço físico, com 7 (sete) laboratórios multiusuários.

Novos projetos vêm sendo executados e equipamentos de grande porte vem sendo adquiridos e instalados visando a modernização dos temas de pesquisa executados pelo JBRJ, como a prospecção de substâncias da flora brasileira para criação do maior banco de extratos da flora do Brasil, a consolidação de um banco de dados da anatomia de madeiras comerciais, fundamental para desenvolvimento de ferramentas de rastreo de comércio ilegal de madeiras e para criação de um banco de sementes de espécies nativas ameaçadas que garanta a conservação do patrimônio genético brasileiro. Para a continuidade dessa expansão de ações, é necessária a finalização de um prédio que vem sendo construído para esta finalidade.



O QUE FAZER?

Contratação de empresa para finalização da expansão física da Rede Laboratorial de Pesquisa Científica do JBRJ, que apoia as pesquisas com plantas depositadas no Herbário RB, o maior da América do Sul.

💰 **Custo mínimo para realização:**
R\$ 1.500.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 110.44206.18.541.6114.219K

Ação Orçamentária: 20WK - Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira

Modalidade de Aplicação:
90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:
GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE TI DO CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA FLORA

Modernização de unidade que é a referência de flora no Brasil para avaliação do estado de conservação das plantas e atua na elaboração e implementação de planos de conservação, a qual permitirá melhor desempenho da equipe e maior capacidade de processamento de informações.



O QUE FAZER?

Compra de novo mobiliário e novos computadores, inclusive de elevada capacidade de processamento de dados e de geoprocessamento para plataformas digitais abertas de conservação da flora do Brasil.

💰 **Custo mínimo para realização:**
R\$ 500.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 110.44206.18.541.6114.219K

Ação Orçamentária: 20WK - Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira

Unidade Orçamentária:

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



LABORATÓRIO DE PESQUISAS PARA ANÁLISE DE DNA DE ESPÉCIES DA FLORA BRASILEIRA

Necessidade premente de modernização de estrutura laboratorial, especialmente para extração de DNA em larga escala de forma a aumentar significativamente a coleção de DNA de espécies da flora brasileira.



O QUE FAZER?

Aquisição de novos equipamentos para o Laboratório de Biologia Molecular, especialmente para extração de DNA em larga escala, para compor o Banco de DNA da Flora Brasileira.

💰 **Custo mínimo para realização:**
R\$ 500.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 110.44206.18.541.6114.219K

Ação Orçamentária: 20WK - Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira

Unidade Orçamentária:

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)



DESENVOLVIMENTO DO BANCO DE GERMOPLASMA DE ESPÉCIES DA FLORA

Necessidade de armazenamento de sementes da flora nativa brasileira de forma a garantir a proteção ao patrimônio genético brasileiro e viabilizar ações de restauração ecológica para mitigação da crise da biodiversidade e da crise climática.



O QUE FAZER?

Contratação de empresa para a construção de um galpão climatizado à -20°C para aclimação e guarda de sementes de espécies nativas da flora brasileira, especialmente ameaçadas de extinção.

💰 Custo mínimo para realização:

R\$ 400.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 110.44206.18.541.6114.219K

Ação Orçamentária: 20WK - Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira

Unidade Orçamentária:

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

PROJETO CAMINHO DA MATA ATLÂNTICA ACESSÍVEL

O JBRJ conta com um Programa de Mobilidade e Acessibilidade que elenca projetos diversos visando a adequação do acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Dentre eles, a implementação de melhoria física de acessibilidade no Caminho da Mata Atlântica. O percurso de aproximadamente 600 metros leva até um dos pontos mais altos e com uma das vistas mais exuberantes do Jardim: O Mirante do Cactário. Com a revitalização do espaço, será oferecido um novo roteiro até o início do Caminho, com carrinhos elétricos adaptados para receber o cadeirante de rodas.



O QUE FAZER?

Troca do madeiramento do caminho e do deck, manutenção e recuperação do solocimento, recuperação das placas de sinalização e dos bancos de madeira.

💰 **Custo mínimo para realização:**

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44206.18.541.6114.219K

Ação Orçamentária: 219K - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e Atividades de Disseminação do Conhecimento do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Unidade Orçamentária:

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)



PROJETO EXPANSÃO DA COLEÇÃO VIVA *ESTUFAS E CANTEIROS DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO*

O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro pretende criar uma estufa para plantas classificadas em risco de extinção, visando conservar essas espécies e proteger a flora ameaçada.

O objetivo é criar uma estufa com estrutura de aço para o armazenamento de plantas ameaçadas de extinção como centro de um projeto paisagístico de grande apelo para visitação e educação ambiental.



O QUE FAZER?

As etapas envolvem a limpeza do terreno, a contratação do projeto executivo, a construção da estufa, a organização dos canteiros e a obtenção e plantio das plantas.

💰 **Custo mínimo para realização:**
R\$ 700.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 00.00000.18.541.6114.219K

Ação Orçamentária: 219K - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e Atividades de Disseminação do Conhecimento do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Unidade Orçamentária:

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas Capital (Investimento)



FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES EDUCATIVAS EM BOTÂNICA, MEIO AMBIENTE E CAMPOS AFINS - ACESSIBILIDADES

A Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT, criada em 2001, cumpre a missão de promover a formação de recursos humanos no âmbito da Botânica e ciências correlatas.

A ENBT funciona no Solar da Imperatriz, um prédio do século XVIII, localizado no sopé da floresta da Tijuca, que foi restaurado para esta finalidade pela Caixa Econômica Federal.

As atividades letivas da ENBT são realizadas em forma de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, cursos de extensão e projetos socioambientais para educação não formal de jovens, permeando vários campos, com foco na formação para o conhecimento da flora nacional e dos ecossistemas brasileiros, bem como a conservação e uso sustentável da biodiversidade. Partindo de jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos projetos de educação profissional e cidadania do Centro de Responsabilidade Socioambiental até profissionais de nível superior altamente especializados, que buscam os programas de pós-graduação da ENBT para realizar seu doutorado, mestrado ou especialização, além de uma ampla gama de alunos em seus cursos de extensão, que buscam aprimoramento profissional, ampliação de conhecimento e desenvolvimento de habilidades, ou mesmo uma atividade de lazer.

A grande diversidade de público atendida requer melhorias significativas de infraestrutura acessível.

O QUE FAZER?

Projeto de acessibilidade no Solar da Imperatriz (Escola Nacional de Botânica Tropical).

Readequação de acessos ao auditório e salas de aula e reforma dos sanitários públicos do Solar e instalação de placas em Braile, pra atender à NBR-9050 de acessibilidade física e de conteúdo.

💰 **Custo mínimo para realização:**
R\$ 400.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 10.44206.18.128.5113.4909.00

Ação Orçamentária: 4909 - Funcionamento de Programas de Pós Graduação e demais atividades em Botânica, Meio Ambiente e Campos afins.

Unidade Orçamentária:
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Modalidade de Aplicação:
90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:
GND 4 - Despesas Capital (Investimento)



REFORMA DO GALPÃO DO SOLAR DA IMPERATRIZ

Projeto de reforma do Galpão anexo ao Solar da Imperatriz, visando ampliação da área de utilização para os cursos e atividades educativas da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT. Atualmente, a ENBT conta com quatro salas de aula e, em algumas situações, não é suficiente. O galpão seria destinado a oferecer um novo espaço, mais amplo, para atividades com formatos diferentes de uma sala aula.



O QUE FAZER?

Demolição do atual galpão, que se encontra em péssimo estado de conservação, para construção de um novo galpão.

💰 **Custo mínimo para realização:**
R\$ 500.000,00

Dados Orçamentários

Funcional Programática: 00.00000.18.541.6114.4909

Ação Orçamentária: 4909 - Funcionamento de Programas de Pós Graduação e demais atividades em Botânica, Meio Ambiente e Campos afins.

Unidade Orçamentária:

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Modalidade de Aplicação:

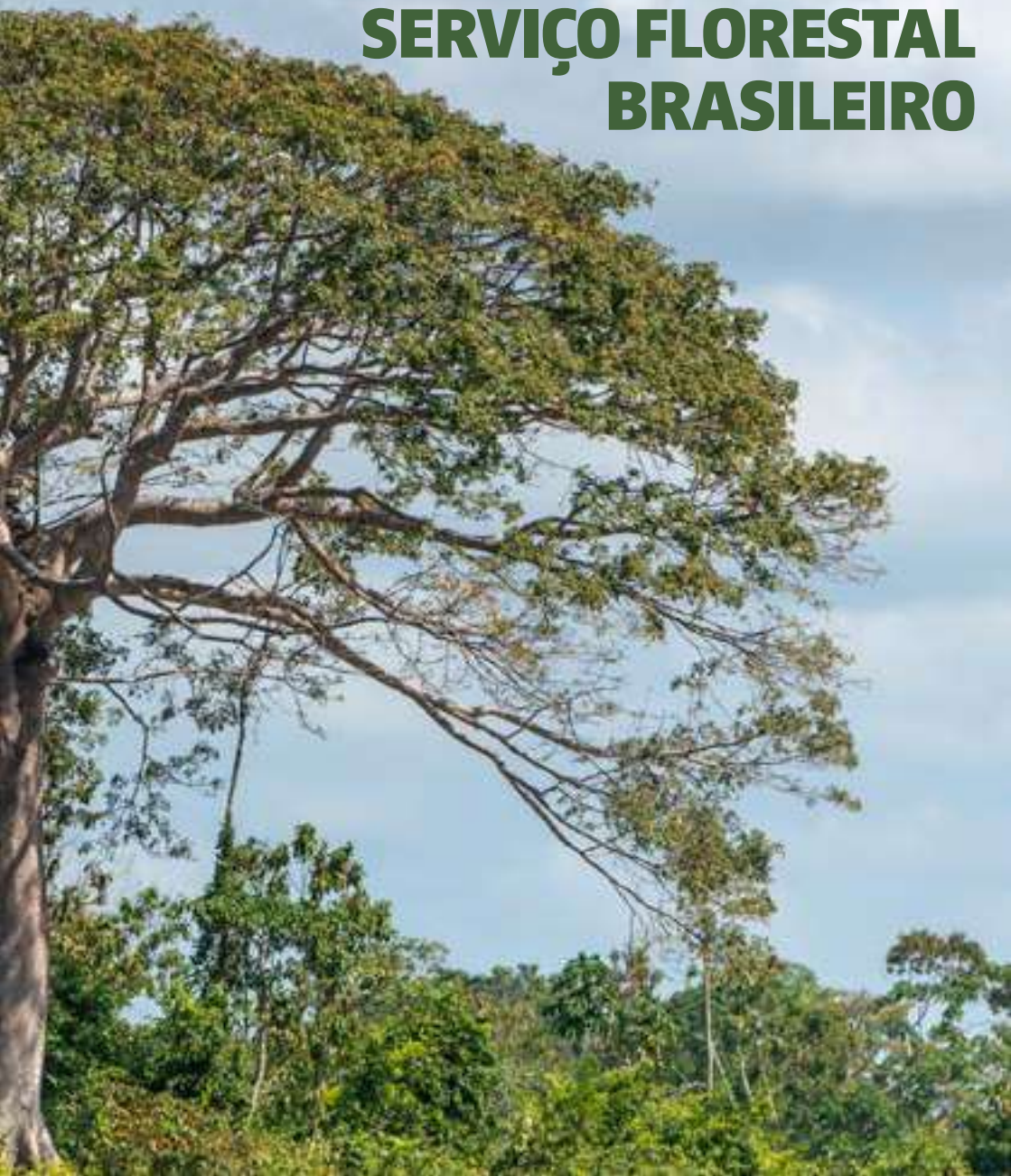
90 - Aplicação Direta

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 4 - Despesas Capital (Investimento)

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO



O Serviço Florestal Brasileiro - SFB tem como principal objetivo promover o manejo sustentável das florestas públicas brasileiras. Ao órgão cabe a gestão do sistema nacional de florestas públicas, fomentando atividades sustentáveis madeireiras e não madeireiras, por meio de concessões a entidades privadas e civis. Além disso, coordena a política de regularização ambiental de imóveis e posses rurais no que tange às atividades desenvolvidas para manutenção e recuperação de áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito, e compensação de reserva legal. Também fomenta o manejo florestal sustentável, conciliando a exploração econômica dos recursos naturais com a conservação ambiental.

Ainda, mantém em sua estrutura o Laboratório de Produtos Florestais, que desenvolve atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas de tecnologia e utilização de produtos florestais, bioeconomia, energia de biomassa, biotecnologia, dentre outras. Para tanto, o SFB priorizou para este ano projetos de Regularização ambiental rural; Bioeconomia Florestal; Inventário Florestal Nacional - Bioma Amazônia; e o Projeto Habitação Social em Madeira, detalhados a seguir:

Normatização:

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;

Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;

Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;

Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR





CONTATOS

Serviço Florestal Brasileiro - SFB/MMA



Gabinete do Diretor-Geral



gabinete@florestal.gov.br



(061) 2028-2011



Ponto focal: Sandra Afonso
(Coordenadora-Geral de Bioeconomia Florestal)



E-mail: sandra.afonso@florestal.gov.br



Telefone: (061) 2028-2331



Ponto focal: Dárlison de Andrade,
Coordenador-Geral de Informações Florestais



E-mail: darlison.andrade@florestal.gov.br



Telefone: (061) 2028-2289



Ponto focal: Fernando Nunes Gouveia, Coordenador do LPF
e Maria de Fátima de Brito Lima, Analista Ambiental



E-mail: fernando.gouveia@florestal.gov.br;
fatima.lima@florestal.gov.br



Telefone: (061) 2028-2540 / 2543.



APOIO A PROJETOS DE BIOECONOMIA FLORESTAL

Podem ser apoiados projetos que promovam cadeias de valor oriundas do manejo florestal comunitário (não madeireiros, madeireiro e serviços) e da restauração em territórios de uso coletivo. O fomento a projetos será realizado por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF que prevê apoio a ações de manejo florestal, restauração/recuperação e serviços ambientais, e de desenvolvimento de cadeias de valor de produtos florestais (madeireiros e não madeireiros) para aproveitamento econômico racional e sustentável. Os projetos deverão ter como beneficiários povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultores familiares, incluindo assentados da reforma agrária e quilombolas.



CONDIÇÕES PARA ADESAO (ESPECÍFICAS):

A emenda será executada por meio de apoio a projetos selecionados a partir de editais lançados pelo FNDF.

Lei nº 11.284/2006; Decreto nº 11.983/2024



O QUE FAZER?

- Assistência técnica, extensão florestal e capacitação para o manejo e restauração/recuperação florestal;
- Capacitação para extensionistas em manejo e restauração florestal;
- Fomento a iniciativas de manejo florestal comunitário de uso múltiplo e de restauração/recuperação em territórios de uso comunitário ou familiar;
- Assessoria e capacitação para a realização de contratos de parcerias relacionados ao manejo florestal, a restauração/recuperação e aos serviços ambientais;
- Pesquisa e desenvolvimento tecnológico florestal;
- Inovação em negócios florestais;
- Assessoria e capacitação para gestão de empreendimentos comunitários e acesso a mercados e a financiamentos, incluindo crédito;
- Promoção de estudos em economia e mercado florestal;
- Eventos de promoção de cadeias de valor florestal;
- Capacitação em boas práticas e agregação de valor para produtos da sociobiodiversidade (madeireiros e não-madeireiros) e Desenvolvimento de polos de bioeconomia florestal.



💰 **Custo mínimo para realização:**

O projeto prevê o apoio a projetos de 500 mil a 1 milhão de reais a depender da região e do número de beneficiários.



Beneficiários:

Os projetos a serem apoiados dentro desta iniciativa serão selecionados a partir da realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016

Estados/Regiões Prioritárias:

Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44102.18.541.6114.21F5

Ação Orçamentária:

21F5 - Gestão de Florestas

Modalidade de Aplicação:

- 30 - Transferências a Estados e Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
- 71 - Transferências a Consórcios
- 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

- GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)
- GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL - IFN NA AMAZÔNIA

O objetivo deste projeto é apoiar a expansão do Inventário Florestal Nacional - IFN na Amazônia e a disseminação das informações produzidas, visando a ampliação da produção florestal sustentável e da bioeconomia florestal.

Conhecer e monitorar a biodiversidade florestal é uma necessidade e um desafio para o País. Assim, o IFN foi criado para oferecer informações de qualidade sobre os recursos florestais brasileiros. Na Amazônia, o IFN já coletou dados em 44% do território, sendo necessários recursos adicionais para sua conclusão. Além de disponibilizar dados sobre a situação das florestas brasileiras para toda a sociedade, apoia a formulação de políticas públicas e ajuda a identificar estratégias e oportunidades para o uso sustentável, recuperação e conservação dos recursos florestais. O IFN também atende à demanda crescente de informações das organizações e de governos para acordos internacionais sobre florestas, instituições de pesquisa, universidades, entre outros.



CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

A realização do Inventário Florestal Nacional foi prevista no novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012, Artigo 71 e Decreto nº 11.349/2023, Artigo 43)

💰 **Custo mínimo para realização:**

Cada unidade amostral tem um custo de R\$ 10.000,00. Assim, o valor total pode ser obtido por emenda de bancada ou por emendas individuais. No caso de emendas individuais, o projeto pode ser dividido em lotes de unidades amostrais dentro da mesma UF, sendo que cada emenda deve englobar no mínimo 20 unidades amostrais, totalizando R\$ 200.000,00. Abaixo, segue a tabela com os custos por UF e o número correspondente de unidades amostrais necessárias em cada estado:



O QUE FAZER?

- Conclusão IFN na Amazônia: concluir a coleta e disseminação dos dados do IFN na Amazônia;
- Desenvolver funcionalidades sobre os recursos florestais e seus usos em territórios de uso coletivo;
- Desenvolvimento e operacionalização de uma plataforma para o Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF que atenda às expectativas do público sobre o que é e o que deve conter um sistema nacional de informações sobre florestas brasileiras;
- Desenvolvimento de abordagem metodológica IFN em Florestas e territórios de Uso Coletivo – FUCs.





UF	Qualidade	Valor total (considerando o custo médio de R\$10.000,00 para cada unidade amostral)
AM	1.247	R\$12.340.000,00
MT	644	R\$6.440.000,00
PA	1.234	R\$12.234.000,00





Beneficiários:

Municípios e Estados que possuem o bioma Amazônia ainda não inventariado em seu território (Amazonas, Mato Grosso e Pará); Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos; instituições de pesquisa (Universidades e IFES).

Estados / Regiões Prioritárias:

Estados do Amazonas, Mato Grosso e Pará (onde há o bioma Amazônia).

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44102.18.541.6114.21F5

Ação Orçamentária:

21F5 - Gestão de Florestas

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados

e Distrito Federal 40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios

Públicos 90 - Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

HABITAÇÃO SOCIAL EM MADEIRA

O projeto busca levar condição de moradia digna a quem mais precisa nos diferentes rincões do Brasil. O Laboratório de Produtos Florestais - LPF desenvolveu, em parceria com a Universidade de Brasília - UnB, o projeto Habitação Social em Madeira - HSM. Trata-se uma casa de 52 m², construída em madeira maciça, contendo sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço. Pode ser construída em parceria com empresas que operam nas concessões de manejo florestal sustentável, geridas pelo Serviço Florestal Brasileiro, para o fornecimento das madeiras indicadas para uso em edificações, que são as existentes e comercializadas na região.

Trata-se de alternativa viável e de baixo custo, quando comparada a casa de alvenaria convencional, para o enfrentamento do déficit habitacional. Dada a simplicidade e praticidade da construção, pode contribuir para a formação de um Brasil mais justo, atento às questões sociais e habitacionais que ainda afligem uma parcela significativa das famílias brasileiras.



CONDIÇÕES PARA ADESÃO (ESPECÍFICAS):

A emenda será executada por meio de lançamento de Chamadas para transferências de recursos financeiros a:

Estados, Distrito Federal, Consórcios de Municípios e Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos com vistas a implantação de projetos e ações efetivas de fomento a edificação de moradias sociais em madeira.



O QUE FAZER?

Construção de Habitação Social em Madeira - HSM: casas de 52 m², construídas em madeira maciça, contendo sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço. Poderá ser realizada parceria com empresas que operam nas concessões de manejo florestal sustentável, geridas pelo Serviço Florestal Brasileiro.

Custo mínimo para realização:

A construção de cada HSM tem um custo médio de 100 mil reais.



Beneficiários:

Estados (E), Municípios (M), Consórcios Públicos (P), Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (O).

Estados / Regiões Prioritárias:

Rio Grande do Sul e todos os estados da Região Norte do Brasil.

Dados Orçamentários

Funcional Programática:

10.44102.18.541.6114.21F5

Ação Orçamentária:

21F5 - Gestão de Florestas

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal 40 – Transferências a Municípios

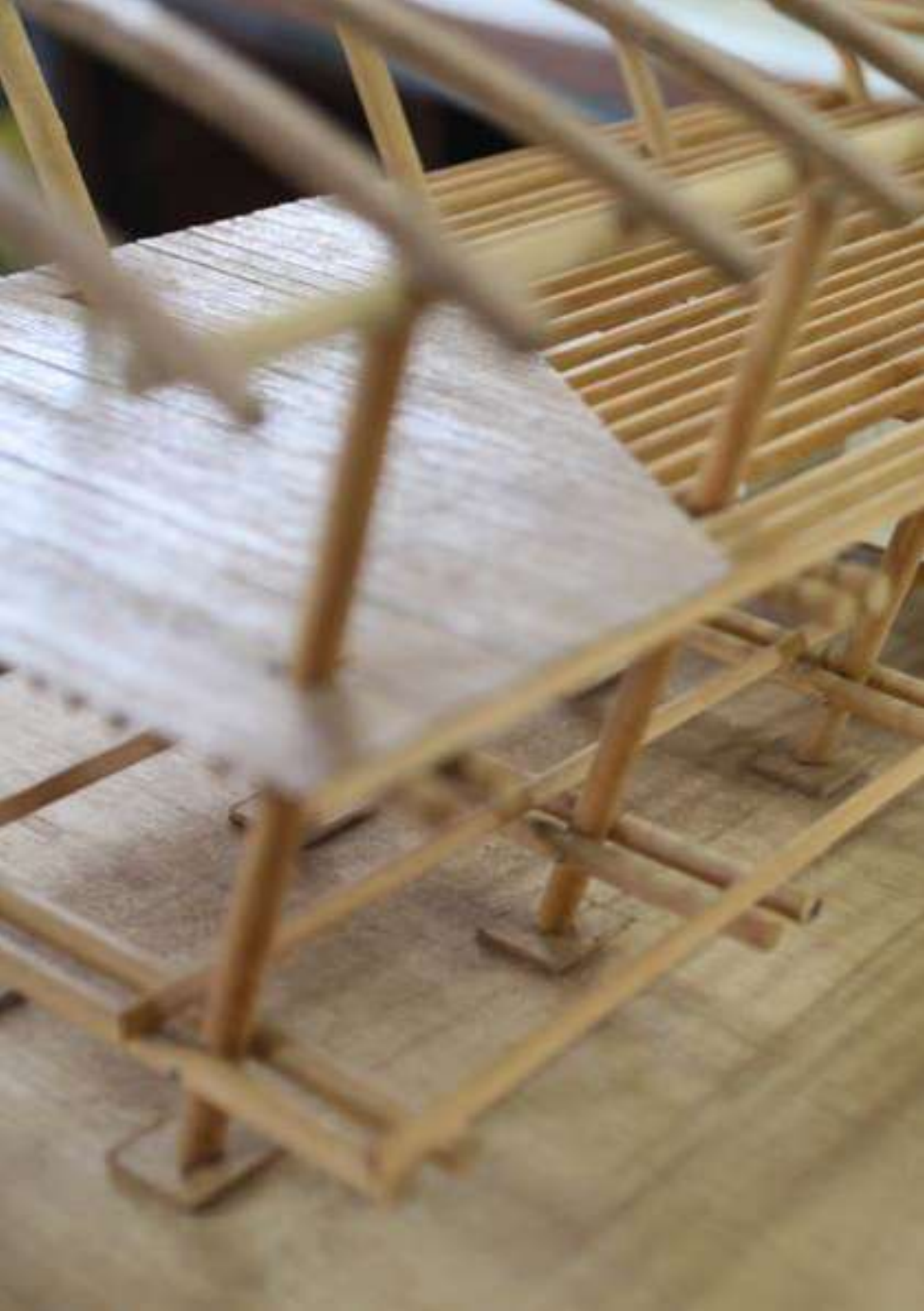
50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 - Transferências a Consórcios Públicos 90 – Aplicações Diretas

Grupo de Natureza da Despesa:

GND 3 - Despesas Correntes (Custeio)

GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)







MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

